

agosto
lilás

juntos pelo fim da
violência contra a mulher



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Sexta-feira - 15 de agosto de 2025



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



19º ENCONTRO DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Governador apresenta Programa Estado Presente em Defesa da Vida em evento nacional

A queda nos indicadores de violência no Espírito Santo e o modelo de gestão do Programa Estado Presente em Defesa da Vida foram tema da palestra do governador Renato Casagrande, durante o 19º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que está sendo realizado em Manaus (AM). Casagrande demonstrou a experiência capixaba que está se tornando referência para o restante do País. p. 3

ADRIANO ZUCOLOTTO / GOVERNO-ES



Governo do Estado convoca estudantes selecionados para o Intercâmbio Sedu 2025 P. 4

Neste ano, o programa contempla, ao todo, 350 vagas, sendo 335 destinadas ao curso de Língua Inglesa e 15 vagas destinadas a Língua Espanhola



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



II Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMAN
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

VICTOR DA SILVA COELHO
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Recuperação do Rio Doce
serd.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

II Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

II Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

II Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

II Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Alessandro Broedel Torezani

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Saul Josias Teixeira dos Santos

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Morais Júnior

PCIES / pci.es.gov.br
Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA / fundacaocarmelia.com.br
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita

www.dio.es.gov.br

www.facebook.com/diariooficiais

@Diario_Oficial_ES

DIO/ES

@diariooficiais



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025 às 10:45:28 Código de Autenticação: 86ca650d

Governador apresenta Programa Estado Presente em Defesa da Vida em evento nacional

\ Com redução em diversos indicadores, o mandatário capixaba ressaltou a queda no número de homicídios e enfatizou a necessidade de integração entre as forças de segurança, bem como o uso da tecnologia para ampliar a segurança



ADRIANO ZUCOLOTTO / GOVERNO-ES

A queda nos indicadores de violência no Espírito Santo e o modelo de gestão do Programa Estado Presente em Defesa da Vida foram tema da palestra do governador Renato Casagrande, durante o 19º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que está sendo realizado em Manaus (AM). Casagrande demonstrou a experiência capixaba que está se tornando referência para o restante do País.

Com redução em diversos indicadores, o mandatário capixaba ressaltou a queda no número de homicídios que saiu de mais de 2 mil registros por ano, em 2010, antes da criação do Programa, para 852 no ano passado, o menor de toda a série histórica. Casagrande enfatizou a necessidade de integração entre as forças de segurança, bem como o uso da tecnologia para ampliar a segurança da população.

"Veja como o uso da tecnologia é fundamental. Ontem [terça-feira, 12] tivemos a prisão de uma mulher que estava foragida por conta de um homicídio ocorrido há 30 anos. Ela foi localizada através do sistema de reconhecimento facial em

"O Programa Estado Presente tem essa transversalidade. Não podemos colocar todo peso nas costas do policial. Por isso, educação, esporte, cultura, infraestrutura urbana... tudo isso é importante e fundamental no enfrentamento à criminalidade. Nesta sexta-feira, vamos anunciar a transferência de R\$ 485 milhões para os municípios investirem em educação, especialmente para a construção de creches, que é uma demanda importante."

Renato Casagrande - Governador

um terminal de ônibus. Após essa identificação, ela foi presa e entregue à Justiça. Esse sistema e o nosso Cerco Inteligente que chamaram a atenção do governador do Amazonas [Wilson Lima], que trouxe essa tecnologia com o nome de Paredão e já tem obtido sucesso", afirmou o capixaba.

Utilizando este exemplo, Casagrande avaliou como é fundamental a troca de informações e o estabelecimento entre os estados para fechar o cerco contra a criminalidade. No entanto, o governador capixaba pondera que, além dos investimentos na área de segurança, é preciso também dar ênfase ao lado social – como ocorre na metodologia do Programa Estado Presente em Defesa da Vida.

Casagrande também apresentou os dados e resultados obtidos por meio do Programa Estado Presente. "Nosso reconhecimento facial já colaborou com a prisão de cerca de 350 pessoas desde seu início dos testes, que começaram no final do ano passado. Isso mostra que a tecnologia é uma aliada dos nossos policiais e é imprescindível para a redução dos crimes em nosso Estado. Não conseguimos impedir todas as pessoas de praticarem crime, mas a gente consegue, além de reduzir a prática, mostrar que no Espírito Santo a chance de acabar preso ao cometer um ato ilícito é grande", enfatizou.

Governo do Estado convoca estudantes selecionados para o Intercâmbio Sedu 2025

Neste ano, o programa contempla, ao todo, 350 vagas, sendo 335 destinadas ao curso de Língua Inglesa e 15 vagas destinadas a Língua Espanhola

DIVULGAÇÃO / SEDU



Programa de Intercâmbio Estudantil SEDU 2025

CONFIRA A LISTA DOS ESTUDANTES SELECIONADOS!

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), divulgou, na última quarta-feira (13), a lista dos estudantes selecionados para o Intercâmbio Estudantil Sedu, conforme estabelecido no Edital nº 29/2025. Confira:

Resultado Língua Inglesa

Resultado Língua Espanhola

Neste ano, o programa contempla, ao todo, 350 vagas, sendo 335 destinadas ao curso de Língua Inglesa. Já os estudantes que desejam aprimorar os conhecimentos em Língua Espanhola concorreram a 15 vagas destinadas à Argentina.

O secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, destacou que o programa é um dos principais investimentos do Governo do Estado no fortalecimento da educação pública, reafirmando o compromisso com a formação integral dos jovens capixabas e com a construção de um

“Mais do que aprender uma nova língua, os estudantes terão a oportunidade de vivenciar novas culturas, ampliar horizontes e fortalecer habilidades que contribuirão para sua formação cidadã e acadêmica. A imersão em ambientes internacionais e o contato direto com falantes nativos favorecem o domínio do idioma de forma natural e intensa, além de estimular a autonomia, a responsabilidade e a capacidade de adaptação dos participantes.”

Vitor de Angelo - Secretário da Educação

futuro com mais oportunidades, conhecimento e inclusão.

A gerente de Ensino Médio, Endy Albuquerque, explicou ainda que o processo seletivo considerou o rendimento acadêmico e a frequência dos estudantes, além de uma prova oral para analisar a fluência no idioma estrangeiro estudado.

A seleção também priorizou a equidade e a inclusão social, favorecendo os estudantes beneficiários de programas sociais e garantindo a reserva de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas

Martoni Sampaio é o novo subsecretário de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência

✓ Servidor efetivo do Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo (Crefes), da Secretaria da Saúde (Sesa), Sampaio também lecionou a disciplina Educação Física para Pessoas com Deficiência em quatro universidades



DIVULGAÇÃO / CASA CIVIL

O novo subsecretário foi coordenador técnico paralímpico da Confederação Brasileira de Basquetebol em Cadeira de Rodas (CBBC) e treinou a seleção brasileira da modalidade nos Jogos Paralímpicos Rio 2016. Ele é o atual coordenador de Formação e Desenvolvimento da Confederação

O professor, pesquisador e mestre em Ciências Fisiológicas, Martoni Moreira Sampaio, é o novo subsecretário de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência da Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado. A nomeação dele foi publicada no Diário Oficial do Espírito Santo da última quarta-feira (13). Ele assume o cargo que era ocupado por João Bosco Dias, falecido no último dia 31.

Servidor efetivo do Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo (Crefes), da Secretaria da Saúde (Sesa), Sampaio também lecionou a disciplina Educação Física para Pessoas com Deficiência em quatro universidades e faz parte do Grupo de Pesquisa do Laboratório de Biomecânica do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

O novo subsecretário foi coordenador técnico paralímpico da Confederação Brasileira de Basquetebol em Cadeira de Rodas (CBBC)

“Assumir essa Subsecretaria tão importante é um desafio para mim. É uma expansão do meu campo de atuação. Quero dar continuidade ao trabalho que vinha sendo desenvolvido pelo Bosquinho e também trazer novas ideias e projetos.”

Martoni Moreira Sampaio - Subsecretário de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência

e treinou a seleção brasileira da modalidade nos Jogos Paralímpicos Rio 2016. Ele é o atual coordenador de Formação e Desenvolvimento da Confederação. Martoni Sampaio atuou, ainda, na Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), entre outras funções, como técnico e coordenador técnico do esporte paralímpico.

O secretário-chefe da Casa Civil, Júnior Abreu, destacou a ampla experiência de Martoni Sampaio no campo da pessoa com deficiência. “Martoni é extremamente capacitado para desenvolver o trabalho na subsecretaria. Tenho certeza que faremos grandes entregas”, disse o secretário.

PROJETO PIONEIRO / Martoni Sampaio é um pioneiro no Estado. Foi ele que, em 1986, ainda como estagiário do Crefes, montou a primeira equipe de basquete em cadeira de rodas do Espírito Santo. “Vi de perto a primeira realização de um sonho. Sabia que o esporte de alto rendimento era algo muito difícil de ser alcançado e extremamente desafiador. Dessa forma, vislumbrando a possibilidade de aliar o esporte à reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência, me ‘agarrei’, com todo o meu esforço àquela oportunidade”, disse o novo subsecretário.

Transcol e Aquaviário têm horários especiais neste fim de semana

\ Vem aí o 7º Festival Movimento Cidade, o +MC, no Parque da Prainha, Vila Velha, e a Corrida da Cooperação, que passará pela Terceira Ponte

A Ceturb-ES preparou um reforço especial para os dias do Festival, com horários extras para a linha 635 (Terminal Vila Velha / Prainha), do Transcol, e a linha 402 (Praça do Papa / Prainha), do Aquaviário

A cena cultural da Grande Vitória vai ser agitada neste fim de semana. Eventos artísticos e esportivos vão acontecer, o Transcol e o Aquaviário vão ter programações especiais para garantir que todo mundo se divirta e tenha transporte para ir e vir. Hoje (15) e amanhã (16), acontece o 7º Festival Movimento Cidade, no Parque da Prainha, em Vila Velha. No domingo (17), acontece o +MC, também no Parque da Prainha, e a Corrida da Cooperação, que passará pela Terceira Ponte.

A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Espírito Santo (Ceturb-ES) preparou um reforço especial para os dias do Festival, com horários extras para a linha 635 (Terminal Vila Velha / Prainha), do Transcol, e a linha 402 (Praça do Papa / Prainha), do Aquaviário.

TERCEIRA PONTE / Também no domingo, a Terceira Ponte terá duas faixas interditadas para a realização da Corrida da Cooperação, das 6h30 até as 9 horas. Por conta disso, a linha 402 terá quatro horários diferenciados, às 5h40, 6h05 e 7h30, saindo da Prainha e às 6h40, saindo da Praça do Papa, para facilitar



DIVULGAÇÃO / CETURB-ES

a quem precisa se locomover entre Vila Velha e Vitória nesses horários.

No Aquaviário, além desses quatro horários no domingo, haverá extensão de horários noturnos, até meia-noite, na sexta-feira, sábado e domingo, saindo da Estação Prainha.



Confira os horários



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta sexta-feira, a passagem de uma frente fria pelo litoral aumenta a instabilidade no Espírito Santo. Previsão de chuva ao longo do dia em todas as regiões, sendo menos frequente nas regiões Norte e Noroeste.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA

06H30 – OPINIÃO

07H00 – COCORICÓ III

07H15 – PEPPA PIG VII

07H30 – LÉO, O CAMINHÃO I

07H35 – PLANETA PALAVRA

07H45 – OI, DUGGEE! II

08H00 – QUINTAL DA CULTURA

12H00 – JORNAL DA TARDE

12H45 – TVE REVISTA

13H20 – SIMON, O SUPERCOELHO III

13H30 – UM HERÓI DO CORAÇÃO

13H45 – MEU AMIGÃOZÃO

14H00 – QUINTAL DA CULTURA

16H00 – SEM CENSURA

18H00 – BRASIL VISTO DE CIMA

18H30 – TVE NOTICIA

19H00 – UNIVERCIÊNCIA

19H30 – SHAUN, O CARNEIRO VI

19H45 – METRÓPOLIS

20H00 – PROGRAMA ENTRELINHAS

20H30 – OPINIÃO

21H00 – JORNAL DA CULTURA

22H00 – PERSONA - DANIELLE WINITS

23H00 – ENCUNTROS EM BRASIL I

23H30 – MINIDOCs – DOCUMENTÁRIOS I

00H00 – METRÓPOLIS

00H15 – CULTURA MEMÓRIA – MPB ESPECIAL: CHICO

BUARQUE

01H15 – TVE NOTICIA

01H30 – UM MILAGRE

02H30 – CANAL DA QUEBRADA

03H00 – BEM BAHIA

03H30 – PARQUES DO BRASIL

04H00 – MEU PEDAÇO DO BRASIL

04H30 – EXPEDIÇÕES

05H00 – BRASIL VISTO DE CIMA

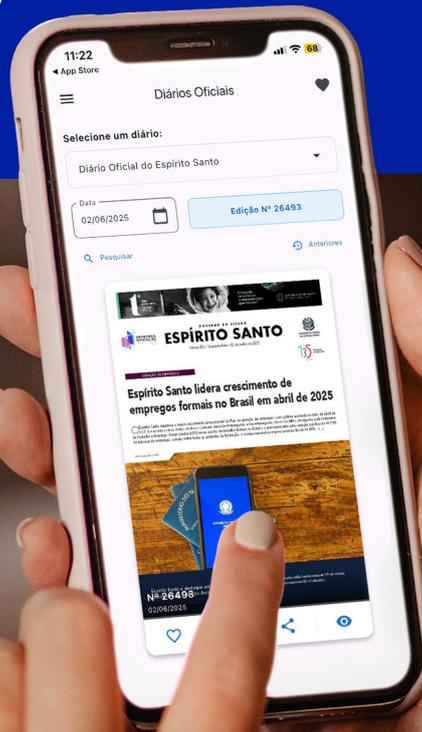
05H30 – BRASIL VISTO DE CIMA

App *DIOES Digital*

Inovação tecnológica e responsabilidade ambiental, ampliando o acesso à **informação pública**

INFORMAÇÃO TRANSPARENTE NA PALMA DA MÃO

Baixe agora!



Com uma interface intuitiva e recursos avançados, o app permite:

- Leitura otimizada do Diário Oficial diretamente no celular
- Busca por palavras-chave e datas específicas
- Compartilhamento de páginas e conteúdos
- Acesso rápido às edições mais recentes
- Criação de alertas personalizados por termos de interesse



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos





PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 6149-R, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Estabelece os valores provisórios do Valor Adicionado Fiscal e do Índice de Participação dos Municípios no produto da receita do ICMS, que vigorarão no ano de 2026.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes do processo nº 2025-TT14D;

DECRETA:

Art. 1º Os valores provisórios do Valor Adicionado Fiscal e do Índice de Participação dos Municípios, no produto da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS -, a vigorarem no ano de 2026, são, respectivamente, os previstos nos Anexos I e II que integram este Decreto, conforme dispõe a Lei nº 11.227, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de agosto de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO I

VALOR ADICIONADO FISCAL PROVISÓRIO POR MUNICÍPIO PARA 2026

MUNICÍPIO	VAF 2023 (R\$)	VAF 2024 (R\$)	2023 (%)	2024 (%)	BIÊNIO (%)	RESULTADO (%)
AFONSO CLAUDIO	622.302.892,35	645.019.684,19	0,283	0,288	0,285	0,21409
AGUA DOCE DO NORTE	122.795.832,13	169.310.916,61	0,056	0,076	0,066	0,04928
AGUIA BRANCA	518.493.596,59	655.470.012,86	0,236	0,293	0,264	0,19814
ALEGRE	383.417.655,62	379.816.194,31	0,174	0,170	0,172	0,12896
ALFREDO CHAVES	348.082.910,20	377.644.019,45	0,158	0,169	0,163	0,12257
ALTO RIO NOVO	82.928.819,85	119.147.788,76	0,038	0,053	0,045	0,03409
ANCHIETA	8.457.644.512,40	9.301.431.002,42	3,846	4,153	3,999	2,99929
APIACA	105.303.426,57	103.169.449,70	0,048	0,046	0,047	0,03523
ARACRUZ	11.479.830.016,40	7.707.879.827,34	5,220	3,441	4,330	3,24780
ATILIO VIVACQUA	380.949.690,53	387.465.636,95	0,173	0,173	0,173	0,12982
BAIXO GUANDU	737.442.461,03	808.439.014,38	0,335	0,361	0,348	0,26108
BARRA DE SAO FRANCISCO	1.221.996.659,19	1.331.045.759,55	0,556	0,594	0,575	0,43120
BOA ESPERANCA	532.174.529,03	635.221.457,85	0,242	0,284	0,263	0,19709
BOM JESUS DO NORTE	181.524.464,70	165.993.620,14	0,083	0,074	0,078	0,05874
BREJETUBA	321.198.339,67	322.192.862,30	0,146	0,144	0,145	0,10871

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	6.386.641.500,65	6.241.883.069,01	2,904	2,787	2,845	2,13395
CARIACICA	26.234.578.306,01	31.939.911.691,57	11,928	14,259	13,094	9,82043
CASTELO	1.293.178.006,89	1.498.737.508,38	0,588	0,669	0,629	0,47141
COLATINA	4.835.616.056,73	4.752.399.690,93	2,199	2,122	2,160	1,62013
CONCEICAO DA BARRA	697.782.123,73	917.274.720,08	0,317	0,410	0,363	0,27254
CONCEICAO DO CASTELO	274.938.026,89	346.704.516,44	0,125	0,155	0,140	0,10492
DIVINO DE SAO LOURENCO	40.617.215,20	58.382.463,80	0,018	0,026	0,022	0,01670
DOMINGOS MARTINS	1.151.473.362,74	1.071.439.179,21	0,524	0,478	0,501	0,37571
DORES DO RIO PRETO	431.513.536,08	471.242.986,73	0,196	0,210	0,203	0,15247
ECOPORANGA	456.264.718,29	407.870.338,35	0,207	0,182	0,195	0,14608
FUNDAO	516.687.663,57	395.522.856,81	0,235	0,177	0,206	0,15432
GOVERNADOR LINDENBERG	620.226.427,52	418.627.738,21	0,282	0,187	0,234	0,17584
GUACUI	423.672.547,69	437.754.928,05	0,193	0,195	0,194	0,14553
GUARAPARI	1.707.194.329,66	1.700.454.619,59	0,776	0,759	0,768	0,57577
IBATIBA	328.391.974,86	480.077.193,59	0,149	0,214	0,182	0,13637
IBIRACU	261.954.127,14	259.834.385,22	0,119	0,116	0,118	0,08817
IBITIRAMA	81.393.120,17	101.885.219,73	0,037	0,045	0,041	0,03094
ICONHA	284.972.825,28	306.284.592,62	0,130	0,137	0,133	0,09987
IRUPI	211.799.304,08	356.610.955,60	0,096	0,159	0,128	0,09582
ITAGUACU	318.137.962,35	300.277.621,98	0,145	0,134	0,139	0,10452
ITAPEMIRIM	6.052.648.764,94	4.705.039.232,86	2,752	2,101	2,426	1,81971
ITARANA	261.425.448,32	349.102.878,13	0,119	0,156	0,137	0,10302
IUNA	638.626.383,39	644.530.845,88	0,290	0,288	0,289	0,21679
JAGUARE	1.468.772.659,93	2.561.806.845,86	0,668	1,144	0,906	0,67932
JERONIMO MONTEIRO	118.264.436,02	130.468.479,55	0,054	0,058	0,056	0,04201
JOAO NEIVA	434.883.728,29	579.749.027,13	0,198	0,259	0,228	0,17121
LARANJA DA TERRA	274.937.591,46	316.595.816,03	0,125	0,141	0,133	0,09988
LINHARES	10.982.190.687,04	13.292.717.467,25	4,993	5,934	5,464	4,09795
MANTENOPOLIS	122.009.660,47	193.253.289,41	0,055	0,086	0,071	0,05316
MARATAIZES	1.301.361.522,76	618.124.649,19	0,592	0,276	0,434	0,32537
MARECHAL FLORIANO	666.226.565,54	1.002.767.032,35	0,303	0,448	0,375	0,28148
MARILANDIA	492.624.584,32	551.351.761,75	0,224	0,246	0,235	0,17630
MIMOSO DO SUL	476.160.774,13	565.029.649,44	0,217	0,252	0,234	0,17578
MONTANHA	560.404.782,54	664.893.634,51	0,255	0,297	0,276	0,20687
MUCURICI	171.466.794,39	110.911.489,24	0,078	0,050	0,064	0,04780
MUNIZ FREIRE	527.933.157,30	487.599.569,27	0,240	0,218	0,229	0,17165
MUQUI	156.213.925,72	226.971.600,95	0,071	0,101	0,086	0,06463
NOVA VENECIA	1.850.566.344,29	2.908.119.495,88	0,841	1,298	1,070	0,80240
PANCAS	249.210.876,97	367.380.645,54	0,113	0,164	0,139	0,10400
PEDRO CANARIO	337.876.874,15	315.484.998,92	0,154	0,141	0,147	0,11043
PINHEIROS	1.059.046.557,17	1.301.279.810,00	0,482	0,581	0,531	0,39843
PIUMA	512.050.131,83	463.474.630,95	0,233	0,207	0,220	0,16490
PONTO BELO	106.138.880,78	83.867.631,14	0,048	0,037	0,043	0,03214
PRESIDENTE KENNEDY	103.353.222,12	88.896.745,64	0,047	0,040	0,043	0,03251
RIO BANANAL	1.075.661.187,26	828.351.470,56	0,489	0,370	0,429	0,32209
RIO NOVO DO SUL	195.790.980,18	245.020.523,40	0,089	0,109	0,099	0,07440
SANTA LEOPOLDINA	522.946.898,67	522.501.283,03	0,238	0,233	0,236	0,17664
SANTA MARIA DE JETIBA	3.172.548.254,81	3.391.974.989,77	1,442	1,514	1,478	1,10881
SANTA TERESA	819.146.091,12	616.087.582,37	0,372	0,275	0,324	0,24281

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

SAO DOMINGOS DO NORTE	386.427.585,57	484.510.594,66	0,176	0,216	0,196	0,14700
SAO GABRIEL DA PALHA	1.085.462.269,74	1.043.070.958,77	0,494	0,466	0,480	0,35971
SAO JOSE DO CALCADO	136.108.895,84	176.128.728,20	0,062	0,079	0,070	0,05269
SAO MATEUS	3.864.340.144,95	5.118.201.007,94	1,757	2,285	2,021	1,51577
SAO ROQUE DO CANAA	251.530.731,84	288.739.886,20	0,114	0,129	0,122	0,09123
SERRA	43.324.614.971,62	43.663.439.500,60	19,699	19,493	19,596	14,69709
SOORETAMA	1.266.958.040,15	1.336.087.679,74	0,576	0,596	0,586	0,43971
VARGEM ALTA	558.787.406,62	557.873.788,89	0,254	0,249	0,252	0,18867
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	916.412.728,44	807.409.311,59	0,417	0,360	0,389	0,29143
VIANA	9.828.414.239,90	11.698.680.774,93	4,469	5,223	4,846	3,63436
VILA PAVAO	321.996.852,61	328.190.309,81	0,146	0,147	0,146	0,10985
VILA VALERIO	819.953.043,51	1.030.742.044,30	0,373	0,460	0,416	0,31237
VILA VELHA	22.703.779.085,42	8.868.298.355,05	10,323	3,959	7,141	5,35582
VITORIA	27.706.396.342,53	34.883.934.198,89	12,598	15,574	14,086	10,56426
TOTAL - ESTADO	219.934.789.046,44	223.991.083.738,28	100,000	100,000	100,000	75,000

FONTE: SEFAZ/RECEITA ESTADUAL/GEARC

ANEXO II

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PROVISÓRIO PARA 2026

MUNICÍPIO	CÓDIGO	ÍNDICE (%)
AFONSO CLAUDIO	50.401	0,640
AGUA DOCE DO NORTE	50.210	0,315
AGUIA BRANCA	50.212	0,517
ALEGRE	50.701	0,445
ALFREDO CHAVES	50.402	0,450
ALTO RIO NOVO	50.211	0,289
ANCHIETA	50.801	3,231
APIACA	50.702	0,256
ARACRUZ	50.301	3,634
ATILIO VIVACQUA	50.703	0,330
BAIXO GUANDU	50.201	0,532
BARRA DE SAO FRANCISCO	50.202	0,768
BOA ESPERANCA	50.203	0,548
BOM JESUS DO NORTE	50.704	0,230
BREJETUBA	50.310	0,407
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	50.705	2,476
CARIACICA	50.501	10,035
CASTELO	50.601	0,838
COLATINA	50.204	2,044
CONCEICAO DA BARRA	50.302	0,585
CONCEICAO DO CASTELO	50.602	0,359
DIVINO SAO LOURENCO	50.706	0,297
DOMINGOS MARTINS	50.403	0,900
DORES DO RIO PRETO	50.707	0,391
ECOPORANGA	50.101	0,558
FUNDAO	50.303	0,393
GOVERNADOR LINDEMBERG	50.216	0,475
GUACUI	50.708	0,391
GUARAPARI	50.802	0,811
IBATIBA	50.605	0,391
IBIRACU	50.404	0,312
IBITIRAMA	50.714	0,265

ICONHA	50.803	0,336
IRUPI	50.607	0,388
ITAGUACU	50.405	0,428
ITAPEMIRIM	50.804	2,094
ITARANA	50.406	0,386
IUNA	50.603	0,497
JAGUARE	50.308	1,232
JERONIMO MONTEIRO	50.709	0,280
JOAO NEIVA	50.410	0,387
LARANJA DA TERRA	50.409	0,425
LINHARES	50.304	4,820
MANTENOPOLIS	50.205	0,305
MARATAIZES	50.715	0,544
MARECHAL FLORIANO	50.412	0,594
MARILANDIA	50.209	0,500
MIMOSO DO SUL	50.710	0,479
MONTANHA	50.102	0,573
MUCURICI	50.103	0,348
MUNIZ FREIRE	50.604	0,486
MUQUI	50.711	0,310
NOVA VENECIA	50.206	1,382
PANCAS	50.207	0,454
PEDRO CANARIO	50.309	0,386
PINHEIROS	50.305	0,772
PIUMA	50.805	0,374
PONTO BELO	50.104	0,258
PRESIDENTE KENNEDY	50.806	0,276
RIO BANANAL	50.307	0,778
RIO NOVO DO SUL	50.807	0,308
SANTA LEOPOLDINA	50.407	0,497
SANTA MARIA DE JETIBA	50.411	2,147
SANTA TERESA	50.408	0,624
SAO DOMINGOS DO NORTE	50.213	0,438
SAO GABRIEL DA PALHA	50.208	0,755
SAO JOSE DO CALCADO	50.712	0,286
SAO MATEUS	50.306	2,290
SAO ROQUE DO CANAA	50.413	0,390
SERRA	50.502	14,889
SOORETAMA	50.311	0,818
VARGEM ALTA	50.713	0,477
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	50.606	0,585
VIANA	50.503	3,856
VILA PAVAO	50.214	0,359
VILA VALERIO	50.215	0,770
VILA VELHA	50.504	5,554
VITORIA	50.505	10,751
TOTAL - ESTADO		100,000

FONTE: SEFAZ/RECEITA ESTADUAL/GEARC

Protocolo 1613688

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

DECRETO Nº 1777-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Transfere, simbolicamente, a Capital do Estado para o Município de Alegre no dia 15 de agosto de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 15, Inciso II da Constituição Estadual e em consonância com as disposições da Lei nº 11.877, de 11 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º A Capital do Estado do Espírito Santo fica transferida, simbolicamente, para a sede do Município de Alegre, no dia 15 de agosto do corrente ano, por ocasião das comemorações da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de agosto de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1613660



RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1778-S, DE 14.08.2025.

Designar EDUARDO LUIZ SANTOS LEHUBACH, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Controle, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, no período de 09 a 23 de setembro de 2025.

Protocolo 1613663

DECRETO Nº 1779-S, DE 14.08.2025.

Designar GILBERTO ARPINI SIPIONI, para responder pelo cargo de Diretor Geral do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no período de 19 a 29 de agosto de 2025.

Protocolo 1613666

DECRETO Nº 1780-S, DE 14.08.2025.

Designar ISABELLY MANTAY DA HORA FREITAS, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Competitividade, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, no período de 11 a 30 de agosto de 2025.

Protocolo 1613681



DECRETO Nº 1781-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Abre à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 277.616,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-T51XH;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 277.616,00 (duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de agosto de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.541.0205.2352	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	1700	277.616,00
TOTAL				277.616,00

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
41.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	1700	277.616,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	F	1700	277.616,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	1700	277.616,00
241 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	F	1700	277.616,00
2414 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	F	1700	277.616,00
241453 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	F	1700	277.616,00
			277.616,00

Protocolo 1613682

DECRETO Nº 1782-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-7PMSJ;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de agosto de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40101 13.392. 0043. 2303	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL Subvenções Sociais	3.3.50	1500	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39 39101 27.812. 0159. 2596	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	3.3.50	1500	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Protocolo 1613683**DECRETO Nº 1783-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-FN86Z;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de agosto de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40101 13.391. 0043. 2301	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL Auxílios	4.4.40	1500	50.000,00
TOTAL				50.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49 49203 23.691. 0035. 2064	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO CAPACITAR PARA EMPREENDER	4.4.50	1500	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Protocolo 1613685

DECRETO Nº 1784-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 991.959,09 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-MH3V3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 991.959,09 (novecentos e noventa e um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Ficam alteradas as Receitas Próprias do Fundo Estadual de Reequipamento da Polícia Militar, conforme Anexos III e IV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de agosto de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45 45902 06.181.0561.1780	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA Equipamentos e material permanente	4.4.90	1755	991.959,09	
TOTAL				991.959,09	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45 45902 06.181.0561.1780	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.4.90	1759	991.959,09	
TOTAL				991.959,09	

ANEXO III - ACRÉSCIMO DE RECEITA				R\$
	ESFERA	F	VALOR	
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR				
2 - Receitas de Capital	F	1755	991.959,09	
22 - Alienação de bens	F	1755	991.959,09	
221 - Alienação de bens móveis	F	1755	991.959,09	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	1755	991.959,09	
221301 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	1755	991.959,09	
TOTAL			991.959,09	

ANEXO IV - REDUÇÃO DE RECEITA				R\$
	ESFERA	F	VALOR	
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR				
1 - Receitas correntes	F	1759	991.959,09	
19 - Outras receitas correntes	F	1759	991.959,09	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	1759	991.959,09	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	1759	991.959,09	
191106 - Multas por Danos Ambientais	F	1759	991.959,09	
TOTAL			991.959,09	

Protocolo 1613686

DECRETO Nº 1785-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Abre à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-MFJPT;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024 na fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de agosto de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR R\$
37 37101 23.695. 0113. 1112	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA Auxílios	4.4.40	2500	4.000.000,00
TOTAL				4.000.000,00

Protocolo 1613687

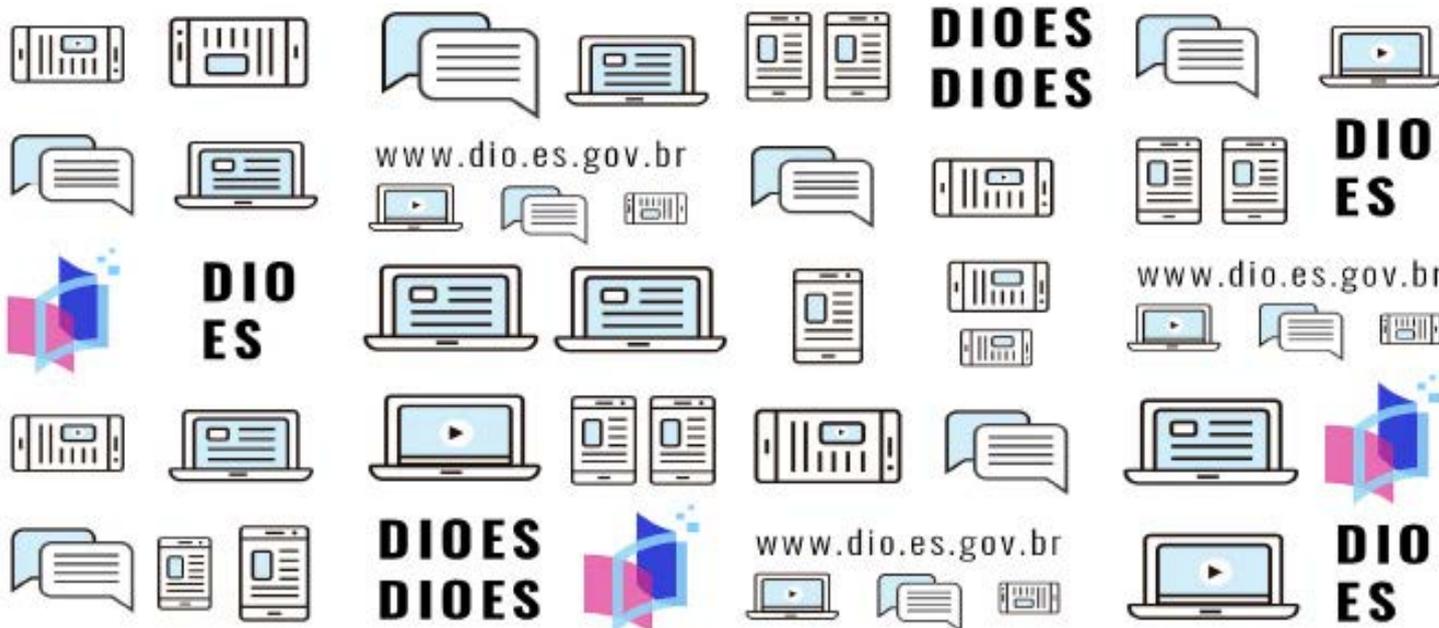
ERRATA

Nos valores (R\$) descritos no Anexo I do Decreto nº 6147-R, de 12/08/2025, publicado no Diário Oficial de 13/08/2025,

ONDE SE LÊ:
3.456,46

LEIA-SE:
3.612,00

Protocolo 1613668



Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, de 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR férias regulamentares referentes às escalas de 2024, 2025 dos servidores abaixo relacionados:

Nome dos Servidores	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
Fernando Lucio Resende Alves	4870182	2024/2025	Novembro/2025	Setembro/2025
Paulo Rubem Faria Silva	4973143	2024/2025	Dezembro/2025	Agosto/2025
Robson Mota Moura	3535703	2023/2024	Setembro/2024	Setembro/2025

GABRIELA VELASCO THOMAZ

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1613661

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 2181, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29 de Janeiro de 2025, de acordo com art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ - XI.20, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ROBERTO GONCALVES FURTADO**, nº funcional 4108809/1, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020.

(Processo: 2025.04.0496P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1613173

PORTARIA Nº 2182, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 01 - QS - IX.06, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo **IRINEU RODRIGUES**, nº funcional 4103564/1, com os proventos fixados com

base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005.
(Processo: 2025.04.0485P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1613202

PORTARIA Nº 2184, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 12 de março de 2025, de acordo com o art. 6º, caput, §2º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, c/c art. 1º da Lei Complementar nº 51, publicada em 23 de dezembro de 1985, ao OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, ESP 15, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, **GERALDO ALOCHIO DA CUNHA**, nº funcional 366540/51, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020.

(Processo: 2025.04.0455P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1613344

PORTARIA Nº 2183, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de abril de 2025, de acordo com art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR A, V.12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA BERNADETE CHRIST**, nº funcional 311458/51, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. (**Processo: 2025.04.0479P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1613349

ERRATA

Na Portaria nº 087-S, de 05 de agosto de 2025, publicada no DIOES de 06 de agosto de 2025:

ONDE SE LÊ: em virtude do afastamento por licença médica.

LEIA-SE: em virtude do afastamento para gozo de

O.S. Nº 103-S, de 14 de agosto de 2025.

CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Rodrigo Francisco de Paula	2844532	2022/2023	14/08 a 12/09/2025	30

Vitória, 14 de agosto de 2025.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 1613436

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

EXTRATO DE DECISÃO Nº 05/2025

PAR nº: 86002457

EMPRESA e ENQUADRAMENTO:

BASE HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 04.934.569/0002-66) - artigo 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 12.846/2013; Advogada Constituída: Bruna Rocha Passos, OAB/ES 16.049;

DECISÃO:

Condenação da empresa BASE HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 04.934.569/0002-66) como incurso no ato lesivo tipificado no artigo 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 12.846/2013. Aplico-lhe as sanções administrativas cominadas pelos incisos I e II do artigo 6º do diploma. Absolvendo-a, contudo, da imputação lastreada no artigo 5º, inciso IV, alínea "d", da Lei nº 12.846/2013. Pagamento de multa administrativa no valor correspondente a R\$ 146.115,27 (cento e quarenta e seis mil, cento e

férias regulares.

Vitória, 14 de agosto de 2025.

SONIA MARIA CASOTTI

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 1613348

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 084-S, de 14 de agosto de 2025

DESIGNAR, o Procurador do Estado **Jasson Hibner Amaral**, para substituir **Rodrigo Francisco de Paula**, na função de Procurador-Chefe do Centro de Estudos e Informações Jurídicas - CEI, no período de 14/08/2025 a 12/09/2025, por motivo de férias regulamentares.

Vitória, 14 de agosto de 2025

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1613446

quinze reais e vinte e sete centavos) e publicação extraordinária da ementa desta decisão condenatória nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Jornal de grande circulação; edital afixado no próprio estabelecimento, que permita a fácil visibilidade pelo público por 30 (trinta) dias e sítio eletrônico da empresa por 30 (trinta) dias. Além do impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual (Direta e Indireta) pelo prazo de 10 (dez) meses, disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

EMPRESA e ENQUADRAMENTO:

ORTHOHEAD INSTRUMENTAIS IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA (CNPJ nº 03.204.058/0001-45) - artigo 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 12.846/2013; Advogado Constituído: Giovani Agostini Saavedra, OAB/SP 369.814;

DECISÃO:

Condenação da empresa ORTHOHEAD INSTRUMENTAIS IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA (CNPJ nº 03.204.058/0001-45) como incurso no ato lesivo tipificado no artigo 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 12.846/2013. Aplico-lhe as sanções administrativas cominadas pelos incisos I e II do artigo

6º do diploma. Absolvendo-a, contudo, da imputação lastreada no artigo 5º, inciso IV, alínea "d", da Lei nº 12.846/2013. Pagamento de multa administrativa no valor correspondente a R\$ 663.464,03 (seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e três centavos) e publicação extraordinária da ementa desta decisão condenatória nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Jornal de grande circulação; edital afixado no próprio estabelecimento, que permita a fácil visibilidade pelo público por 30 (trinta) dias e sítio eletrônico da empresa por 30 (trinta) dias. Além do impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual (Direta e Indireta) pelo prazo de 10 (dez) meses, disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

EMPRESA e ENQUADRAMENTO:

PH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 39.392.667/0001-12) - artigo 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 12.846/2013; Advogada Constituída: Lilian Patrocínio B. Bastos, OAB/ES 18.323;

DECISÃO:

Condenação da empresa PH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 39.392.667/0001-12) como incurso no ato lesivo tipificado no artigo 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 12.846/2013. Aplico-lhe as sanções administrativas cominadas pelos incisos I e II do artigo 6º do diploma. Absolvendo-a, contudo, da imputação lastreada no artigo 5º, inciso IV, alínea "d", da Lei nº 12.846/2013. Pagamento de multa administrativa no valor correspondente a R\$ 370.997,55 (trezentos e setenta mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e publicação extraordinária da ementa desta decisão condenatória nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Jornal de grande circulação; edital afixado no próprio estabelecimento, que permita a fácil visibilidade pelo público por 30 (trinta) dias e sítio eletrônico da empresa por 30 (trinta) dias. Além do impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual (Direta e Indireta) pelo prazo de 10 (dez) meses, disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

A decisão comporta recurso administrativo com efeito suspensivo.
Código no DUA para recolhimento da multa: 467-7, Conta 19199927.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1613310

**Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A Superintendente Administrativo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º.**

CONCEDER recesso à estagiária abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008,

de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008:

Nome	Nº Funcional	Período	Total de dias
Emily Carvalho Amaral	4846613	15 a 19/08/2025	05 dias

Vitória, 14 de agosto de 2025.

Juliana Lacerda Marconi de Macedo

Superintendente Administrativo - Respondendo
Protocolo 1613326

**Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e
Comunicação Pública**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 66/2025**

ID CiudadES: 2025.000076.N/A .01

Contratante: Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

Processo Nº: 2024-DD8JS

Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação - art. 74, III, "a" e "c" da Lei 14133/2021

Contratado: NETSTEAM SOLUTIONS LTDA

CNPJ: 58.148.276/0001-00

Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais de radiodifusão voltados à expansão e interiorização do sinal da TV Educativa do Estado do Espírito Santo (TVE) e da Rádio Espírito Santo, ao longo de 24 meses, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e anexos.

Valor total: R\$1.100.646,78

**IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR-GERAL**

Protocolo 1613200

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

PORTARIA Nº 073-R, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 65 da Lei Complementar Nº 46/1994, RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SESM, estruturada em formato de COMISSÃO PERMANENTE, vinculada diretamente a SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/SESM, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - Coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora SESM - 500101.

II - Observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e pelo Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT;

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da SESM, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SESM será composta pelas seguintes servidoras:

I - Bruna Oliveira Sant'Anna, NF 5010284 - Coordenadora;

II - Luciana de Souza Ramos, NF 3611876 - Membro;

III - Joana Moraes Resende Magella, NF 3631508 - Membro.

§ 1º Nos impedimentos ou afastamentos da

Coordenadora, fica designado, como substituta, a servidora Joana Moraes Resende Magella, NF 3631508.

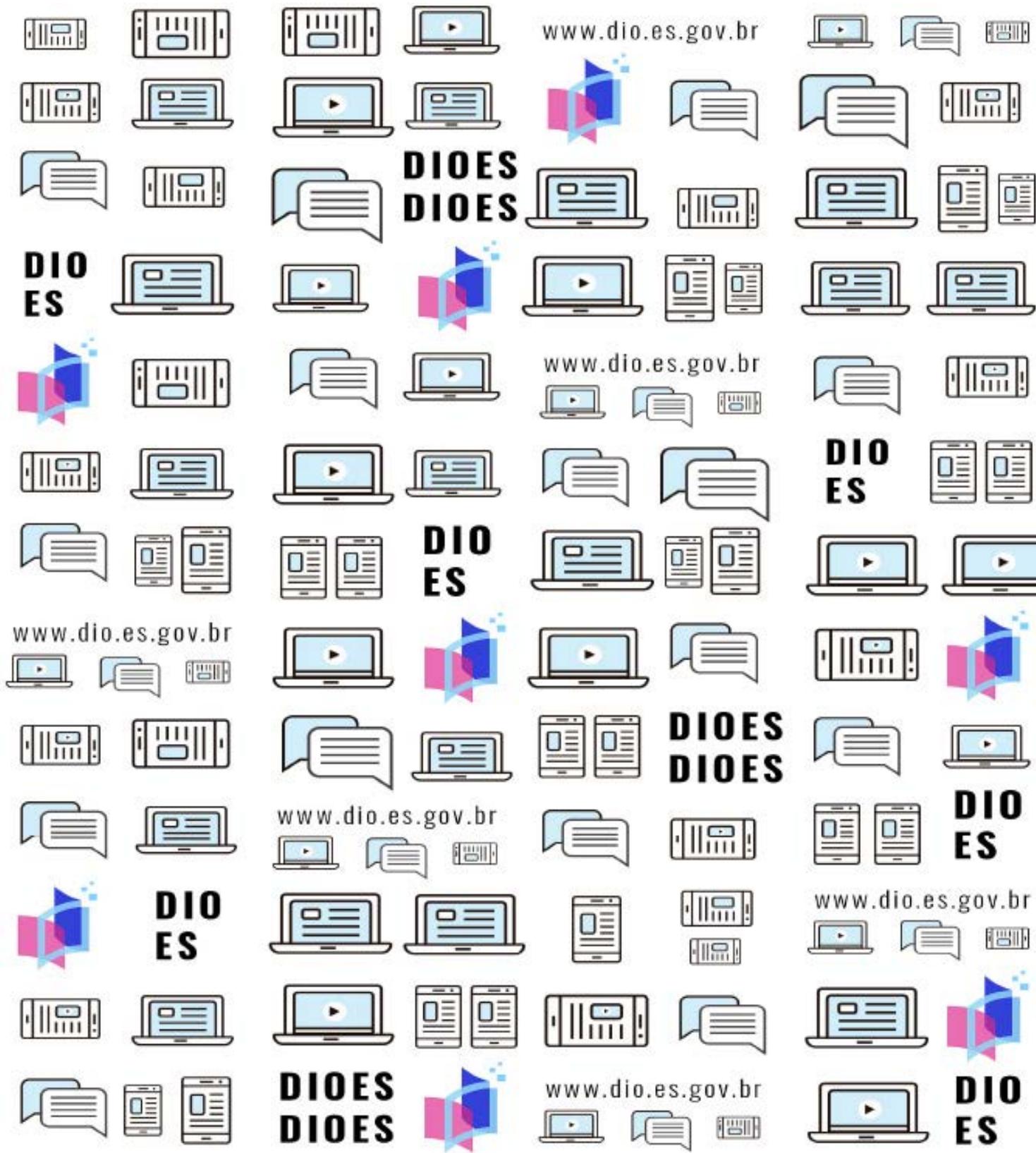
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2025.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Secretária Estadual das Mulheres

Protocolo 1612799



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

ERRATA

No Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de maio de 2025.

Onde se lê:

Valor da Adesão Anual: R\$ 302.280,00

Leia-se:

Valor da Adesão Anual: R\$ 320.687,04, conforme repactuação constante no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2025.000001.41201.01, publicado Portal Nacional de Contratações Públicas em 09 de maio de 2025.

Vitória, 14 de agosto de 2025.

Protocolo 1613606

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 096-R, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a 27ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 24 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 27ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0061.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesa com contrato de gestão	3.3.50	1500	7.721.000,00
10.302.0061.4707	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - Despesa com contribuições	3.3.41	1500	4.639.025,63
TOTAL				12.360.025,63

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0061.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.90	1500	7.721.000,00
10.302.0061.4707	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	3.3.50	1500	4.639.025,63
TOTAL				12.360.025,63

Protocolo 1613293

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Rescisão de Contrato de Bolsa de Complementação Educacional.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025,

RESOLVE

RESCINDIR, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, abaixo relacionados:

NOME	A PARTIR	Nº FUNCIONAL
ALICE SALLES SIPOLATTI	31/07/2025	4970667
ANA CAROLYNA TEODORO GOMES DE LIMA	31/03/2025	4925378
FRANCIELE FLODOALDO	30/06/2025	4960491
IGOR ANTONIO VAN DER MAAS FERREIRA	31/05/2025	4950755
JULIA LOPES GUIRRE	14/03/2025	4919815
JULIA VILLA COUTINHO FERREIRA	30/04/2025	4938828
JULIA VAIRO MENEZES	28/02/2025	4913361
NATHALIA DE ANGELI BERGAMASCHI	14/05/2025	4953894

Vitória, 13 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1612813**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 2025.000062.44928.01**PROCESSO Nº:** 2024-V89TN**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº:** 002 - 2024 - SRSC**CONTRATANTE:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA**CONTRATADO:** EMPRESA DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SERRA LTDA**CNPJ:** 03.436.704/0002-80**OBJETO:** Prestação de Serviços de Saúde - na Área da Nefrologia para Procedimentos de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise e Diálise Peritoneal), Consultas Especializadas em Nefrologia, Procedimentos Cirúrgicos e Exames Complementares da SRSC.**VALOR:** até R\$ 8.723.533,26 (oito milhões setecentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).**VIGÊNCIA:** o Contrato terá início no dia posterior à publicação no Diário Oficial do ES e terá duração de 05 (cinco) anos.**FONTE:** 600

Edivanio Mendes dos Passos

Superintendente Regional de Saúde de Colatina**Protocolo 1612876****EXTRATO DE 02º TERMO ADITIVO****Contrato nº:** 2024.000114.44928.01**Processo nº:** 2024 - 7KFFX**Processo de Celebração de Contrato nº** 2025-7LJL8**Edital de Credenciamento nº:** 001 - 2024 - SRSC**ID CidadES nº** 2024.500E2000003.17.0001**Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA**Contratado:** Clínica Renovare MED LTDA**CNPJ:** 33.910.970/0001-83**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para prestação de serviços de saúde, na Área de Ecocardiografia Transtorácica e Holter 24 Horas em pacientes de 00 a 130 anos assistidos pela Regional Central de Saúde**VALOR:** até o limite anual de R\$ 600.344,40 (seiscentos mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)).**VIGÊNCIA:** Período de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **23/08/2025 a 22/08/2026**.**Edivanio Mendes dos Passos**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1613466**Hospitais****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM****Contratante:** HINSG (SESA)**Processo:** 2025-R359J**Pregão:** 0343/2024**Ata de Registro** 0317/2025**Objeto:** Medicamentos**Empresa:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**AFM Nº:** 1158-2025**Lote:**04**Empenho:** 2025NE01421**Valor:** R\$ 11.760,00**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória, 14 de agosto de 2025.

Clio Zanella Venturim**DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1613010****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM****Contratante:** HINSG (SESA)**Processo:** 2025-X8FXK**Pregão:** 088/2025**Ata de Registro** 548/2025**Objeto:** CATETER**Empresa:** DBV COMERCIO IMP E EXP DO BRASIL LTDA**AFM Nº:** 1160-2025**Lote:**02**Empenho:** 2025NE01428**Valor:** R\$ 25.350,00

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória, 14 de agosto de 2025.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1613055

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROCESSO: 2025-57SDC HSJC
EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ARP: 1029/2024
Pregão: 276/2024 - GEAF/NEGEP;
OF N° 2025.000375.44922.05
OBJETO: COMPRESSA CIRURGICA **VALOR TOTAL-R\$ 26.450,00**

São José do Calçado, 14 de Agosto de 2025.

FABIANA DE MATOS
Diretor Geral do HSJC

Protocolo 1613263

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROCESSO: 2024-4LSSW HSJC
EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ARP N° 051/2024
Pregão: 001/2024
OF N° 2025.000376.44922.05
OBJETO: DIETA ORAL/ENTERAL
VALORTOTAL-R\$ 18.720,00
São José do Calçado, 14 de Agosto de 2025.

FABIANA DE MATOS
Diretor Geral do HSJC

Protocolo 1613288

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMPENHO:
2025NE00549
AFM N°: 0305/2025
Processo: 2025-KX1V0
Pregão: 010/2024
Ata de Registro: 022/2025
CONTRATANTE: SESA/HJSN
CONTRATADA: D&M SAUDE LTDA.
OBJETO: FRALDA DESCARTAVEL.
VALOR TOTAL: R\$ 98.280,00
Informações através do: E-mail hjsn.compras@saude.es.gov.br Telefone (27)3732-2910
Baixo Guandu-ES, 14/08/2025

Saulo Moreira Ferreira Diretor Geral - HJSN
Protocolo 1613514

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMPENHO:
2025NE00559
AFM N°: 0311/2025
Processo: 2025-GCVRW
Pregão: 90022/2024
Ata de Registro: 0038/2025
CONTRATANTE: SESA/HJSN
CONTRATADA: KYLIMP HOSPITALAR LTDA
OBJETO: CANETA DE BISTURI.

VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00.
Informações através do: E-mail hjsn.compras@saude.es.gov.br Telefone (27)3732-2910
Baixo Guandu-ES, 14/08/2025

Saulo Moreira Ferreira Diretor Geral - HJSN
Protocolo 1613531

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 027/2023.

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HEINSG.
PROCESSO: N° 2023-58HFQ
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico N° 154/23.
CONTRATADA: LOCARES LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 12.294.939/0001-95
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA CITADO.
VALOR TOTAL: R\$ 45.539,88 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a contar do dia **24/08/2025**, e terá duração de **12 (doze) meses.**
CLIO ZANELLA VENTURIM
Diretor Geral - HEINSG
Vitória, 14 de agosto de 2025
Protocolo 1612936

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N° 0008/2022,
PROCESSO N° 2022-70H9Z
CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES/SESA;
CONTRATADA: FORM'S INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ N°. 06 940 345/0001-01
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE GERENCIAL DE PRONTO SOCORRO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS
VALOR MENSAL ESTIMADO:
R\$ 2.780,38;
VIGÊNCIA: 03/09/2025 a 02/09/2026
Maiores informações através do e-mail: hjsn.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3732-2904

Baixo Guandu, 14 de Agosto de 2025
Saulo Moreira Ferreira
Diretora Geral/HJSN

Protocolo 1613015

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 157/2025 - SESA/CREFES

Proc. N°: **2024-3V40R**
Proc. Pagamento N°: 2024-VF7GC
Ref. Credenciamento n° **001/2024**
Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**
Objeto: Aquisição de próteses auditivas
Empresa Credenciada:
ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

17

HUMANO LTDA
Lote 01, Item 01; Lote 02, Itens 02 e 03; Lote 03,
Itens 01, 02 e 03 - aparelhos auditivos;
Valor total: R\$ 30.425,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:
20.44.901.10.302.0061.2184; Elemento de
Despesa 339032, Fonte 600, do orçamento do órgão
requisitante para o exercício de 2025.

Em, 14 de Agosto de 2025
ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
Diretor Geral / CREFES

Protocolo 1613014**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 158/2025
SESA/CREFES**

Proc. Nº: 2024-DWHV6 (HEINSG)
Proc. Pgto Nº: 2025-S9T8J (CREFES)
PE nº 010/2024 - ARP nº 261/2024
Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do
Estado do Espírito Santo - CREFES
Objeto: Aquisição de material de consumo
Contratada: Compapel Indústria e Comércio Ltda
Lote 05, Item 01 (papel toalha); Qtde: 320 un; Valor
total: R\$ 17.424,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade:
20.44.901.10.302.0061.2184;
Elemento de Despesa 339030, Fonte 500, do
orçamento do órgão requisitante para o exercício de
2025.

Em, 14 de Agosto de 2025
ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
Diretor Geral / CREFES

Protocolo 1613020**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -****PORTARIA N.º 792-S, DE 13 DE AGOSTO DE
2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de
competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto
nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013;
considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R,
publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista
o que consta do processo eletrônico nº 2025-ZC5BB,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a)
MARCELLA MARTINS LANES TONONI, número
funcional 3621154, **vínculo 3**, em que é efetivo(a)
da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de
acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar
nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em
13 de março de 2023, a nível de Programa de
Pós-graduação Stricto Sensu na modalidade de
MESTRADO do Programa de Pós-graduação em
Ensino de Humanidades, na área de concentração de
Ensino de Humanidades, do Mestrado Profissional em
Ensino de Humanidades, oferecido pelo(a) Instituto
Federal do Espírito Santo - IFES - campus Vitória, na
modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período
de **19/08/2025 a 04/08/2027**.

Vitória-ES, 13 de agosto de 2025.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1612911**PORTARIA N.º 793-S, DE 13 DE AGOSTO DE
2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de
competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto
nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013;
considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R,
publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista
o que consta do processo eletrônico nº 2025-3Q3K0,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a)
NOEME AMARAL VALBUZA KAMKE, número
funcional 2713101, **vínculo 6**, em que é efetivo(a)
da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de
acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar
nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em
13 de março de 2023, a nível de Programa de
Pós-graduação Stricto Sensu na modalidade de
MESTRADO do Programa de Pós-graduação em
Ensino de Humanidades, na área de concentração de
Ensino de Humanidades, do Mestrado Profissional em
Ensino de Humanidades, oferecido pelo(a) Instituto
Federal do Espírito Santo - IFES - campus Vitória, na
modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período
de **19/08/2025 a 04/08/2027**.

Vitória-ES, 13 de agosto de 2025.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1612915**PORTARIA N.º 794-S, DE 13 DE AGOSTO DE
2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de
competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto
nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013;
considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R,
publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista
o que consta do processo eletrônico 2025-20J81,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a)
JULIANY MOROSINI FRANÇA, número funcional
3828182, **vínculo 3**, em que é efetivo(a) da
carreira de Magistério - Professor B da SEDU,
de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei
Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R,
publicado em 13 de março de 2023, a nível de
Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de
DOCTORADO no Programa de Pós-graduação
em Agricultura Tropical na área de concentração
de Tecnologias e Sistemas de Produção em
Cultivos Tropicais e Biotecnologia, Fisiologia e
Melhoramento de Plantas em Ambiente Tropical
pelo(a) Universidade Federal do Espírito Santo
- UFES, campus São Mateus, na modalidade de
afastamento **PARCIAL**, pelo período **19/08/2025
a 06/08/2029**.

Vitória-ES, 13 de agosto de 2025.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1612920

ORDEM DE SERVIÇO N.º 232, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo item I do artigo 16, do Decreto nº 5214-R, publicado em 28 de setembro de 2022 e, tendo vista o que consta do Processo e-Docs nº 2025-RW0FH,

RESOLVE:

CONCEDER à Médica **GEOVANA CREMASCO SALVADOR**, nº funcional 3384012, vínculo 1, Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 1.019, de 15 de julho de 2022, a partir da publicação.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1613103

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 053-R, publicada em 20 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2024, da servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a Partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias:
KAMILA BROETTO PEGORETTI PIMENTEL	3102360	2023/2024	01/08/2025	20 dias

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1613350

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, 14 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 053-R, publicada em 20 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 153, publicada em 28 de novembro de 2022, exercício 2023, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
CAROLINA BRAGATTO DAL PIAZ	2993503	2022/2023	OUTUBRO/2023	SETEMBRO/2025

Art. 2º ALTERAR a escala de férias integrais para fracionadas, excluindo a servidora da escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 897, publicada em 29 de novembro de 2023, do exercício 2024, e incluindo na escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 898, publicada em 29 de novembro de 2023:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
ALAINE BIRCHLER	3629570	2023/2024	JULHO/2025	JULHO/2025	JANEIRO/2026

Art. 3º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 898, publicada em 29 de novembro de 2023, exercício 2024, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 2º Período
JAILTON BEZERRA PINA	3141578	2023/2024	JUNHO/2025	OUTUBRO/2025
KAROLLINE MIRANDA LYRA MATOS	3405133	2023/2024	JUNHO/2025	AGOSTO/2025

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

Art. 4º ALTERAR a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 487, publicada em 18 de dezembro de 2024, exercício 2025, para excluir e incluir as servidoras abaixo relacionadas:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
ELANE DE OLIVEIRA EBINGER	3298736	2024/2025	NOVEMBRO/2025	JULHO/2025
NERYLEA DELL SANTO VIEIRA CONSTANTINO	3167046	2024/2025	AGOSTO/2025	JUNHO/2026
VANDA LUCIA SCARPAT	331330	2024/2025	DEZEMBRO/2025	OUTUBRO/2025

Art. 5º ALTERAR a escala de férias integrais para fracionadas, excluindo os servidores da escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 487, publicada em 18 de dezembro de 2024, do exercício 2025, e incluindo na escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 488, publicada em 18 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
DANIELLI VERDAN RECCO	3379795	2024/2025	SETEMBRO/2025	SETEMBRO/2025	JANEIRO/2026
IURI ALEKSEY BANHOS MAMARI	3246825	2023/2024	JULHO/2025	JULHO/2025	JANEIRO/2026

Art. 6º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 1º período, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 488, publicada em 18 de dezembro de 2024, exercício 2025, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período
ANA VANESSA MESSIAS MELLO	3402479	2024/2025	AGOSTO/2025	NOVEMBRO/2025
CRISTIANE LOPES DA SILVA SANTOS	375564	2024/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025
EDIALIDA RODRIGUES PEREIRA	3878392	2024/2025	JANEIRO/2026	AGOSTO/2025
KAROLINE MIRANDA LYRA MATOS	3405133	2024/2025	JANEIRO/2025	JANEIRO/2026
LEONITA BETTERO ESQUINCALHA	3668517	2024/2025	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025
MARIANE CRISTINE DA CONCEICAO RODRIGUES	4800117	2024/2025	AGOSTO/2025	MARÇO/2026
PEDRO HENRIQUE CASALECCHI BORTOLETTO	4900987	2024/2025	JUNHO/2025	SETEMBRO/2025
WANESSA RODRIGUES FERNANDES	2774240	2024/2025	JULHO/2025	DEZEMBRO/2025

Art. 7º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 488, publicada em 18 de dezembro de 2024, exercício 2025, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 2º Período
ANA VANESSA MESSIAS MELLO	3402479	2024/2025	NOVEMBRO/2025	DEZEMBRO/2025
EDIALIDA RODRIGUES PEREIRA	3878392	2024/2025	AGOSTO/2025	JANEIRO/2026
FABIANE DE MATTOS WETLER	278110	2024/2025	SETEMBRO/2025	NOVEMBRO/2025
GUSTAVO CASTRO TEIXEIRA	2829460	2024/2025	NOVEMBRO/2025	OUTUBRO/2025
JOCARLY MARTINS DE AGUIAR	2792052	2024/2025	DEZEMBRO/2025	JULHO/2025
KAROLINE MIRANDA LYRA MATOS	3405133	2024/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2026
MARIANE CRISTINE DA CONCEICAO RODRIGUES	4800117	2024/2025	FEVEREIRO/2026	SETEMBRO/2026
MARCOS PEREIRA	3390772	2024/2025	OUTUBRO/2025	SETEMBRO/2025
WANESSA RODRIGUES FERNANDES	2774240	2024/2025	DEZEMBRO/2025	MARÇO/2026

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1613362

ORDEM DE SERVIÇO N.º 233, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2023-7R8G3**,

RESOLVE:

CONSIDERAR EXONERADA de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LOURDES MARIA GARCIA CANDIDO**, n.º funcional 1505076, vínculo 52, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 07 de maio de 2021.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1613657

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 56, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, e considerando o disposto no § 17 do artigo 100 da Constituição Federal e no artigo 6º do Decreto nº 4.049-R, de 26 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, referente ao período de agosto de 2024 a julho de 2025, na forma do Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

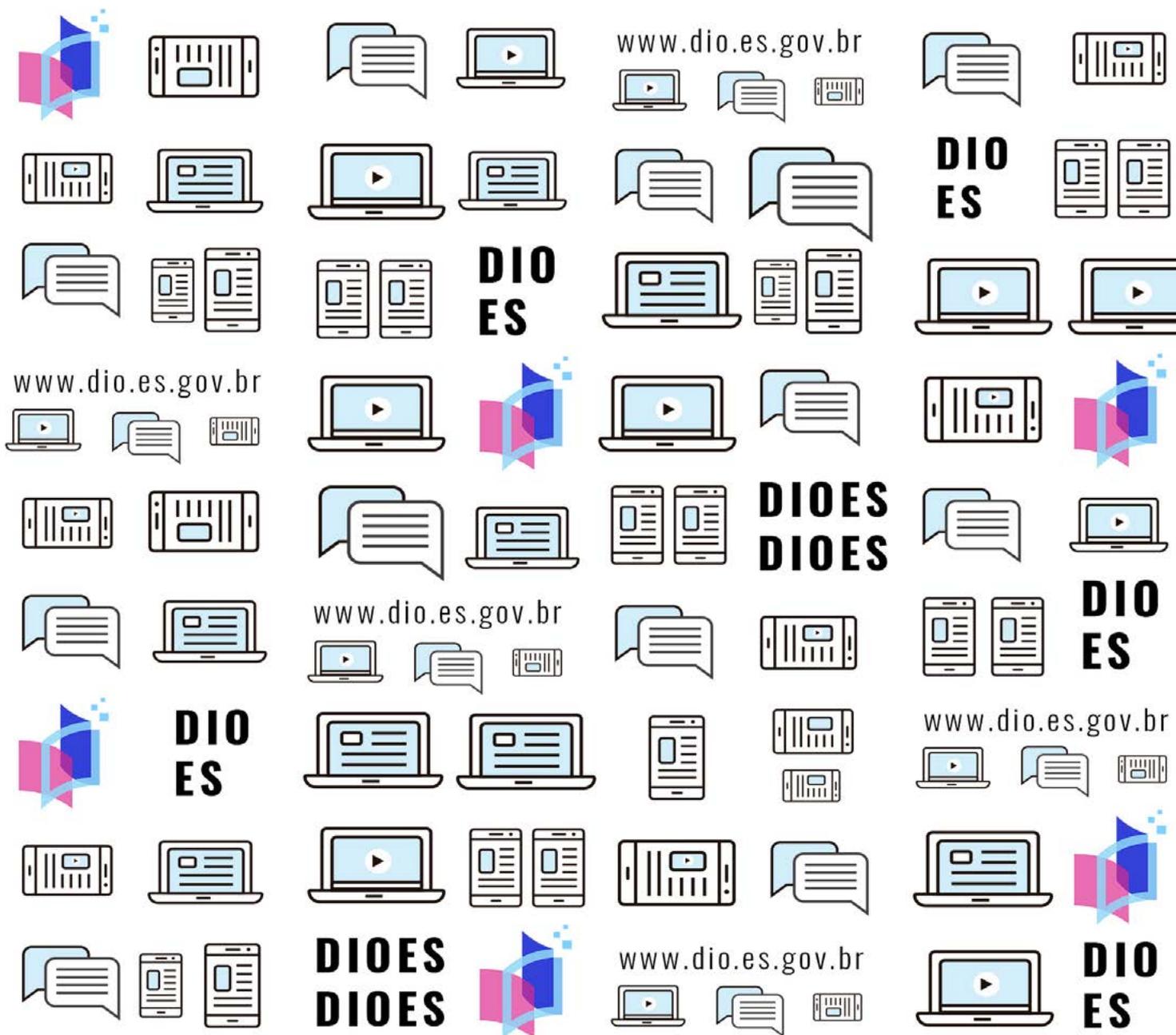
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de agosto de 2025.

DANIEL CORREA

Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual

Protocolo 1613380



Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 56, de 13 de agosto de 2025
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida em atendimento à EC nº 94, de 15 de dezembro de 2016 e ao Decreto Estadual nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016.
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 AGOSTO DE 2024 A JULHO DE 2025

EC nº 94, de 15 de dezembro de 2016

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	2024					2025	
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
RECEITAS CORRENTES (I)	3.303.160.929,15	3.109.867.669,50	2.765.903.070,56	3.084.632.523,15	4.592.439.552,74	2.909.786.216,92	3.190.961.223,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.107.052.527,00	2.175.173.333,10	1.972.629.365,99	2.050.149.026,83	2.214.236.658,26	2.090.748.035,83	2.016.960.914,24
ICMS	1.802.625.809,49	1.795.425.198,81	1.674.550.753,34	1.803.404.088,50	1.818.436.289,79	1.795.965.851,70	1.736.385.415,61
IPVA	87.775.221,20	92.096.063,97	55.202.325,00	32.023.191,81	33.321.081,90	67.893.963,58	63.920.187,69
ITCD	21.294.288,59	16.095.505,06	20.286.331,80	17.868.623,10	28.626.729,87	21.974.567,53	17.491.030,65
IRRF	99.644.288,34	116.197.888,39	114.685.786,94	108.420.714,69	243.612.387,80	115.570.215,25	110.627.332,50
Outras Receitas Tributárias	95.712.919,38	155.358.676,87	107.904.168,91	88.432.408,73	90.240.168,90	89.343.437,77	88.536.947,79
Contribuições	57.276.844,66	56.866.953,59	83.369.041,27	30.780.882,01	161.208.243,46	32.287.742,94	38.646.858,75
Receita Patrimonial	191.700.035,59	248.971.138,60	82.580.540,15	150.777.558,15	135.011.442,45	103.780.646,72	200.633.795,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	183.106.267,45	240.995.932,19	72.351.758,39	142.752.206,53	92.943.993,88	95.830.475,44	192.399.537,99
Outras Receitas Patrimoniais	8.593.768,14	7.975.206,41	10.228.781,76	8.025.351,62	42.067.448,57	7.950.171,28	8.234.257,11
Receita Agropecuária	660.012,00	220,00	-	220,00	440,00	165,00	180,00
Receita Industrial	445.240,20	498.590,37	453.499,55	369.729,78	342.488,54	349.289,33	473.209,10
Receita de Serviços	5.647.012,36	5.498.684,03	5.382.022,93	5.020.026,53	16.040.030,85	9.340.962,93	5.761.410,33
Transferências Correntes	858.375.676,71	568.805.545,42	570.220.068,56	800.706.085,79	818.294.295,90	622.993.272,88	864.151.050,99
Cota-Parte do FPE	277.220.479,07	197.449.378,63	208.776.097,52	271.471.985,96	304.059.814,55	272.499.389,45	390.730.124,94
Transferências da LC 61/1989	27.258.139,34	29.755.013,53	20.201.580,36	22.434.511,38	26.338.167,32	19.100.317,68	21.621.686,81
Transferências do FUNDEB	160.421.270,63	134.529.959,50	171.570.485,50	153.626.342,55	182.632.426,27	155.842.076,68	179.501.958,01
Outras Transferências Correntes	393.475.787,67	207.071.193,76	169.671.905,18	353.173.245,90	305.263.887,76	175.551.489,07	272.297.281,23
Outras Receitas Correntes	82.003.580,63	54.053.204,39	51.268.532,11	46.828.994,06	1.247.305.953,30	50.286.101,29	64.333.805,15
DEDUÇÕES (II)	1.068.918.157,88	1.053.165.500,70	854.643.209,05	919.497.846,86	1.009.577.490,98	872.792.825,55	984.900.741,13
Transferências Constitucionais e Legais	515.099.930,02	508.727.552,12	459.255.014,83	477.904.494,83	483.841.013,31	493.735.307,49	479.225.857,30
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	56.967.939,66	56.679.622,01	82.942.714,71	30.750.207,29	160.641.872,48	32.263.046,17	38.459.803,97
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	41.682.416,91	8.988.054,57	6.341.477,89	7.913.759,43	17.974.916,48	6.848.746,04	8.816.071,16
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	111.845.622,57	152.779.513,75	118.000,00	67.541.438,91	118.000,00	118.000,00	104.829.031,93
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	343.322.248,72	325.990.758,25	305.986.001,62	335.387.946,40	347.001.688,71	339.827.725,85	353.569.976,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.234.242.771,27	2.056.702.168,80	1.911.259.861,51	2.165.134.676,29	3.582.862.061,76	2.036.993.391,37	2.206.060.482,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)					27.959.727,17		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.234.242.771,27	2.056.702.168,80	1.911.259.861,51	2.165.134.676,29	3.554.902.334,59	2.036.993.391,37	2.206.060.482,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) (V)					76.922.000,00		
(-) Transferências da União relativa a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)(VII)							
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.234.242.771,27	2.056.702.168,80	1.911.259.861,51	2.165.134.676,29	3.477.980.334,59	2.036.993.391,37	2.206.060.482,53

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada
	2025						
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.873.531.725,96	3.369.011.725,97	3.415.270.186,08	3.821.108.823,83	3.327.205.241,70	39.762.878.889,22	38.435.116.843,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.029.633.575,05	2.482.053.301,84	2.220.122.400,41	2.308.611.241,70	2.341.902.406,90	26.009.272.787,15	26.316.825.375,00
ICMS	1.691.814.474,78	1.816.296.787,78	1.863.062.656,47	1.968.261.775,98	1.993.441.698,61	21.759.670.800,86	22.356.469.437,00
IPVA	117.411.146,80	421.225.768,58	122.565.321,82	108.588.185,21	109.749.720,72	1.311.772.178,28	1.221.913.941,00
ITCD	18.135.390,45	10.219.022,17	10.493.857,32	16.793.606,97	15.446.532,10	214.725.485,61	188.502.093,00
IRRF	111.323.466,46	106.732.361,67	132.087.605,02	125.979.679,84	124.164.105,53	1.509.045.832,43	1.341.520.300,00
Outras Receitas Tributárias	90.949.096,56	98.949.361,64	91.912.959,78	88.987.993,70	99.100.349,94	1.214.058.489,97	1.208.419.604,00
Contribuições	72.623.689,90	57.395.947,18	57.710.551,59	62.879.577,19	62.929.025,61	773.975.358,15	750.893.702,00
Receita Patrimonial	85.229.281,11	102.301.604,66	206.664.778,29	150.124.794,26	176.384.727,50	1.834.160.342,58	1.208.665.832,81
Rendimentos de Aplicação Financeira	76.536.496,65	85.776.079,12	197.251.620,96	141.862.360,37	133.086.124,96	1.654.892.853,93	956.193.665,81
Outras Receitas Patrimoniais	8.692.784,46	16.525.525,54	9.413.157,33	8.262.433,89	43.298.602,54	179.267.488,65	252.472.167,00
Receita Agropecuária	180,00	400,00	200,00	240,00	-	662.257,00	250.000,00
Receita Industrial	420.355,13	549.112,50	396.842,59	426.663,68	428.256,08	5.153.276,85	3.980.613,00
Receita de Serviços	5.114.585,28	4.958.797,87	6.175.390,75	5.582.524,31	5.950.220,00	80.471.668,17	65.719.810,00
Transferências Correntes	629.424.190,74	656.673.694,79	855.961.074,84	706.539.864,69	669.247.199,48	8.621.392.020,79	9.085.208.576,79
Cota-Parte do FPE	252.222.143,14	252.915.950,13	325.800.665,06	346.674.241,73	205.915.210,50	3.305.735.480,68	3.165.947.420,00
Transferências da LC 61/1989	23.546.650,78	22.107.573,92	21.477.944,85	24.450.930,56	20.978.352,39	279.270.868,92	231.685.607,00
Transferências do FUNDEB	149.090.028,82	194.330.896,28	175.530.680,36	130.548.420,51	227.128.379,59	2.014.752.924,70	2.095.540.848,00
Outras Transferências Correntes	204.565.368,00	187.319.274,46	333.151.784,57	204.866.271,89	215.225.257,00	3.021.632.746,49	3.592.034.701,79
Outras Receitas Correntes	51.085.868,75	65.078.867,13	68.238.947,61	586.943.918,00	70.363.406,13	2.437.791.178,55	1.003.572.934,31
DEDUÇÕES (II)	904.704.952,11	1.126.585.127,77	1.060.970.814,26	1.024.979.634,36	1.015.744.563,31	11.896.480.863,96	11.800.410.252,00
Transferências Constitucionais e Legais	497.428.471,32	678.794.167,41	540.655.251,38	560.619.099,68	567.174.058,91	6.262.460.218,60	6.345.306.912,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	72.440.170,82	57.153.065,03	57.515.132,43	62.686.500,27	62.794.970,04	771.295.044,88	749.299.221,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	9.758.839,71	18.166.517,59	22.761.679,11	17.224.094,53	26.375.004,62	192.851.578,04	334.473.562,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	118.000,00	118.000,00	76.059.312,04	118.000,00	118.000,00	513.880.919,20	188.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	324.959.470,26	372.353.377,74	363.979.439,30	384.331.939,88	359.282.529,74	4.155.993.103,24	4.183.330.557,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.968.826.773,85	2.242.426.598,20	2.354.299.371,82	2.796.129.189,47	2.311.460.678,39	27.866.398.025,26	26.634.706.591,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	950.000,00				558.750,00	29.468.477,17	64.823.590,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.967.876.773,85	2.242.426.598,20	2.354.299.371,82	2.796.129.189,47	2.310.901.928,39	27.836.929.548,09	26.569.883.001,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) (V)		334.404,82				77.256.404,82	76.922.000,00
(-) Transferências da União relativa a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)						-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)						-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.967.876.773,85	2.242.092.193,38	2.354.299.371,82	2.796.129.189,47	2.310.901.928,39	27.759.673.143,27	26.492.961.001,91

Continua

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - Em observância ao princípio da prevalência da essência sobre a forma, as receitas estão classificadas de acordo com a estrutura de codificação estabelecida pela Portaria STN nº 831, de 2021, atualizado até a Portaria STN nº 1.567 de 2022.
- 2 - Em observância à metodologia disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais - 14ª edição, as receitas correntes das empresas estatais dependentes estão demonstradas de forma conjunta com as demais receitas correntes dos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Espírito Santo.
- 3 - A coluna "Previsão Atualizada" foi apurada com base nos registros constantes nas contas contábeis integrantes do grupo "521000000 - Previsão da Receita".
- 4 - Na linha "Outras Receitas Correntes", estão sendo deduzidos o valores de R\$ 1.211.057,19 (setembro/2024), R\$ 23.781,31 (outubro/2024), R\$ 8.407,09 (novembro/2024), R\$ 1.029.523,65 (fevereiro/2025), R\$ 5.244.978,35 (março/2025), R\$ 125.705,53 (abril/2025), R\$ 278.381,70 (maio/2025), R\$ 10.669,27 (junho/2025) e R\$ 612.384,57 (julho/2025) em virtude de se referirem à recomposição do Fundo de Depósito Judiciais, nos termos do art. 12, I, da Lei Estadual nº 10.549/2016.
- 5 - Para fins de cumprimento do disposto no §17 do art. 100 da Constituição Federal e no art. 6º do Decreto nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016, na tabela abaixo é demonstrado o comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor nos últimos 12 meses do período de referência:

ESPECIFICAÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Pagamentos de precatórios e obrigações de pequeno valor (I)	119.529.360,42
Receita Corrente Líquida - RCL (II)	27.866.398.025,26
Comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor (III = I/II)	0,43%

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/Sefaz ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

DANIEL CORREA

Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual

BENÍCIO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1613394

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

EDITAL Nº 02/2025 - JUCEES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de Novembro de 1994, no Art. 7º, III, "b" e no Art. 32, I, "a" do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de Janeiro de 1996 e, ainda, no Art. 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de Outubro de 1932 e conforme previsto na Instrução Normativa nº 52 de 29 de Julho de 2022 da Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, torna público o cancelamento de matrícula a pedido da Leiloeira Patrícia Carneiro Almeida, matriculada sob o nº 009, estando atualmente na situação de leiloeiro irregular, nos moldes do art. 63 e 65, parágrafo único da IN nº 52/2022 do DREI, em razão do requerimento tombado sob o nº ESE2500129130 (EDOCs 2025-WS65J), devendo a mesma ser retirada do quadro de Leiloeiros Oficiais da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação do presente edital no sítio eletrônico desta Junta Comercial.

Vitória, 14 de agosto de 2025.

PAULO ALFONSO MENEGUELI
Diretor-geral

Protocolo 1613269

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 128/2025

ID CidadES - TCE/ES: 2025.500E1600004.01.0008
PARTES: Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x D Tudo Armazinho Ltda.**Item:** 01.**Objeto:** Clips 2/0 (caixa 100 unidades).**Quantidade:** 2.800 caixas.**Valor unitário:** R\$ 1,64 por caixa.**Valor total Item 01:** R\$ 4.592,00.**Item:** 02.**Objeto:** Clips 8/0 (caixa 25 unidades).**Quantidade:** 1.500 caixas.**Valor unitário:** R\$ 1,90 por caixa.**Valor total Item 02:** R\$ 2.850,00.**Item:** 03.**Objeto:** Cola em bastão.**Quantidade:** 500 unidades.**Valor unitário:** R\$ 0,70 por unidade.**Valor total Item 03:** R\$ 350,00.**Item:** 04.**Objeto:** Extrator de grampos.**Quantidade:** 360 unidades.**Valor unitário:** R\$ 1,14 por unidade.**Valor total Item 04:** R\$ 410,40.**Item:** 05.**Objeto:** Fita adesiva para empacotamento.**Quantidade:** 3.000 unidades.**Valor unitário:** R\$ 2,79 por unidade.**Valor total Item 05:** R\$ 8.370,00.**Item:** 09.**Objeto:** Lápis grafite preto nº 2.**Quantidade:** 2.000 unidades.**Valor unitário:** R\$ 0,23 por unidade.**Valor total Item 09:** R\$ 460,00.**Item:** 15.**Objeto:** Selo de segurança para malote vermelho 23 cm.**Quantidade:** 60.000 unidades.**Valor unitário:** R\$ 0,15 por unidade.**Valor total Item 15:** R\$ 9.000,00.**VALOR GLOBAL DA OF:** R\$ 26.032,40 (vinte e seis mil, trinta e dois reais e quarenta centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2025.**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias, a partir do recebimento da OF.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 129/2025

ID CidadES - TCE/ES: 2025.500E1600004.01.0008**PARTES:** Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x DS Distribuidora Comercial Ltda.**Item:** 12.**Objeto:** Caneta destaca texto (marca texto).**Quantidade:** 2.500 unidades.**Valor unitário:** R\$ 0,52.**Valor total Item 12:** R\$ 1.300,00.**Item:** 13.**Objeto:** Caneta esferográfica azul 1.0 mm.**Quantidade:** 20.000 unidades.**Valor unitário:** R\$ 0,44.**Valor total Item 13:** R\$ 8.800,00.**Item:** 14.**Objeto:** Caneta esferográfica vermelha 1.0 mm.**Quantidade:** 500 unidades.**Valor unitário:** R\$ 0,44.

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

Valor total Item 14: R\$ 220,00.**VALOR GLOBAL DA OF:** R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2025.**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias, a partir do recebimento da OF.**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 130/2025****ID CidadeES - TCE/ES:** 2025.500E1600004.01.0008**PARTES:** Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x Inter Master Serviços e Comércio Ltda.**Item:** 07.**Objeto:** Grampo 26x6 (caixa 1.000 unidades).**Quantidade:** 6.500 caixas.**Valor unitário:** R\$ 0,88.**VALOR GLOBAL DA OF:** R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2025.**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias, a partir do recebimento da OF.**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 131/2025****ID CidadeES - TCE/ES:** 2025.500E1600004.01.0008**PARTES:** Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x Comercial Costa Ferreira Ltda.**Item:** 08.**Objeto:** Grampo 10 mm (caixa 5.000 unidades).**Quantidade:** 200 caixas.**Valor unitário:** R\$ 3,40.**VALOR GLOBAL DA OF:** R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2025.**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias, a partir do recebimento da OF.**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 132/2025****ID CidadeES - TCE/ES:** 2025.500E1600004.01.0008**PARTES:** Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x D.E. Comércio e Serviços Ltda.**Item:** 10.**Objeto:** Pasta suspensa.**Quantidade:** 10.000 unidades.**Valor unitário:** R\$ 2,30.**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2025.**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias, a partir do recebimento da OF.**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 133/2025****ID CidadeES - TCE/ES:** 2025.500E1600004.01.0008**PARTES:** Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x Marcos Aurelio Collaco.**Item:** 11.**Objeto:** Perfurador de papel.**Quantidade:** 120 unidades.**Valor unitário:** R\$ 13,85.**VALOR GLOBAL DA OF:** R\$ 1.662,00 (mil

seiscentos e sessenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2025.**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias, a partir do recebimento da OF.

Vitória/ES, 13/08/2025

GEACO/COBES**Protocolo 1613230****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 139/2025****ID CidadeES - TCE/ES:** 2025.500E1600004.01.0008**PARTES:** Banestes Loteria S.A. x D Tudo Armarinho Ltda.**Item:** 01.**Objeto:** Clips 2/0 (caixa 100 unidades).**Quantidade:** 20 caixas.**Valor unitário:** R\$ 1,64 por caixa.**Valor total Item 01:** R\$ 32,80.**Item:** 03.**Objeto:** Cola em bastão.**Quantidade:** 5 unidades.**Valor unitário:** R\$ 0,70 por unidade.**Valor total Item 03:** R\$ 3,50.**Item:** 04.**Objeto:** Extrator de grampos.**Quantidade:** 12 unidades.**Valor unitário:** R\$ 1,14 por unidade.**Valor total Item 04:** R\$ 13,68.**Item:** 05.**Objeto:** Fita adesiva para empacotamento.**Quantidade:** 12 unidades.**Valor unitário:** R\$ 2,79 por unidade.**Valor total Item 05:** R\$ 33,48.**Item:** 09.**Objeto:** Lápis grafite preto nº 2.**Quantidade:** 10 unidades.**Valor unitário:** R\$ 0,23 por unidade.**Valor total Item 09:** R\$ 2,30.**VALOR GLOBAL DA OF:** R\$ 85,76 (oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2025.**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias, a partir do recebimento da OF.**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 140/2025****ID CidadeES - TCE/ES:** 2025.500E1600004.01.0008**PARTES:** Banestes Loteria S.A. x DS Distribuidora Comercial Ltda.**Item:** 12.**Objeto:** Caneta destaca texto (marca texto).**Quantidade:** 50 unidades.**Valor unitário:** R\$ 0,52.**Valor total Item 12:** R\$ 26,00.**Item:** 13.**Objeto:** Caneta esferográfica azul 1.0 mm.**Quantidade:** 20 unidades.**Valor unitário:** R\$ 0,44.**Valor total Item 13:** R\$ 8,80.**Item:** 14.**Objeto:** Caneta esferográfica vermelha 1.0 mm.**Quantidade:** 10 unidades.**Valor unitário:** R\$ 0,44.**Valor total Item 14:** R\$ 4,40.**VALOR GLOBAL DA OF:** R\$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2025.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias, a partir do recebimento da OF.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 141/2025

ID CidadES - TCE/ES: 2025.500E1600004.01.0008

PARTES: Banestes Loteria S.A. x Inter Master Serviços e Comércio Ltda.

Item: 07.

Objeto: Grampo 26x6 (caixa 1.000 unidades).

Quantidade: 12 caixas.

Valor unitário: R\$ 0,88.

VALOR GLOBAL DA OF: R\$ 10,56 (dez reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2025.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias, a partir do recebimento da OF.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 142/2025

ID CidadES - TCE/ES: 2025.500E1600004.01.0008

PARTES: Banestes Loteria S.A. x Marcos Aurelio Collaco.

Item: 11.

Objeto: Perfurador de papel.

Quantidade: 5 unidades.

Valor unitário: R\$ 13,85.

VALOR GLOBAL DA OF: R\$ 69,25 (sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2025.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias, a partir do recebimento da OF.

Vitória/ES, 13/08/2025

GEACO/COBES

Protocolo 1613238

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E EXPURGO NAS UNIDADES DO SFB, Nº 4600000861.

ID CIDADES 2024.500E1600004.01.0036

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E BANESTES LOTERIA, S.A. X TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - LTDA.

OBJETIVO: Alterar a data do pagamento mensal das faturas para dia 05 de cada mês, bem como alterar a redação da Cláusula Segunda, Parágrafo Sétimo do Contrato original.

Vitória, ES, 14/08/2025.

GEACO/COCAP

Protocolo 1613151

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

**BANESTES SEGUROS S.A - BANSEG
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente do **BANESTES SEGUROS S.A - BANSEG**, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no site do BANESTES

(www.banestes.com.br), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2022.

Vitória (ES), 15 de agosto de 2025.

Carlos Roberto Rafael

Diretor Presidente

Protocolo 1613225

**Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
S/A - BANESTES DTVM -**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 147/2025

ID CidadES - TCE/ES:

2025.500E1600004.01.0008

PARTES: Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. x D Tudo Armarinho Ltda.

Item: 02.

Objeto: Clips 8/0 (caixa 25 unidades).

Quantidade: 20 caixas.

Valor unitário: R\$ 1,90 por caixa.

Valor total Item 02: R\$ 38,00.

Item: 04.

Objeto: Extrator de grampos.

Quantidade: 10 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,14 por unidade.

Valor total Item 04: R\$ 11,40.

Item: 05.

Objeto: Fita adesiva para empacotamento.

Quantidade: 20 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,79 por unidade.

Valor total Item 05: R\$ 55,80.

Item: 09.

Objeto: Lápis grafite preto nº 2.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,23 por unidade.

Valor total Item 09: R\$ 11,50.

VALOR GLOBAL DA OF: R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2025.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias, a partir do recebimento da OF.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 148/2025

ID CidadES - TCE/ES:

2025.500E1600004.01.0008

PARTES: Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. x Inter Master Serviços e Comércio Ltda.

Item: 07.

Objeto: Grampo 26x6 (caixa 1.000 unidades).

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,88.

VALOR GLOBAL DA OF: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2025.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias, a partir do recebimento da OF.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 149/2025

ID CidadES - TCE/ES:

2025.500E1600004.01.0008

PARTES: Banestes Distribuidora de Títulos

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

e Valores Mobiliários S.A. x Comercial Costa Ferreira Ltda.

Item: 08.**Objeto:** Grampo 10 mm (caixa 5.000 unidades).**Quantidade:** 20 caixas.**Valor unitário:** R\$ 3,40.**VALOR GLOBAL DA OF:** R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2025.**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias, a partir do recebimento da OF.**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 150/2025****ID** **CidadeS** - **TCE/ES:**
2025.500E1600004.01.0008**PARTES:** Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. x D.E. Comércio e Serviços Ltda.**Item:** 10.**Objeto:** Pasta suspensa.**Quantidade:** 90 unidades.**Valor unitário:** R\$ 2,30.**VALOR GLOBAL:** R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2025.**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias, a partir do recebimento da OF.**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 151/2025****ID** **CidadeS** - **TCE/ES:**
2025.500E1600004.01.0008**PARTES:** Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. x Marcos Aurelio Collaco.**Item:** 11.**Objeto:** Perfurador de papel.**Quantidade:** 10 unidades.**Valor unitário:** R\$ 13,85.**VALOR GLOBAL DA OF:** R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2025.**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias, a partir do recebimento da OF.**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 152/2025****ID** **CidadeS** - **TCE/ES:**
2025.500E1600004.01.0008**PARTES:** Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. x DS Distribuidora Comercial Ltda.**Item:** 14.**Objeto:** Caneta esferográfica vermelha 1.0 mm.**Quantidade:** 50 unidades.**Valor unitário:** R\$ 0,44.**VALOR GLOBAL DA OF:** R\$ 22,00 (vinte e dois reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2025.**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias, a partir do recebimento da OF.

Vitória/ES, 13/08/2025

GEACO/COBES**Protocolo 1613251****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -**

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003

EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE DA 2ª TURMA DO CFSD COMB/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA), DE 15/08/2025, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSD/2022, DE 07/06/2022- RETIFICADO.O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital de Resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social de Candidato Sub Judice da 2ª Turma do CFSD COMB/2022 (Ampla Concorrência), inscrição nº 8720000163**, processo nº 5040140-80.2024.8.08.0024, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022 - Retificado. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSD COMBATENTE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir de 15/08/2025.

Vitória/ES, 15 de agosto de 2025.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES**Protocolo 1613125****EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE), RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM)-BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - OFICIAIS COMBATENTES/2018, DE 20/06/2018.**O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE), DE 15/08/2025, **dos candidatos de inscrição nº 2290005762, nº 2290002677 e nº 2290007017 (processo nº 5000990-33.2021.8.08.0013)**, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível na íntegra nos endereços eletrônicos: www.pm.es.gov.br, aba concursos < CFO - Curso de Formação de Oficiais Combatente > 2018 e www.institutoaocp.org.br, a partir de 15/08/2025.

Vitória/ES, 15 de agosto de 2025.

Douglas Caus - CEL QOCPM Comandante-geral da PMES**Protocolo 1613241****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023****ID. CIDADES/TCEES:**

2023.500E2300002.01.0006

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo por intermédio da PMES.

CONTRATADA: Idan - Instituto de Diagnóstico Animal LTDA-ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Processo nº 2023-SJ1PS.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 020/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados do dia 17 de agosto de 2025, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993 c/c os artigos 27 e 28 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010 e Item 6.2 da cláusula sexta do contrato.

Vitória, 14 de agosto de 2025.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMES
Protocolo 1613318

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 072/2025, de 13 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2025-VMJZ4, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 031, de 13/08/2025, em desfavor da servidora policial **PC OIP IDINÁ SCHWAMBACH, número funcional 3099431**, pelos indícios de suposta prática de transgressões disciplinares previstas no **Artigo 192, incisos LXIII e LXXXI c/c Artigo 3º, inciso XI, todos da Lei Complementar nº 3.400/81 e suas alterações legais** e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando a processada suso mencionada, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1613047

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 279 de 13.08.2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18;

RESOLVE:

DESIGNAR o PC OIP JOSE ELEUTERIO GOMES JUNIOR NF 387219 para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3)**.
E-DOCS 2025-S0FGLR

Vitória, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 1612839

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 314-D de 13.08.2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP PAULO CÉSAR FERREIRA NF 268.700, para responder pela **SAF** no período de **04.09.2025 a 18.09.2025** face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade.
E-DOCS 2025-74FH2.

Vitória, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral Polícia Civil/ES
Protocolo 1612840

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2025

Processo nº: 2025-P68X9.

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, CNPJ nº 02.133.636/0001-37.

Conveniente: Município de Boa Esperança, CNPJ nº 27.167.436/0001-26.

Clausula Primeira - Do Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de a parceria entre o Concedente e o Conveniente, objetivando o suporte a Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, situada no Município de Nova Venécia, e prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, perícias de incêndio e explosão, ações de defesa civil, serviços de análise de projetos para eventos temporários, vistorias técnicas, perícias de incêndio e explosões em locais de sinistro, bem como preventivos no município do conveniente e nos seus arredores.

Clausula Sétima - Dos Recursos Financeiros e Patrimoniais: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

Clausula Nona: Do Prazo e Vigência - O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 48 (quarenta e oito) meses a partir do dia seguinte de sua publicação.

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
Comandante do CBMES
Protocolo 1613222

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N ° 027/2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329 de 27 de Dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de Janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários:

- Considerando a publicação, no DIO-ES de 24/01/2025, do DECRETO Nº 5930-R, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, para o Exercício de 2025, prevista no Termo de Cooperação Nº. 069/2025, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: contratação de serviços especializados para ministração do curso "Primeiros Socorros" voltado para os servidores do Detran|ES, nas modalidades teórica e prática.

II - Termo de Cooperação Nº 069/2025.

III - VIGÊNCIA Data de início: 05/08/2025 - Data de término: 05/08/2027.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 45.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UO: 45.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UG: 450.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28.000 - SECRETARIA DE ESTADO E GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA

UG Emitente:	450202 - DETRAN/ES	UG Favorecida:	280.201 - ESESP
--------------	--------------------	----------------	-----------------

Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.125.0036.2162	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1752000002	3.3.90.36.00	450.202	003293	5.148,00
					3.3.90.47.00			1.029,60
TOTAL								6.177,60

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	Mai:	Set:
Fev:	Jun:	Out:
Mar:	Jul:	Nov:
Abr:	Ago: 6.177,60	Dez:

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 13 de agosto de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES
CONCEDENTE

Protocolo 1613479

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 028, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b" do Decreto N° 4.593-N, de 28/01/2000, publicado no DIO/ES em 28/12/2001 e, o artigo 5º da Lei Complementar N° 226/2002, publicada no DIO/ES em 18/01/2002 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6126-R, de 31 de julho de 2025, que instituiu o Comitê Integrado de Preservação da Vida no Trânsito do Espírito Santo para planejar e executar ações integradas de educação e fiscalização de trânsito.

CONSIDERANDO o Artigo 4º, do Decreto nº 6126-R, de 31 de julho de 2025, que trata da nomeação dos seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor o Comitê Integrado de Preservação da Vida no Trânsito:

Representante do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/ES**: Jederson Carvalho Lobato, que será responsável pela Coordenação do Comitê. Membros permanentes: Representante da Secretaria de Economia e Planejamento - **SEP**: Titular Alvaro Rogério Duboc Fajardo, suplente Antônio Marcos de Souza; Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**: Titular Sérgio Pereira Ferreira, suplente Geovanio Silva Ribeiro; Conselho Estadual de Trânsito - **CETRA**: Marcus Perozini de Araujo; Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - **PMES**: Maj QOCPM Luiz Felipe Freire; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - **CBPM-ES**: Ten Cel BM Márcio Machado da Silva; ; Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - **PC-ES**: Titular Mauricio Gonçalves da Rocha, suplente Delegado Marcelo Vinicius Santiago; Polícia Científica Do Estado do Espírito Santo - **PCI-ES**: Marcelo Bernardino Brandão Leite Filho; Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo **DER-ES**: Wilson Nunes; Membros convidados: Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - **CETURB**: Marcelo Campos Antunes; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - **DNIT**: Débora Marcia Peres; Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo - **SESA**: Andressa Borel Encarnação; Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo - **SEDU**:

Aleide Cristina de Camargo; Representantes dos **municípios**: Prefeitura Municipal de **São Matheus** - Titular Orinaldo Gomes Junior, suplente Thays Lopes Marcondes; Prefeitura de **Aracruz** - Daltro Antônio Ferrari Junior ; Prefeitura Municipal da **Serra** - Titular Fábio Silva Alves, suplente Rodrigo Lemos Soares Stephanini; Prefeitura Municipal de **Vila Velha** - Titular Landa Carretero Nunes Marques Sartori, suplente Abner Nunes Pereira; Prefeitura Municipal de **Baixo Guandu** - Renann Bragatto Gon; Prefeitura Municipal de **Anchieta** - Wander Luiz Pompermayer Nogueira.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 1613513

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 071/2025

PROCESSO: 2024-JW58V

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

PROPONENTE: ANGIS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE INSPEÇÃO

OBJETO: identificação das placas dos veículos através de imagem, com data e hora do evento, no ato do abastecimento com o combustível GNV, nos postos do Estado do Espírito Santo, e disponibilização dessas informações ao DETRAN-ES para verificação da regularidade quanto a sua conversão ao uso desse combustível, e validade do Certificado de Segurança Veicular - CSV em atendimento ao estabelecido no CTB e Resoluções do CONTRAN, conforme detalhado no Plano de Trabalho (anexo único), parte integrante e indissociável deste instrumento.

VIGÊNCIA: vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 12 (doze) meses após o início.

COMISSÃO GESTORA:

Flavia Jordane de Carvalho, nº funcional: 3627080;
Jederson Carvalho Lobato, nº funcional:3474860;
Marcos Vittorazzi do Nascimento, nº funcional: 2800268

Vitória, 08 de agosto de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR-GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 1612871

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES N° 8.633/2025**

Credencia o Centro de Educação Profissional Essence, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.136/2025 (Processo E-docs nº. 2023-CQ792/CEE-ES nº. 032/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-04-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Educação Profissional Essence, situado na Rua Maria de Oliveira Mares Guia, nº. 360, Bairro Praia de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido por Essence Instituto de Pesquisas e Pós-graduação em Odontologia do Espírito Santo Ltda.-ME, CNPJ nº. 18.549.408/0001-82, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução.

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

Art. 2º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 20% (vinte por cento) da carga horária não presencial, com 36 (trinta e seis) vagas iniciais anuais, nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme demanda, a partir da publicação desta resolução.

I - Após a conclusão da carga horária de 600 (seiscentas horas) será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Saúde Bucal.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 13 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.633/2025

CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL				
Componentes Curriculares		Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
1	Práticas Pedagógicas e Especialidades Odontológicas	200h	-	200h
2	Anatomia e Fisiologia	80h	-	80h
3	Anatomia e Escultura Dentária	80h	-	80h
4	Ética e Biossegurança	-	80h	80h
5	Patologias da Saúde Bucal	40h	-	40h
6	Microbiologia/Parasitologia	-	40h	40h
7	Prevenção e Saúde Bucal Coletiva	-	80h	80h
Qualificação Profissional em Auxiliar de Saúde Bucal		600h		
8	Materiais Odontológicos e Técnicas Restauradoras	80h	-	80h
9	Psicologia geral e aplicada a Saúde Bucal	-	40h	40h
10	Exame Radiológico	80h	-	80h
11	Práticas Pedagógicas e Especialidades Odontológicas	400h	-	400h
Carga Horária Total Presencial e Não Presencial		960h	240h	1.200h
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		-		
Carga Horária Total do Curso		1.200h		

Protocolo 1613600

PORTARIA Nº 1045-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **2023-DL05F**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do

servidor público estadual, com **número funcional 3792757**, por indícios de valimento do cargo para benefício pessoal e prática de violência no exercício da função.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 14 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1613062

PORTARIA Nº 1046-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria nº 765-S, de 11 de junho de 2024, que designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 765-S, de 11 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

- a) Fernanda Mello Pereira, nº funcional 3264769;
- b) Israel Carlos da Silva Junior, nº funcional 4740220;
- c) Júlio Andrade de Souza, nº funcional 4738365;
- d) Larisse Brunoro Grecco, nº funcional 3292215;
- e) Lorrayne Bolzani Santos, nº funcional 3206653;
- f) Nilceia Coutinho Sodr , nº funcional 3164268;
- g) Roberta Abreu Silva Marques Rodrigues, nº funcional 3066258;
- h) Vinicius Machado Borges, nº funcional 4773705;
- i) Vinicius Medina M dolo, nº funcional 3204871;
- j) Zacarias Souza da Silva, nº funcional 3221830."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vit ria, 14 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secret rio de Estado da Educa o
Protocolo 1613067

PORTARIA Nº 1047-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Designa os membros da Equipe Permanente de Planejamento das Contrata es da Secretaria de Estado da Educa o - EPPC/SEDU.

O **SECRET RIO DE ESTADO DA EDUCA O**, no uso das atribui es que lhe confere o artigo 46, al nea "o", da Lei Estadual n  3.043, de 31 de dezembro de 1975, e com fundamento na Portaria SEDU n  201-R, de 09 de agosto de 2024 (DIO/ES de 12/08/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constitu rem a Equipe Permanente de Planejamento das Contrata es da Secretaria de Estado da Educa o - EPPC/SEDU, em atendimento ao disposto no par grafo  nico do art. 2º da Portaria SEDU n  201-R/2024.

I - Coordena o Geral:

- a) In s Yoriko Yamamoto, n  funcional 574482-8.

II - Membros:

- a)  rica Rezende Perini, n  funcional 2439042-12;
- b) Edil zia Eduardo dos Santos Alves, n  funcional 4667255-1;

- c) Glaucia Gomes Marun, n  funcional 577070-11;
- d) Katherine Santo Athi , n  funcional 3993205-3;
- e) Leandro de Ara jo, n  funcional 332334-8;
- f) Marcos Tadeu Sobrinho Machado, n  funcional 2990407-4;
- g) Maria de F tima Prandi Barbarioli, n  funcional 278595-4;
- h) Patr cia Vieira Lopes Galina, n  funcional 383019-51.

III - Apoio Administrativo:

- a) Elzeni dos Santos Barbosa, n  funcional 4079019-2.

  1º Compete   coordena o, sem preju zo das demais fun es inerentes, distribuir, orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos membros, sendo substituída, em sua aus ncia ou impedimento, pela servidora Patr cia Vieira Lopes Galina.

  2º Compete aos membros cumprir as finalidades e atribui es estabelecidas na Portaria SEDU n  201-R/2024 e manifestar-se de forma colegiada na elabora o do acompanhamento preventivo para o qual foram designados.

Art. 2º Revogam-se as disposi es em contr rio, em especial a Portaria n  754-S, de 13 de maio de 2025 (DIO/ES de 14/05/2025).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Vit ria, 14 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secret rio de Estado da Educa o
Protocolo 1613068

PORTARIA Nº 1048-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O **SECRET RIO DE ESTADO DA EDUCA O**, no uso das atribui es que lhe foram conferidas pela Lei n  3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo n  2025-RV3DD,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir da publica o, **MAGNO DO NASCIMENTO CARVALHO**, n  funcional 609903, v nculo 71, MaPB-V.9, da fun o de Coordenador Escolar, FM. CE.3, da **EEEM MISAEL PINTO NETO**, no munic pio de Aracruz.

Art. 2º DESIGNAR, para a fun o de Coordenador Escolar, **MAGNO DO NASCIMENTO CARVALHO**, n  funcional 609903, v nculo 71, MaPB - V.9, na **EEEFM ERMENTINA LEAL**, no munic pio de Aracruz, FM. CE. 4, com jornada de 35 horas semanais, n vel de atua o 365, de acordo com o art. 14 da Portaria n  034-R, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Di rio Oficial de 04/02/2025, e com o art. 4º da Portaria n  075-R, publicada no Di rio Oficial de 14/02/2025, a partir da publica o.

Vit ria, 14 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secret rio de Estado da Educa o
Protocolo 1613077

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

31

PORTARIA Nº 1049-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-FLT09,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **POLIANA BERNABE LEONARDELI**, nº funcional 2453525, vínculo 22, MaPB - VII.6, na **EEEFM PROFª REGINA BANHOS PAIXÃO**, no município de Linhares, FM. CE. 5, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 04/02/2025, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial de 14/02/2025, a partir de 28/07/2025.

Vitória, 14 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1613081**PORTARIA Nº 1050-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 2024-FDQKR, instaurado por meio da Portaria nº 1213-S, de 24/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Suspensão, pelo prazo de 22 (vinte e dois) dias, à servidora pública estadual **Sandra Suely Moraes Gomes**, nº funcional 264948, em decorrência de infração ao disposto no artigo 221, inciso VIII e XIV, da LCE nº. 46/1994.

Art. 2º Determinar que a penalidade seja cumprida no período de 15/09/2025 a 06/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 14 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1613182**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2021-PX7SS

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 036/2021

Contratado: Centro de Autoria e Cultura LTDA ME

CNPJ: 21.590.974/0001-42

Objeto: Alteração do endereço da empresa e Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº. 065/2021, por mais 107 dias, com execução até 15/12/25

Vigência Aditivo: 16/09/25 a 31/12/25

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1613518**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 090/2022**

Processo: 2022-083GW

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 090/2022.

Objeto: Acréscimo no valor de **R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais)**, ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 090/2022, passando o valor total para R\$ 10.150.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		100104	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.131.0032.2072	CAMPANHAS EDUCATIVAS	1500/2500	3.3.90.39	420101	00001	4.150.000,00

Data da Assinatura: 13/08/2025.

ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-**SEDU**: MIRELLA CARLA MENDES CHRIST/ Subsecretária de Estado de Administração e Finanças // Pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-**SECOM**: FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI/Superintendente Estadual.

Protocolo 1613543**RESUMO DO CONVENIO DE CESSÃO DE SERVIDORA/2025**

CEDENTE: Município de Linhares/ES
CNPJ/MF nº 27.167.410/0001-88

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Cessão da servidora integrante do quadro

do CEDENTE, **Melina Pinheiro Dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, **matrícula funcional nº 01625601 e 02607701**, para atuar na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, com ônus para o CESSIONÁRIO.

VIGÊNCIA: O termo terá vigência a partir da data da publicação até 31/12/2026.

PROCESSO N º: 2025-DBJVC

Protocolo 1613242

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 1086-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, resolve:

LOCALIZAR, a servidora abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 35, Inciso II da Lei Complementar nº 46/94 e art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, a contar de sua publicação.

RITA DE CASSIA SILVA SANTOS - NF. 3583376 - CDPS.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO

Protocolo 1613305

PORTARIA Nº 1087-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

DESIGNAR VANESSA REGIANI SERRANO, Policial Penal, NF. 3637263, para responder como Chefe de Segurança - FG-CS, no (a) Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV, no período de 14/08/2025 à 12/09/2025, durante o período de

férias do (a) titular **VANDER LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO** - NF. 3638375.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1613392

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 014/2024.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, e a empresa **JONESMAR PIFFER JP PRÉ-MOLDADOS ME**, celebram o presente Termo de Extinção Consensual ao Convênio Nº **014/2024**, cujo objeto é extinção de forma consensual em razão de força maior, a contar de **08/08/2025**.

PROCESSO: 2022-87SM1

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

Subsecretário de Estado de Ressocialização - Sejus.

Protocolo 1613576

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -**PORTARIA Nº 229-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

DESIGNAR DEYVED ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, NF. 3635112, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Agente Correccional- FGA-AC, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, a contar da publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1612774

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 074/2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o", do art.46, da Lei nº. 3.043/1975, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir o servidor abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir 1º Período Fracionado	Incluir 2º Período Fracionado
Elmo Fernandes Ferreira	3223205	2023/2024	janeiro/2025	setembro/2025	novembro/2025

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria referente ao exercício 2025, aprovada pela Ordem de Serviço nº 104/2024, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 11/11/2024, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir 1º Período Fracionado	Incluir 2º Período Fracionado
Elisangela Carneiro	Fantin 3334589	2024/2025	setembro/2025	outubro/2025	julho/2026

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

33

Art. 3º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 1º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2025, aprovada pela Ordem de Serviço nº 104/2024, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 11/11/2024, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	P e r í o d o Aquisitivo	Excluir	Incluir
Jeanne Aparecida Lugão Silveira	3385310	2024/2025	setembro/2025	outubro/2025

Art. 4º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2025, aprovada pela Ordem de Serviço nº 104/2024, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 11/11/2024, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Fernanda Orcelino Rosário	3693767	2024/2025	setembro/2025	agosto/2025

Art. 5º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Elisangela Fantin Carneiro	3334589	2024/2025	06 a 20/10/2025	15 dias - 1º fracionamento
Elmo Fernandes Ferreira	3223205	2023/2024	01 a 15/09/2025	15 dias - 1º fracionamento
Fernanda Orcelino Rosário	3693767	2024/2025	18/08 a 01/09/2025	15 dias - 2º fracionamento
Jeanne Aparecida Lugão Silveira	3385310	2024/2025	27/10 a 10/11/2025	15 dias - 1º fracionamento

Vitória, 14 de agosto de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1613521**Resumo do Convênio nº 001/2025****Processo nº** 2025-320H9**Registro SIGEFES:** 250375**Concedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Nova Venécia.**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e materiais para o Centro de Convivência do Idoso em Nova Venécia.**Valor:** R\$ 20.371,00 (vinte mil trezentos e setenta e um reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de responsabilidade do Concedente e R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais) a título de contrapartida do Conveniente.**Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/08/2026.**Dotação**

20.47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 4.4.40.42**Fonte:** 500**Gestor Titular:** Camila Nogueira Felsky - matrícula 3553280**Gestor Suplente:** Karla Rossana Pereira de Souza - matrícula 4481364.

Vitória, 13 de agosto de 2025.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1612776**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****AVISO DE RESULTADO****Edital 01/2025 - Locomoção para Circulação e Intercambio - julho**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2025-8G6X3, referente às inscrições no mês de julho. A íntegra do Resultado está disponível no site da Secult. www.secult.es.gov.br

Vitória, 14 de agosto de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1613045**PORTARIA Nº 080, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, de 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021 e Decreto nº 1.547-S, de 16 de julho de 2025,

CONSIDERANDO:

Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024 e a portaria MINC nº 206, de 13 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora da IV Teia Estadual de Pontos e Pontões de Cultura, sendo:

- Membro: Thais Souto Amorim - matrícula 3406687
- Membro: Herialdo Marcos Rosário Plotegher - matrícula 3297608;
- Membro: Paula Nunes Costas - matrícula 3298825;
- Membro: Vinicius Fábio da Silva - matrícula 2961105;
- Membro: Veronica Aparecida Ribeiro Haacke - matrícula 4294734;
- Ana Beatriz Moreto do Vale - matrícula - 4199405;
- Wagner Henrique Rosa;
- Yago Moreira da Silva;
- Bruno de Deus e Magnago;
- Marcelo Pires de Oliveira;
- Antônio Martins Vitor Junior;
- William Matos da Silva;
- Hildete Jorge;
- Carlos Alexandre Natal Cardoso;
- Fabiola Melca da Silva Araújo;
- Rejane Kasting Arruda;
- Francisca Clara de Assis Salles da Silva;
- Rosimar Silva Domingos;
- Lucia de Fátima Barbosa Netto;
- Tiago Uliana Fagundes;
- Vanessa Cristiane Gonçalves.

Art. 2º Determinar, sempre de acordo com as disposições supracitadas, que:

- I - A Comissão Organizadora da IV Teia Estadual se reunirá, no mínimo, uma vez por mês;
- II - Ficam convidados a participar das reuniões da Comissão Organizadora da IV Teia Estadual todos os seus membros, sendo garantido pela SECULT que as reuniões sejam remotas ou híbridas;
- III - O apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Organizadora da IV Teia Estadual será fornecido pela SECULT;
- IV - A participação na Comissão Organizadora da IV Teia Estadual não será remunerada e será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 13 de agosto de 2025.

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura - Em exercício

Protocolo 1613063

**Resumo do Acordo de Cooperação nº
006/2025 - Processo nº 2025-29FD1
Dispensado de Chamamento Público com base
no Artigo 29 da Lei 13.019/2014.**

Partícipes: Secretaria de Estado da Cultura e o Instituto GG5 de Desenvolvimento Comunitário.

Objeto: Realização do projeto MEDIATECA em Rede.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura até **30/06/2030**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Paula Nunes Costa - Matrícula: 3298825-1

Suplente: Bruna Bolonha de Menezes - Matrícula: 31461388-1

Vitória, 13 de agosto de 2025.

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
- SECULT

Protocolo 1612825

**Resumo do Acordo de Cooperação nº
004/2025 - Processo nº 2025-4NR8H
Dispensado de Chamamento Público com base
no Artigo 29 da Lei 13.019/2014.**

Partícipes: Secretaria de Estado da Cultura e a Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense.

Objeto: Realização do projeto MEDIATECA em Rede.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura até **30/06/2030**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Paula Nunes Costa - Matrícula: 3298825-1

Suplente: Bruna Bolonha de Menezes - Matrícula: 31461388-1

Vitória, 13 de agosto de 2025.

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
- SECULT

Protocolo 1612837

**Resumo do Acordo de Cooperação nº
007/2025 - Processo nº 2025-3F3HF
Dispensado de Chamamento Público com base
no Artigo 29 da Lei 13.019/2014.**

Partícipes: Secretaria de Estado da Cultura e a Associação de Desenvolvimento Sociocultural Afro de Alfredo Chaves - AFROCHAVES.

Objeto: Realização do projeto MEDIATECA em Rede.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura até **31/07/2030**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Paula Nunes Costa - Matrícula: 3298825-1

Suplente: Bruna Bolonha de Menezes - Matrícula: 31461388-1

Vitória, 13 de agosto de 2025.

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
- SECULT

Protocolo 1612838

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
SUBADM/SEAG Nº 063/2025 Processo nº
2025-HBB7X**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a **DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/ SEAG Nº 063/2025**, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de:

I - IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo pelo **prazo de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 155, c/c art. 156, §4º, à **MONDRAGON IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 23.371.752/0001-64**. Fica concedido a empresa o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para interpor, caso queira, **recurso administrativo**, conforme art. 166, da Lei nº 14.133/2021.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos - SEAG

Protocolo 1612877

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0273/2025 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-DM735**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município Ibirapu, CNPJ/MF: 27.165.208/0001-17.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira.

Valor: R\$ 277.400,00

Vitória, 14 de agosto de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1613324

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0288/2025 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-S2RZ3.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Itarana, CNPJ/MF: 27.104.363/0001-23.

OBJETO: 01 (uma) Carreta Agrícola.

Valor: R\$ 18.931,00

Vitória, 13 de agosto de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1613332

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0290/2025 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-8D1QP.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Ibatiba, CNPJ/MF: 27.744.150/0001-66.

OBJETO: 01 (uma) Plana Agrícola Traseira.

Valor: R\$ 4.700,00

Vitória, 14 de agosto de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1613338

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0292/2025 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-3HLWF.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de São Mateus, CNPJ/MF: 27.167.477/0001-12.

OBJETO: 01 (uma) Plana Agrícola Traseira.

Valor: R\$ 4.700,00

Vitória, 14 de agosto de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1613347

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0293/2025 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-WLBRX.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Itarana, CNPJ/MF: 27.104.363/0001-23.

OBJETO: 01 (uma) Plana Agrícola Traseira.

Valor: R\$ 4.700,00

Vitória, 13 de agosto de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1613358

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0294/2025 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-W0SGM**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Rio Novo do Sul, CNPJ/MF: 27.165.711/0001-72.

OBJETO: 01 (um) Descascador Pilador 800@.

Valor: R\$ 50.900,00

Vitória, 13 de agosto de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1613378

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0296/2025 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-3BFHV.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Jerônimo Monteiro, CNPJ/MF: 27.165.653/0001-87.

OBJETO: 01 (um) Descascador - Pilador de Café 800@

Valor: R\$ 50.900,00

Vitória, 13 de agosto de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1613425

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0297/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-CGBT1.**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Muqui, CNPJ/MF: 27.082.403/0001-83.**OBJETO:** 01 (um) Secador de Café 8.000L**Valor:** R\$ 39.900,00

Vitória, 13 de agosto de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1613463**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0315/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-X105F****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Ibirapuá, CNPJ/MF: 27.165.208/0001-17.**OBJETO:** 01 (um) Trator Agrícola.**Valor:** R\$ 138.000,00

Vitória, 14 de agosto de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1613533**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0323/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2023-Q8R40****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Divino de São Lourenço, CNPJ/MF: 27.174.127/0001-83.**OBJETO:** 01 (um) Microtrator 15cv com 01 (uma) Carreta, 01 (um) Sulcador Simples, 01 (um) Encanteirador e 01 (uma) Enxada Rotativa.**Valor:** R\$ 40.961,00

Vitória, 13 de agosto de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1613571**ERRATA**

Processo: 2025-5CWKN

No resumo publicado no DOE/ES, no dia 13/08/2025, onde se lê: 15/08/2026 leia-se 15/08/2025.

Protocolo 1613328**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS N.º 005/2025**

A Comissão Especial Permanente de Discriminatória - CEPD, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado - IDAF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei 9.769/11, **VEM TORNAR PÚBLICO QUE OS EDITAIS DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO IDAF (www.idaf.es.gov.br) em 15/08/2025. Assim, convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado e, ainda, a quaisquer interessados, a apresentar suas impugnações, embargos ou suscitações de dúvidas por escrito a esta Comissão, na sede desta Autarquia no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação do presente, findo o qual a área será declarada devoluta. Cumprido os requisitos contidos na Lei 9.769/11, as áreas discriminadas serão regularizadas em nome do (s) requerente (s); de outra maneira, havendo interesse público, será feita a matrícula ou registro em nome do Estado do Espírito Santo.** E, para que não se alegue desconhecimento, vai este publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES), no Escritório Local onde se situa o imóvel e na sede da Autarquia.

Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Localidade	Município
2024-NG4W	Ademar Félix da Silva	132.***.***.-96	Córrego Cachoeira de Itaúna	Mantenópolis
2025-V8GZD	Adilson Capacio Viana	867.***.***.-91	Córrego Taquaral	Águia Branca
2025-3GPX0	Anildo Quirino Dias - Gleba A	005.***.***.-79	Córrego do Onório	Afonso Cláudio
2025-3GPX0	Anildo Quirino Dias - Gleba B	005.***.***.-79	Córrego do Onório	Afonso Cláudio
2025-K6DF9	Ari Mariano da Silva	214.***.***.-34	Córrego São José	Ibatiba
2024-L9JZ6	Arlindo Batista de Azevedo	578.***.***.-34	Córrego do Veado	Pinheiros
2024-JS8ZX	Cristovão Siqueira Brito	298.***.***.-15	Córrego Biririca	Fundão
2024-7QT87	Derisson Vander Belizario Parte 1	-086.***.***.-58	Ribeirão Santa Rita	Brejetuba
2024-7QT87	Derisson Vander Belizario Parte 2	-086.***.***.-58	Ribeirão Santa Rita	Brejetuba
2024-LMCW	Derneilton Xavier Serafim	098.***.***.-02	ES-315, KM 17, Córrego do Sapato, Morro da Arara	São Mateus
2024-49N69	Diomara Felix da Silva	824.***.***.-87	Córrego Cachoeira de Itaúna	Mantenópolis
2024-C697M	Elione Ribeiro Dias e Outro	157.***.***.-75	Córrego Santa Rita	Brejetuba

2025-CFRXK	Flavio Miozzi Batista e Outros	107.***.***.-60	Alto Jucu - Bom Parto	D o m i n g o s Martins
2025-LRBGJ	Heloisa de Resende Viana	149.***.***.-31	Córrego Taquaral	Águia Branca
2025-XCTFL	José Batista da Silva	450.***.***.-00	Córrego da Figueira	Irupi
2025-MTGR7	Jovani Alves da Silva - Gleba 1	085.***.***.-77	Córrego Santa Rita	Brejetuba
2025-MTGR7	Jovani Alves da Silva - Gleba 2	085.***.***.-77	Córrego Santa Rita	Brejetuba
2024-WVVRP	Lindomar Egidio Sampaio e Outro	020.***.***.-67	Avenida Santo Antônio, nº 1433	Vitória
2024-2WBP6	Maria Aparecida Rigueite Ribeiro Lopes - Gleba A	093.***.***.-60	Córrego São Pedro	Alto Rio Novo
2024-2WBP6	Maria Aparecida Rigueite Ribeiro Lopes - Gleba B	093.***.***.-60	Córrego São Pedro	Alto Rio Novo
2025-921L7	Navagrazzi Capital Holding LTDA	51.352.405/0001-20	Rua Rio Grande do Sul com Av. Beira Mar, gleba de área, bairro Bicanga	Serra
2024-VBMLH	Reginaldo Aguiar Peixoto	083.***.***.-70	Córrego Sapucaia	Barra de São Francisco
2025-0DCQ7	Valdiney Moreschi	091.***.***.-79	Córrego do Cavalo	Nova Venécia
2024-WNWQ9	Valter Moreschi	658.***.***.-68	Córrego do Cavalo	Nova Venécia
2024-H8XQ9	Wadson Will de Oliveira	150.***.***.-28	Alto Planalto	Afonso Cláudio
2024-J69SD	Zilma Leite Figueira	525.***.***.-15	Rua Afonso Schwab, nº 32, bairro Santa Clara	Vitória

Vitória, 12 de agosto de 2025.
CEPD

Protocolo 1612688

Instrução Normativa Idaf nº 013, de 14 de agosto de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Norma de Procedimento (NP) Idaf nº 016, conforme instruído no processo e-Docs

2021-XPBFW.

Art. 2º A norma de procedimento será disponibilizada integralmente no site do Idaf: <https://idaf.es.gov.br>.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1613253

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 028-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, itens VI e VII da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Escala de Férias/2023, desta Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, aprovada pela Portaria nº 038-S de 25/11/2022, publicada em 28/11/2022, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
ALCYR JOSÉ FONTES MIRANDA JUNIOR	3041166	03/04/2022 02/04/2023	a Integral 01/2023	1º período 12/2024 e 2º período 07/2025

Art. 2º ALTERAR, a Escala de Férias/2024, desta Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, aprovada pela Portaria nº 045-S de 23/11/2023, publicada em 24/11/2023, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
JANINY CASAGRANDE	2796899	01/04/2023 31/03/2024	a Integral 10/2024	1º período 07/2025
LORENA LIVRAMENTO SOARES	4800168	05/06/2023 04/06/2024	a 2º Período 12/2024	2º período 09/2025

Art. 3º ALTERAR, a Escala de Férias/2025, desta Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, aprovada pela Portaria nº 052-S de 27/11/2024, publicada em 28/11/2024, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
JOELMA MOREIRA DA COSTA SCARDUA	4688988	10/07/2024 09/07/2025	a Integral 08/2025	1º período 07/2025
KARLA DANIELLE MENDES SECATTO	3215946	09/01/2024 08/01/2025	a Integral 05/2025	1º período 07/2025

Vitória, 14 de agosto de 2025.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO
Subsecretário Estado de Administração

Protocolo 1613121

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

RESULTADO FINAL (RETIFICAÇÃO)

Código de Identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: 2023.500E0100014.01.0005

O **Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo**, em cumprimento ao disposto nos autos do Processo nº 5031958-72.2024.8.08.0035 e determinação no OF.PGE.PCJ nº. 11.296/2025, retifica parcialmente a publicação de RESULTADO FINAL (RETIFICAÇÃO), feita em 07/11/2024, no DOE/ES, conforme segue:

Onde se lê:

LUIZ PAULO FONSECA DE SOUZA 1218549 - - - 74,00 29 Classificável (Liminar 5031958-72.2024.8.08.0035
Leia-se:

LUIZ PAULO FONSECA DE SOUZA 1218549 54 20 0 74,0029 Classificável (Liminar 5031958-72.2024.8.08.0035)

Ficam inalterada demais disposições.
Vitória/ES, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES.

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR
Presidente da Comissão de Processos Seletivos e Concursos Públicos - DER-ES

Protocolo 1612829

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

RESOLUÇÃO DICOL N.º 80/2025 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pela Diretora Setorial de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato n.º 080/2025-DIRED/DER-ES, inserto nos autos 2024-VJZ18, o qual foi incluído na Ata da 20ª Reunião da DICOL realizada no dia 14/8/2025.

Protocolo 1613423

RESOLUÇÃO DICOL N.º 81/2025 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pela Diretora Setorial de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato n.º 081/2025-DIRED/DER-ES, inserto nos autos 2023-TJ6JR, o qual foi incluído na Ata da 20ª Reunião da DICOL realizada no dia 14/8/2025.

Protocolo 1613442

RESOLUÇÃO DICOL N.º 82/2025 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato n.º 082/2025-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2022-VKD60, o qual foi incluído na Ata da 20ª Reunião da DICOL realizada no dia 14/8/2025.

Protocolo 1613469

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 133 - P, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no Encaminhamento E-Docs n.º **2025-5134G0**.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da designação d da servidora **GISELE FERNANDES MAIA**, N.º Funcional **3400972**, para o exercício da Função Gratificada de **LÍDER DE EQUIPE**, Ref. **DP-02**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo, atribuída por meio da Instrução de Serviço N.º 106 - P, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/12/2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1613636

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 134 - P, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no Encaminhamento E-Docs n.º **2025-5134G0**.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da designação a servidora **ADRIANA SOUSA SANT'ANNA**, N.º Funcional **3398218**, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE**, Ref. **DP-01**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo, atribuída por meio da Instrução de Serviço N.º 098 - P, de 11 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/8/2023.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1613638

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 135 - P, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no Encaminhamento E-Docs n.º **2025-5134G0**.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, com fulcro no art. 63 e Anexo VI, da Lei Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019, a servidora **GISELE FERNANDES MAIA**, N.º Funcional **3400972**, para exercer a Função Gratificada de **GERENTE**, Ref. **DP-01**, na Gerência de Projetos de Edificações (GEPED), do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

ART. 2º - LOCALIZAR a servidora, nos termos do art. 34 da Lei Complementar n.º 46/1994 e art. 10, do Decreto n.º 5.170-R/2022, na Gerência de Projetos de Edificações (GEPED).

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1613640

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 136 - P, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no Encaminhamento E-Docs n.º **2025-513460**.

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 63 e anexo VI, da Lei Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019, a servidora **ADRIANA SOUSA SANT'ANNA**, N.º Funcional **3398218**, para exercer a Função Gratificada de **LÍDER DE EQUIPE**, Ref. **DP-02**, na Gerência de Projetos de Edificações (GEPED) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1613643

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2021-60LNW. **Partes:** DER-ES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Objeto: Autorização de Uso para implantação de iluminação pública às margens da rodovia estadual ES-264, do km 115,6 ao km 107,5, segmento ENTR. ES-368 (POTRATZ) - ENTR. ES-355 (SANTA MARIA DO JETIBÁ), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., na localidade próxima à estrada para Rio Possmoser, no município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.742/2021

Assinatura: 13/08/2025

Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1613074

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2021-D23CL. **Partes:** DER-ES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Objeto: Autorização de Uso para implantação de posteamento destinado à iluminação pública em trecho da rodovia estadual ES-368, km 15,300 ao 15,600, segmento 368EES0020, trecho INICIO DO PAVIMENTO (RECREIO) - ENTR. ES-264 (A) / ENTR. ES-355, do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.779/2021

Assinatura: 13/08/2025

Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1613076

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2020-0K7QL. **Partes:** DER-ES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Objeto: Autorização de Uso para implantação de posteamento destinado à iluminação pública, em trecho da rodovia estadual ES-264, do km 118,270 ao 120,230, segmento 264EES0080, trecho ENTR. ES-355 (SANTA MARIA DO JETIBÁ) - ENTR. ES-080 (A) (SANTA LEOPOLDINA), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., localidade de São Sebastião de Belém, no município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.780/2021

Assinatura: 13/08/2025

Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1613080

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2020-H0V0C. **Partes:** DER-ES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Objeto: Autorização de Uso para implantação de novos postes metálicos e de compartilhamento em postes existentes, com haste para iluminação pública na rodovia estadual ES-368, entre o km 13,200 ao km 14,600, do trecho INICIO DO PAVIMENTO (RECREIO) - ENTR. ES-264 (A) / ENTR. ES-355, do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, entre as localidades de Virada a Estrada Recreio, no município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.773/2021

Assinatura: 13/08/2025

Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1613086

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2020-49772. **Partes:** DER-ES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Objeto: Autorização de Uso para implantação de postes de concreto com haste para iluminação pública na rodovia estadual ES-368, entre o km 12,926 ao km 13,726, do trecho INICIO DO PAVIMENTO (RECREIO) - ENTR. ES-264 (A) / ENTR. ES-355, do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, localidade de São Sebastião de Recreio, no município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.774/2021

Assinatura: 13/08/2025

Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1613089

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2020-44R37. **Partes:** DER-ES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Objeto: Autorização de Uso para implantação de novos postes de concreto em substituição aos existentes, bem como compartilhamento em

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

postes existentes com implantação de haste para iluminação pública, a ser implantado às margens da rodovia estadual ES-264, na proximidade km 122 ao 122,500, compreendido pelo trecho ENTR. ES-355 (SANTA MARIA DO JETIBA) - ENTR. ES-080 (A) (SANTA LEOPOLDINA), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, na localidade de Belém, no município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.775/2021

Assinatura: 13/08/2025

Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1613093

Valor: R\$ 8.937,77 (oito mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)

Vigência: 13/09/2025 12/09/2026.

Fonte: 50100010.

Cariacica/ES, 13 de agosto de 2025.

Rafael Almeida Lovo

Diretor Setorial - IEMA

Protocolo 1612772

RESUMO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 009/2012

PROCESSO 2025-CFQBK

CONCEDENTE: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

CONVENIENTE: Município de Aracruz

OBJETO: Acrescer o item 2.6 à Cláusula Segunda, no tocante a repartição das atribuições entre o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e o Município de Aracruz no que se refere às atividades de fiscalização, controle, manutenção e atualização dos Cadastros Técnicos Federal e Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, no âmbito do território municipal, em consonância com a legislação federal e estadual aplicável, visando à gestão integrada dessas informações e ao aprimoramento das ações ambientais no Município que serão desenvolvidas de forma coordenada entre o IEMA e o Município de Aracruz, respeitadas as competências legais de cada ente e observados os critérios e procedimentos técnicos definidos em comum acordo pelas partes.

Cariacica/ES, 14 de agosto de 2025.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1613356

RESUMO DO CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 001/2025

PROCESSO 2025-GTM6M

CONCEDENTE: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

CONVENIENTE: Município de Conceição da Barra.

OBJETO: Delegação de competência para a realização de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que não sejam de competência Municipal.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, por prazo indeterminado.

Cariacica/ES, 14 de agosto de 2025.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1613255

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 9771/2025, a LMO para a Estação de Tratamento de Esgoto Vila de Pedra Azul na localidade de Aracê, Domingos Martins - ES.

Vitória, 14 de Agosto de 2025

Munir Abud

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1613152

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA

DA LOJA Nº 2-A DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE VILA VELHA Nº 011/2025

Permitente: CETURB/ES.

Permissionária: COMERCIAL SÃO JOAQUIM CONVENIÊNCIAS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso Remunerada da Loja nº 2-A do Terminal de Vila Velha, para exploração comercial.

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 08/2024.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses.

Remuneração mensal: R\$1.450,69

Processo nº: 2024-CKXK8

Marcelo Campos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo 1612973

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL A TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM

PROCESSO 2024-F9G4X

CEDENTE: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

CESSIONÁRIO: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

OBJETO: Cessão de uso de automóvel TOYOTA/YARIS HA XL15, PLACA SFQ-6F33, ano de fabricação 2024, ano modelo 2025, RENAVAL 01399444724, CRV 244095648015, Chassi 9BRKC3F31S8316880, cor Branca e combustível álcool/gasolina.

Cariacica/ES, 14 de agosto de 2025.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1613396

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2022

Contratante Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2022-J23PQ.

Contratada: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 69.112.514/0001-35.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses e reajuste de 5,18043%.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO 003/2025, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e o Município de Conceição do Castelo/ES.

OBJETO: Doação dos bens móvel(eis) abaixo especificados:

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

a) SETE MAQUINAS DE COSTURA OVERLOQUE INDUSTRIAL; BASE PLANA; ponto corrente 1 agulhas, 4 fios com sistema automático de lubrificação com sistema de transporte simples por dentes impelentes, com diferencial com sistemas de ajuste de comprimento do ponto e diferencial, com sistemas de reservatório e silicone superior e inferior, com protetor de olhos, dedos e correia, com BK embutidor de corrente; estante com regulagem de altura com mesa e motor bivolt (110v/220v.) com rotação mínima de 5.500rpm e com chave de reversão de voltagem e velocidade. MARCA/MODELO: SUN SPECIAL / LU747DS-BK. PATRIMÔNIO Nº 75000000002722, 75000000002723, 75000000002724, 75000000002725, 75000000002726, 75000000002727, 75000000002728.

b) QUATORZE MAQUINAS DE COSTURA RETA INDUSTRIAL (tecidos pesados); 1 agulha tipo DBx5, 2 fios, contendo um botão para ajuste de ponto; um porta fio para dois cones; um botão regulador de tamanho de ponto de 1 a 6; alavanca de retrocesso; um carregador de bobina; lubrificação automática; uma agulha; ponto fixo; para operar com 4.500 pontos por minuto sem adição de acessórios como complemento; a máquina deverá ser entregue em mesa de apoio com tampo revestido em formica nas seguintes medidas 0,50 x metros x 1,10 metros x 0,038 metros; estante metálica reforçada chapa nº14 frisada, modelo "I"; com rodas de 40 mm em uma das laterais; eixo 8mm com contra pino para limpeza; pintada na cor cinza por imersão altura média de 72 cm com regulagem para até 85 cm; pedal industrial medindo 25 x 30 cm; chapa de 2mm; emborrachado; motor de ½ hp com fricção e 3.450 rpm; voltagem 110/220v; 60 hz; 02 polos; monofásico 5.8/2.9amp; com chave de reversão de velocidade e voltagem; com lâmpada. MARCA/MODELO: SUN SPECIAL / LU8800D. PATRIMÔNIO Nº 75000000002761, 75000000002762, 75000000002763, 75000000002764, 75000000002765, 75000000002766, 75000000002767, 75000000002768, 75000000002769, 75000000002770, 75000000002771, 75000000002772, 75000000002773, 75000000002774. **Processo:** 2025-4XFFK

Vitória, 14 de agosto de 2025

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1613153

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO FINAL, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação de Profissionais da Reciclagem de Boa Esperança/ES, a título de doação, após o uso por 12(doze) meses, conforme Termo de Cessão nº010/2022.

OBJETO: Doação dos bens móveis abaixo especificados:

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

a) UMA MESA EM L 1400X1400X600X740 MM, TAMPO EM MDF/MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, PATRIMÔNIO Nº 75000000002413, VALOR: R\$1.076,67(hum mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
b) UM NOTEBOOK PORTATIL DATEN DCM4A-4 AMD RYZEN 3 5300U WIN10 PRO PATRIMÔNIO Nº 75000000002468, VALOR: R\$5.753,20(cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);
c) UMA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M404DW MONO 110V, PATRIMÔNIO Nº 75000000002339, VALOR: R\$2.143,10(dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Processo: 2022-W4Q8K

Vitória, 14 de agosto de 2025

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1613568

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2022

PROC. E-DOCS: 2022-1R6N0

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES. **CONTRATADO:** Master Locadora de Veículos EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 070/2022, por mais 12(doze) meses, a contar de 17/08/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta do contrato, no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2025.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1613134

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº040, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Michele Salgado Oliveira, Nº funcional 3283569**, para substituir a servidora **Maria Andrea de Carvalho Salles, Nº funcional 3304400**, em suas atribuições de Gerente de Pré Medidos, no período compreendido

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

de 19/08/2025 a 02/09/2025, por motivo de férias do titular, conforme processo e-docs nº 2025-CJXJM.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Eduardo Correa Vidigal
Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1613073

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/IPEM-ES, estruturada em formato de *COMISSÃO PERMANENTE*, vinculada diretamente ao *Diretor Geral do IPEM-ES*, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/IPEM-ES, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - Coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora *do IPEM-ES n.º 490204*.

II - Observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e pelo Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT;

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor do IPEM-ES, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/IPEM-ES será composta pelos seguintes servidores:

I - *Luciano Bento da Silva, NF 3075451* - Coordenador;
II - *Fabio Ventorim Siqueira, NF 3301508* - Membro;

§ 1º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, o servidor *Fabio Ventorim Siqueira, NF 3301508*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL
Diretor Geral - IPEM/ES

Protocolo 1613078

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO Contrato nº 008/2023

Processo IPEM-ES nº 2023-SLMHF
Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES
Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES

Objeto: Publicações no DIO/ES de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 29/11/2025, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 78.060,00 (setenta e oito mil e sessenta reais).

Vitória/ES, 15 de agosto de 2025
Sérgio Eduardo Correa Vidigal
Diretor Geral - IPEM - ES
Protocolo 1612904

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio Nº 003/2025
Nº do Registro do Convênio: 250381
Processo Nº: 2025-68420
Concedente: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
CNPJ Concedente: 06.656.711/0001-03
Convenente: Município de Vitória
CNPJ Convenente: 27.142.058/0001-26
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para o aprimoramento do Plano de Contratações Anual no âmbito da Prefeitura Municipal de Vitória/ES.
Valor: R\$99.997,47
Vigência: 18/08/2025 a 01/08/2026
Dotação **Orçamentária:**
10.32.101.19.333.0051.2217
Fonte: 500
Vitória/ES, 14 de agosto de 2025.
BRUNO LAMAS SILVA
Secretário/SECTI

Protocolo 1613459

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio Nº 004/2025
Nº do Registro do Convênio: 250378
Processo Nº: 2025-KVW82
Concedente: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
CNPJ Concedente: 06.656.711/0001-03
Convenente: Município de Vitória
CNPJ Convenente: 27.142.058/0001-26
Objeto: Aquisição e modernização de equipamentos de informática e acessórios para dar sustentação ao projeto do agendamento on-line na Gerência do Trabalho em Saúde.

Valor: R\$83.347,20**Vigência:** 18/08/2025 a 31/07/2026**Dotação**

10.32.101.19.333.0051.2217

Fonte: 500

Vitória/ES, 14 de agosto de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário/SECTI

Orçamentária:**Protocolo 1613517****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****AVISO DE RESULTADO**

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o resultado homologado pelo Conselho Científico-Administrativo da FAPES (CCAF), referente aos seguintes editais, disponíveis na página eletrônica www.fapes.es.gov.br:

- Nº 01/2025 - Apoio às Empresas Juniores Federadas (habilitação e mérito);
- Nº 03/2025 - Programa Gênese (Centro-Oeste) - Etapa I;
- Nº 05/2025 - Bolsas de Pós-Doutorado Sênior (classificação);
- Nº 09/2025 - Programa Gênese (Central-Sul) - Etapa I;
- Nº 12/2025 - Programa de Apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológica do Espírito Santo

(habilitação e mérito);

- Nº 13/2025 - Universal (habilitação).

Vitória, 15 de agosto de 2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1613197**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar os gestores responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Fomento nº 003/2025 - Instituto Sustentabilidade Brasil (ISB) - Programa InovaPop:

I - Assessora Jurídica - **Amanda dos Reis Belmiro** (titular);

II- Assessora de Resultados - **Amanda Tetzner Santos** (suplente);

Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de agosto de 2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1613509**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****PORTARIA Nº 010-R, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

Aprova a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, conforme disposto o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 24 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLAYNE CESQUIM PIASSI

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira/SEDH

Portaria nº 084-S, de 19.09.2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
48 48101 14.422. 0561. 1102	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SEGURANÇA CIDADÃ Contribuições	335041	500	76.812,00	
TOTAL				76.812,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
48 48101 14.422. 0561. 1102	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SEGURANÇA CIDADÃ Outros Serviços de Terceiros - Pess Jurídica	339039	500	76.812,00	
TOTAL				76.812,00	

Protocolo 1613435

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

ERRATA - EDITAL INOVA AFRO - 3º PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS EM PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - EDIÇÃO 2025

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, doravante denominada SEDH, instituída pela Lei Complementar nº 830, de 06 de julho de 2016, torna público a ERRATA referente ao **Edital INOVA AFRO - 3º Prêmio de Boas Práticas em Promoção da Igualdade Racial do Estado do Estado do Espírito Santo - Edição 2025**, publicado em 25 de julho de 2025.

As alterações referem-se a ajustes nos itens:

Item 4 - Condições Básicas para Inscrição

Item 5.3.2 - Documentações Específicas

Anexo I - Termo de Referência (Modelo de Execução do Objeto e Critérios de Medição e de Pagamento)

Anexo II - Formulário de Inscrição (Categoria de Participação)

A versão atualizada do Edital, com todas as alterações, encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/editais-2>.

Vitória, 14 de agosto de 2025.

KAROLAYNE CESQUIM PÍASSI

Subsecretária de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 1613440

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 001/2023 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO RESULTADO PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna

público o **resultado preliminar dos candidatos INDEFERIDOS/ELIMINADOS** após análise da documentação comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional, referente a 5ª e 6ª convocação realizada nos dias 24 e 31/07/2025, cargo de Agente Socioeducativo Masculino e Feminino - Região: Metropolitana.

1 - A relação das inscrições **INDEFERIDAS/ELIMINADAS** estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

O candidato indeferido/eliminado poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da publicação.

Vitória/ES, 14/08//2025

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral

Protocolo 1613292

EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARGO DE TÉCNICO SUPERIOR SOCIOEDUCATIVO

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, divulga o **resultado final, após análise dos recursos referentes à documentação comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional**, relativos à 6ª convocação realizada em 26 de junho de 2025. **Cargo: Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.**

Região: Norte.

1 - A relação dos candidatos estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 14/08/2025

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral

Protocolo 1613296

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0425 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, art. 5º, e suas alterações; considerando as disposições contidas nos arts. 108 a 112 e 118 a 121 da Lei Complementar nº 46/1994 de 31/01/1994 e tendo em vista o constante nos E-Docs 2024-D1FZV3 e 2024-39QHLPL.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

Nº VINC.	FUNC./NOME	CARGO	DECÊNIO
1.3295796/1	JULIANA SOARES PARANHOS	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	14/09/2011 a 16/04/2023
2.3295540/1	MARCELL RODRIGUES LINHARES	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	14/09/2011 a 16/04/2023

Art. 2º - Esta Instrução de Serviços entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 13 de agosto de 2025.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1612781

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0426 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DO ESPÍRITO SANTO (IASES), no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, art. 5º, e suas alterações; considerando as disposições contidas nos arts. 108 a 112 e 118 a 121 da Lei Complementar nº 46/1994 de 31/01/1994, e tendo em vista o constante no E-Docs 2024-2XSG08.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Férias Prêmio ao servidor abaixo, nos termos do artigo 111 e nº118 da Lei Complementar nº 46/94, alterada pela LC nº1.112/2025:

	Nº FUNC./NOME VINC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	3268993/2	FABIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	28/07/2011 a 27/02/2023

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 13 de agosto de 2025.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1612782

ERRATA:
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0421 DE 11 DE AGOSTO DE 2025, publicada no Diário Oficial de 12/08/2025.

ONDE SE LÊ:

nº funcional 3046869

LEIA-SE:

nº funcional 4915615

Vitória (ES), 13 de agosto de 2025.

Fábio Modesto De Amorim Filho
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1612770

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 070-S, de 14 de Agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 063-S, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial de 12 de julho de 2024, que designou a servidora Joyce Coelho Simões, NF 3298507, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-II, Ref. FG-CE, da Secretaria de Estado do Turismo.

Vitória, 14 de Agosto de 2025.

Victor da Silva Coelho
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1613034

PORTARIA Nº. 069-S, de 12 de agosto de 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais, conforme Portaria nº 033-S, de 14 de março de 2025, publicado em 18 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 5º do Decreto nº 2289-R de 01 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 02.07.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como representantes no desempenho das atividades do Sistema Integrado de Ouvidoria do Estado:

Representante Titular:
Paula de Mont'Alverne Costa Bourguignon

Representante Adjunto:
Simone Sampaio do Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria Nº 021-S, de 06 de março de 2025, publicada em 10 de março de 2025.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2025.

RONALDO DIAS JUNIOR
Subsecretário - SUBGEAD

Protocolo 1613116

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N.º 018 - R, DE 12 DE AGOSTO DE 2025*

O Secretário de Estado do Turismo no uso de suas atribuições legais, de acordo com o a Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP n.º 001-R, de 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos n.º 3.541-R, de 12 de março de 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2025 na forma a seguir especificada:

- OBJETO: : descentralização de recursos financeiros ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER visando contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção do Novo Centro de Eventos de Carapina.

I - Termo de Cooperação n.º.: 002/2025, de 12/08/2025

II - VIGÊNCIA: 12/08/2025 a 31/12/2025

III - DE/Concedente: Órgão: 37 - SETUR

IV UO: 37101-SETUR

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

V UG: 370101-SETUR
VI - PARA/Executante: Órgão: 35 - SEMOBI
 UO: 35201 - DER
 UG: 350201 - DER
VII - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente:	370.101		UG Favorecida:	350.201				
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)					
F	37.101	2369501131112	Modernização e Adequação da Infraestrutura Turística	25000000000	449051	370.101	3340 - Novo Centro de Convenções de Carapina	2.000.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:		Mai:		Set:	1.656.262,13
Fev:		Jun:		Out:	343.737,87
Mar:		Jul:		Nov:	
Abr:		Ago:		Dez:	

*Republicada, por ter sido redigido com incorreção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória - ES, 12 de agosto de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1613139**PORTARIA Nº 019-R, DE 13 AGOSTO 2025***

Aprova a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Turismo.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 24 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DIAS JÚNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37 37101 23.695. 0113. 1112	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA Auxílios	4.4.40	2500	4.000.000,00
TOTAL				4.000.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37 37101 23.695. 0113. 1112	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	4.4.90	2500	4.000.000,00
TOTAL				4.000.000,00

*Torna insubsistente a Portaria nº 019-R, de 13 de agosto de 2025.

Protocolo 1613278

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2025**Processo nº2025-CGRMN****Registro SIGEFES nº 250390****Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo
Organização da Sociedade Civil: Associação Festa da Polenta - AFEPOL**Objeto:** Apoio financeiro para a realização da 47ª Festa da Polenta que será realizada de 3 a 5 e de 9 a 12 de outubro de 2025**Vigência:** 15/08/2025 a 04/11/2025**Valor Total:** R\$ R\$ 99.907,00**Dotação Orçamentária:**

23.695.0113.2258 ED: 3.3.50.41

Gestor da Parceria:

Nome do Servidor: Thalita de Oliveira Barros

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome do Servidor: Igor Gonçalves Calhau

Nome do Servidor: Leonardo da Rocha Mederos

Nome do Servidor: Simone Sampaio Medeiros

Vitória/ES, 14 de agosto de 2025.

RONALDO DIAS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1612999**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022****Processo nº 2022-FJ835****CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo**CONTRATADA:** DELTA AUTOMOTORES EIRELI**OBJETO:** Prorrogar o prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2025. E aplicação de reajuste contratual de 5,180430%, nos termos da cláusula terceira do referido contrato.**VIGÊNCIA:** 17/08/2025 a 17/08/2026**VALOR MENSAL:** R\$ 2.318,71**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Programa de Trabalho 23.122.0113.2070, Elemento de Despesa 3.3.90.33, Fonte de Recurso 1500.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2025.

Ronaldo Dias Junior

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1613205**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER,** no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:**1-Patrocinador:** KURUMÁ VEÍCULOS S.A**CNPJ:** 00.827.783/0020-44**IE:** 083.011.34-0**Valor do crédito presumido:** R\$ 299.744,43 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) -

Depósito feito em 09/06/2025

Beneficiário: THREE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**Projeto:** BOTAFOGO ACADEMY

Vitória, 14 de Agosto de 2025.

JOSE CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1612966**RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 058/2025****Processo nº 2025-463PV****Autorizante:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Autorizatório:** Rio Branco Atletico Clube Sociedade Anonima do Futebol

CNPJ 53.329.063/0001-52

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização de forma onerosa, dos espaços do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "Oitavas de Final do Campeonato Brasileiro da Série D 2025" entre as equipes: Rio Branco Atletico Clube Sociedade Anonima do Futebol x Inter de Limeira - SP."**Prazo:** 16 de agosto de 2025, com início às 15h e término às 21h.**Valor:** R\$ 2.267,23 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

Vitória, 14 de agosto de 2025.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1613102**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2025.000043.39101.05****Processo:** 2025-6BNLF**Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SESSPORT.**Contratada:** PEDRA AZUL TURISMO LTDA.**CNPJ:** 36.318.624/0001-07.**Objeto:** Locação de Transporte Executivo Terrestre - Ônibus (ARP Nº: 010/2025 - Processo - 2025-5QMHH, oriundo do Pregão Eletrônico 006/2025 da empresa PEDRA AZUL TURISMO LTDA).**Valor:** R\$70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).**Empenho:** 2025NE00571.

Vitória, 14 de agosto de 2025

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 1613596**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO SESPORT 087/2025****Processo:** EDOCS 2025-TWN3V**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Donatário:** Município de Cachoeiro de Itapemirim.**CNPJ:** 27.165.588/0001-90**Objeto:** Doação de 01 (uma) academia popular para o incentivo à prática de atividades físicas no município.

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

Valor: R\$ 57.329,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte nove reais).

Vitória, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
- SESPORT

Protocolo 1613091

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGO
SESPORT 088/2025**

Processo: EDOCS 2025-TT1TG
Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
- SESPORT
Donatário: Município de Alegre
CNPJ: 27.174.101/0001-35
Objeto: Doação de 01(um) trator cortador de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.
Valor: R\$ 19.899,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Vitória, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
- SESPORT

Protocolo 1613216

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 2025.000044.39101.01**

Processo: 2025-JDG5H
CidadES: 2025.500E0600017.10.0003
Forma de Contratação: Contratação Direta nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021
Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SESPORT
Contratada: FEDERAÇÃO CAPIXABA DE BASQUETEBOL - FECABA.
CNPJ: 06.188.119/0001-16
Objeto: Para o patrocínio do campeonato brasileiro de basquete sub 15 masculino realizado pela Federação Capixaba de Basquete - FECABA.
Valor anual estimado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
Vigência: a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo até o dia 25/08/2025.

Vitória, 14 de agosto de 2025.

José Carlos Nunes da Silva
Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo 1613630

**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO
SESPORT/013/2025**

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
Secretário de Estado da SESPORT: José Carlos Nunes da Silva

Conveniente: Prefeitura Municipal de Vila Pavão
CNPJ: 36.350.346/0001-67
Prefeito: João Trancoso

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos
Vigência: A partir do dia seguinte da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até

15/08/2026

Valor global: R\$ 15.979,90 (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
Valor da concedente: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação orçamentária: 27.812.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.40.41
Fonte: 1500000000
EP: 1230/2025
Gestor: Célia Maria Feriane Galvão
Nº funcional: 4847865
Processo: 2025-GFV0V
Registro: 250367
Assinatura: 11 de agosto de 2025

José Carlos Nunes da Silva
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1611271

**AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE
INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a publicação de AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC.
Protocolo Nº 1598067, veiculada no Diário Oficial de 23/07/2025, protocolo 1598067.
1-Patrocínador: KURUMÁ VEÍCULOS S.A
CNPJ: 00.827.783/0020-44
IE: 083.011.34-0
Valor do crédito presumido: R\$ 299.744,54 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) -
Depósito feito em 09/06/2025
Beneficiário: THREE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Projeto: BOTAFOGO ACADEMY

Vitória, 14 de Agosto de 2025.

JOSE CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE
INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a publicação de AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC.
Protocolo Nº 1612075, veiculada no Diário Oficial de 14/08/2025, protocolo 1612075.
1-Patrocínador: KURUMÁ VEÍCULOS S.A
CNPJ: 00.827.783/0020-44
IE: 083.011.34-0
Valor do crédito presumido: R\$ 299.744,43 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) -
Depósito feito em 09/06/2025
Beneficiário: THREE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Projeto: CENTRO ESPORTIVO DE FUTEBOL DE BASE

Vitória, 14 de Agosto de 2025.

JOSE CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1612962



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e
Comunicação Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/
Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro
de Itapemirim - SRSCI

UASG: 925749

COMPRASGOV: 90025/2025

Processo nº: 2025-JDS91

ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E2000001.01.0020

Objeto: Contratação de Serviço de Home Care, Pac.:
L.C.P.- G.Z.N. E S.S.F. (Demanda Judicial)

Valor estimado: R\$ 576.000,00

Data da sessão pública: 29/08/2025 às 09:00h.

AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID Contratação CidadES:

2025.500E1700002.16.0006

Processo Nº: 2025-9XV10

A Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e
Comunicação Pública torna público que fará adesão à
ARP Nº 29/2024, gerenciada pelo Instituto Capixaba
de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
- Incaper, oriunda do Pregão Eletrônico Incaper nº
013/2024.

Contratado: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 46.344.050/0001-97

Objeto: Aquisição de Microondas

Valor total: R\$1.038,00

IGOR PONTINI MESQUITA

DIRETOR-GERAL

Protocolo 1613382

O certame será realizado por meio do Sistema de
Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras),
estando o edital disponível no Portal Nacional de
Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão
efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento
Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de
compras do Governo Federal.

Contato: e-mail: srsci.licitacao@saude.es.gov.br
ou pelo tel. (28) 3526-4307 de 07h as 16h.

Cachoeiro/ES, 14/08/2025

Luci Aparecida Paschoal

Brites Fernandes

Agente de Contratação/Comissão de Licitação da
SRSCI

Protocolo 1612950

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

A BANESTES SEGUROS S.A torna público de acordo
com as disposições legais.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

ID CIDADES: 2025.500E1600004.17.0001

Objeto: Prestação de serviço de inspeção veicular
nos veículos sinistrados da BANSEG.

Entrega dos documentos: Até 15/09/2025
exclusivamente pelo e-mail: colic@banestes.com.br

Publicações disponíveis no site: https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/editais-credenciamento.html

Comissão de Licitação

Anselmo Mageski

Presidente

Protocolo 1613211

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 460/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da
Saúde -

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90460/2025

Processo Nº: 2024-LLODS

ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0356

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO

Valor Total Estimado: R\$ 980.373,11

Data da sessão pública: 02/09/2025 às 09:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de
Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras),
estando o edital disponível no Portal Nacional de
Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão
efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento
Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de
compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 14 de agosto de 2025

PABLO REIS GARCIA PEREZ

Agente de Contratação/SESA

Protocolo 1613085

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2025

Órgão/Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

UASG: 931232

COMPRASGOV: 90046/2025

Processo Nº: 2025-0SXCJ

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.500E2000003.01.0043

Objeto: Registro de preço para aquisição de tratamento multidisciplinar especializado no método aba, para atender mandado judicial da SRSC, em favor de M Z A

Valor Total Estimado: R\$ 57.452,92

Data da sessão pública: 29/08/2025 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.gov.br/compras.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail compras.srsc@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3717-2501 de 8h às 16h.

Em 14 de Agosto de 2025.

Xandro Corrêa de Oliveira

Agente de Contratação/SRSC

Protocolo 1613155

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2025

Órgão/Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

UASG: 931232

COMPRASGOV: 90048/2025

Processo Nº: 2025-92GHB

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.500E2000003.01.0044

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de home care, para atender mandado judicial da SRSC, em favor de P S A

Valor Total Estimado: R\$ 193.800,00

Data da sessão pública: 29/08/2025 às 13:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.gov.br/compras.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail compras.srsc@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3717-2501 de 8h às 16h.

Colatina, em 14 de Agosto de 2025.

Xandro Corrêa de Oliveira

Agente de Contratação/SRSC

Protocolo 1613162

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90457/2025

Processo Nº: 2025-356F1

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0355

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PERP

Valor Total Estimado: R\$ 1.023.242,66

Data da sessão pública: 01/09/2025 às 9:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5758 de 9h às 18h

Em 14 de Agosto de 2025

PAULO CÉSAR PEREIRA ROCHA

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1613171

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90458/2025

Processo Nº: 2025-WS0VG

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0360

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PERP

Valor Total Estimado: R\$ 4.616.561,63

Data da sessão pública: 02/09/2025 às 9:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5758 de 9h às 18h

Em 14 de Agosto de 2025

PAULO CÉSAR PEREIRA ROCHA

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1613283

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90461/2025

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

Processo Nº: 2025-WRRRQ
ID CiudadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0357
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL
Valor Total Estimado: R\$ 94.801,61
Data da sessão pública: 01/09/2025 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
 Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 14 de agosto de 2025
ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
 Agente de Contratação - SESA
Protocolo 1613374

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2025
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90462/2025
Processo Nº: 2025-3H4ZR
ID CiudadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0358
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PERP
Valor Total Estimado: R\$ 2.807.346,98
Data da sessão pública: 02/09/2025 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
 Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 14 de agosto de 2025
ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
 Agente de Contratação - SESA
Protocolo 1613390

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 463/2025
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90463/2025
Processo Nº: 2025-FM9VN
ID CiudadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0359
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL
Valor Total Estimado: R\$ 631.936,27
Data da sessão pública: 03/09/2025 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
 Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 14 de agosto de 2025
ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
 Agente de Contratação - SESA
Protocolo 1613399

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2025
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90414/2025
Processo Nº: 2025-7FT52
ID CiudadES / TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0311
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - FORMULA NUTRICIONAL NÃO PADRONIZADA
Situação: SUSPENSO SINE DIE

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5745 de 9h às 18h.

Em 14 de agosto de 2025
RONALDO COSTA TAMEIRAO
 Agente de Contratação - SESA
Protocolo 1613502

Hospitais

HOSPITAL DRA. RITA DE CÁSSIA AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: SESA/HDRC
Processo Nº: 2025-G0H0T
UASG: 925723
COMPRASGOV: Pregão nº 90.031/2025
ID CiudadES/ TC-ES: 2025.500E1900010.01.0027
Objeto: Aquisição de equipamentos para pediatria (Incubadora e Berço)
Valor estimado: R\$ 156.134,13 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e treze centavos).
Data da sessão pública: 29/08/2025 às 10 h
 O certame será realizado por meio do sistema do Gov Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal de Contratações Públicas (PNCP) e www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.
Contato: Tel.:27-3756-8480 das 8h às 17h
 Silvina M. S. Pimentel
 Agente de Contratação HDRC
Protocolo 1612918

HOSPITAL DRA. RITA DE CÁSSIA AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: SESA/HDRC
Processo Nº: 2025-3Z3L3
UASG: 925723
COMPRASGOV: Pregão nº 90.030/2025
ID CiudadES/ TC-ES: 2025.500E1900010.01.0026

Objeto: Manutenção de Camas hospitalares
Valor estimado: R\$ 196.500,00 (Cento e noventa e seis mil e quinhentos).
Data da sessão pública: 29/08/2025 às 10 h
 O certame será realizado por meio do sistema do Gov Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal de Contratações Públicas (PNCP) e www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.
Contato: Tel.:27-3756-8480 das 8h às 17h
 Silvina M. S. Pimentel
 Agente de Contratação HDRC
Protocolo 1612927

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0100/2025

Órgão: Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria - HINSG.

Processo: 2024-GF3BP
Nº ID Cidades/TCES-ES:
2025.500E1900001.01.0078
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de biópsia renal.

Valor estimado: R\$ 204.100,20.
Data da sessão pública: 01/09/2025 às 08:00 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2025.

Rosalvo Braggio
Agente de Contratação - HINSG
Protocolo 1612993

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0101/2025

Órgão: Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria - HINSG.

Processo: 2025-1BS2T
Nº ID Cidades/TCES-ES:
2025.500E1900001.01.0079
Objeto: Aquisição de medicamentos (ciclosporina e ciclofosfamida).

Valor estimado: R\$ 54.973,20.
Data da sessão pública: 28/08/2025 às 08:00 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2025.

Rosalvo Braggio
Agente de Contratação - HINSG
Protocolo 1613101

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0102/2025

Órgão: Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria - HINSG.

Processo: 2025-4NDXV
Nº ID Cidades/TCES-ES:
2025.500E1900001.01.0080
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em cirurgia vascular.

Valor estimado: R\$ 1.789.921,92.
Data da sessão pública: 01/09/2025 às 09:00 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2025.

Rosalvo Braggio
Agente de Contratação - HINSG
Protocolo 1613198

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **90040/2025**
 Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveires
 UASG: 931019
 Processo nº: 2025-3TLP7
 ID CidadES/TCE-ES:
 2025.500E1900007.01.0036
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

demanda do HRAS

Valor estimado: R\$ 1.427.760,85**Data da sessão pública:** 29/08/2025 Às 9 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal

Informações por meio do e-mail hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 14/08/2025.

Vanderlucia Zordan Pestana

Agente de Contratação/HRAS

Protocolo 1613429**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo/ SESA/ES por intermédio do Hospital Estadual Infantil N.SRA. da Gloria-HEINSG, **torna público** que realizará, com base no Decreto nº1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2024** da Polícia Rodoviária Federal.

PROCESSO ELETRÔNICO: 2025-LCV5W**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de arquivo deslizante.**CONTRATADA:** LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA**CNPJ:** 05.040.644/0001-27**CLIO ZANELLA VENTURIM**

Diretor Geral - HEINSG

Vitória, 14 de agosto de 2025

Protocolo 1613579**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****ERRATA**

Referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 073/2025, publicado no DIO de 01/08/2025, protocolo nº 1604665:

ONDE SE LÊ: [...] ID CIDADES:
2025.500E1700001.02.0000**LEIA-SE:** [...] ID CIDADES:
2025.500E1700001.01.0066

Vila Velha/ES, 14 de agosto de 2025.

Renata Barbosa da Silva

Agente de Contratação - CPL5

Protocolo 1613541**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP**Processo nº:** 2025-V4WRW**ID CidadES/TCEES:**

2025.500E0600022.01.0011

OBJETO: contratação de empresa especializada

em serviços manutenção preventiva, preditiva e corretiva do sistema de proteção e combate contra incêndio e pânico, incluindo fornecimento de peças a serem executados nas dependências da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

LOTE ÚNICO:**Empresa Vencedora:** KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA.**CNPJ:** 05.970.357/0001-16**Valor Total:** R\$ 174.603,50 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos)

O referido lote foi devidamente adjudicado e homologado no Compras.gov.br pela Autoridade Competente em 12/08/2025.

Contato: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-9936

Camilla Antonia Reis Da Silva Coelho

Agente de Contratação/SESP

Protocolo 1612975**Polícia Militar - PM-ES -****REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
COMPRAS GOV Nº: 90012/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO SIADES Nº 012/2025 Órgão/
Entidade:** Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**Processo Nº:** 2024-X3HJS**UASG:** 925794**IDCIDADES:** 2025.500E2300002.01.0011**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO): MUNIÇÕES, GRANADAS, REFIS E ESPARGIDORES.**Valor Estimado:** R\$ 77.055.902,60 (setenta e sete milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos).**Data da Sessão Pública:** 27 de agosto de 2025 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no endereço Portal de Contratações Públicas- PNCP, no www.compras.es.gov.br e <https://portalsiades.es.gov.br/aceso-siades>. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-8852

GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO

Agente de Contratação PMES

Protocolo 1613450**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência Eletrônica:** 007/2025**Comprasgov nº:** 90006/2025**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação do Estado do Espírito Santo - Sedu/ES**UASG:** 925715**Processo:** 2024-KCF9C**ID da Contratação CidadES/TCE-ES:**

2025.500E0600020.01.0032

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reconstrução do castelo d'água e reforma da cozinha do CEEMTI Bartouvino Costa, localizado no município de Linhares/ES, com fornecimento de mão

de obra e materiais.

Valor estimado: R\$ 1.313.792,83

Início do acolhimento de propostas: 15/08/2025 às 08h00min

Abertura da Sessão Pública: 02/09/2025 às 14h00min

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital e seus anexos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio eletrônico da Sedu/ES (<https://sedu.es.gov.br/concorrenca>).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar cadastramento no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Contatos: pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-7827.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2025.

Jamile Borges de Mattos
Agente de Contratação

Protocolo 1613191

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica: 008/2025

Comprasgov: 90007/2025

Órgão: Secretaria de Estado da Educação do Estado do Espírito Santo - Sedu/ES

UASG: 925715

Processo: 2025-2C75D

ID da Contratação **CidadES/TCE-ES:**
2025.500E0600020.01.0033

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reconstrução do castelo d'água e reforma na EEEFM Bernardo Horta, localizada no município de Irupi/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Valor estimado: R\$ 3.882.189,66

Início do acolhimento de propostas: 15/08/2025 às 08h00min

Abertura da Sessão Pública: 03/09/2025 às 10h00min

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital e seus anexos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio eletrônico da Sedu/ES (<https://sedu.es.gov.br/concorrenca>).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar cadastramento no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Contatos: pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-7827

Vitória/ES, 14 de agosto de 2025.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Agente de Contratação

Protocolo 1613221

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica: 009/2025

Comprasgov nº: 90008/2025

Órgão: Secretaria de Estado da Educação do Estado do Espírito Santo - Sedu/ES

UASG: 925715

Processo: 2025-XBLV0

ID da Contratação **CidadES/TCE-ES:**

2025.500E0600020.01.0034

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção da nova sede da EEEFM Armando Barbosa Quitiba, localizada no município de Sooretama/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Valor estimado: R\$ 19.873.370,68

Início do acolhimento de propostas: 15/08/2025 às 08h00min

Abertura da Sessão Pública: 10/09/2025 às 10h00min

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital e seus anexos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio eletrônico da Sedu/ES (<https://sedu.es.gov.br/concorrenca>).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar cadastramento no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Contatos: pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-7827

Vitória/ES, 14 de agosto de 2025.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Agente de Contratação

Protocolo 1613223

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: Nº 019/2025

COMPRAS.GOV: 90019/2025

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo: 2025-PC14Z

ID CidadES/TCE-ES: 2025.500E0600020.01.0023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem em hotel, com locação de auditório, infraestrutura, pessoal e material de apoio e alimentação, para a realização da etapa estadual da "VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA): Vamos transformar o Brasil com Educação e Justiça Climática".

A Secretaria de Estado da Educação - SEDU/ES, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira, designada pela Portaria nº 765-S de 11/07/2024, torna público aos interessados a **Revogação** do Pregão Eletrônico supramencionado, com fulcro no Art.71, Inciso II, §2º da Lei 14.133/2021, devidamente comprovado nos autos do processo.

Vitória/ES, 14/08/2025

Lucimar Tozetti Batista

Agente de Contratação/Pregoeira/SEDU

Protocolo 1613566

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Concorrência Nº 003/2025****Nº da Licitação Compras.gov: 90.003/2025****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**UASG: 453687****Processo N.º** 2025-5834Q**ID CiudadES/TCE-ES nº:**

2025.500E0600023.01.0036

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos aparelhos de ar condicionado, para atender as Unidades Prisionais localizadas em Vila Velha e Guarapari**Valor estimado Lote único** R\$ 339.899,54**Abertura da sessão pública:** 02/09/2025 às 10:00hO certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Contato: e-mail: licitacoes@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.**MARCELA MATTOS FARINA**

Agente de Contratação/ SEJUS

Protocolo 1613051**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico:** 90009/2025**UASG:** 925728**Órgão:** Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-ES.**Processo Nº:** 2025-S2ZDV**ID CiudadES-TCE:** 2025.500E0500027.01.0001**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E SUPORTES**Data de início de recebimento de propostas:** 15/08/2025 às 08:00h.**Abertura da Sessão Pública:** 27/08/2025 às 10h.**Valor estimado:** R\$ 124.142,94 (cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).**Contato:** licitacoes@procon.es.gov.brO certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Vitória-ES, 14 de agosto de 2025.

Kayala Rodrigues Macedo Alves

Agente de Contratação - Procon-ES

Protocolo 1613529**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico:** 90010/2025**UASG:** 925728**Órgão:** Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-ES.**Processo Nº:** 2025-VBNSZ**ID CiudadES-TCE:** 2025.500E0500027.01.0002**Objeto:** AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT - a serem instalados nas sedes dos Procons Municipais vencedores do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.**Data de início de recebimento de propostas:** 15/08/2025 às 08:00h.**Abertura da Sessão Pública:** às 11:00 horas do dia 29/08/2025.**Valor estimado:** R\$ 170.424,92 (cento e setenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).**Contato:** licitacoes@procon.es.gov.brO certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.gov.br/compras.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Vitória, 14 de agosto de 2025.

Marcos Gomes Ribeiro

Agente de Contratação - PROCON/ES

Protocolo 1613584**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 90034/2025****Unidade Compradora:** 925734 (UASG da SEAG)**Órgão:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Processo Nº:** 2025-LOR2V**ID Cidades/TCEES:** 2025.500E0600012.01.0030**Objeto:** registro de preços de máquina "plantadeira/adubadeira".**Valor Estimado:** R\$ 549.999,80**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 28/08/2025, às 10 horas.O certame será realizado por meio "gov.br/compras". Informações através do e-mail: deise.santos@seag.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-3713.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

Vitória, 11 de agosto de 2025.

DEISE GOIS SANTOS

Agente de Contratação-SEAG

Protocolo 1612896

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 90035/2025

Unidade Compradora: 925734 (UASG da SEAG)
Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Processo Nº: 2025-67WQF
ID Cidades/TCEES: 2025.500E0600012.01.0032
Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de 01 (um) VEÍCULO PASSAGEIRO.

Valor Estimado: R\$ 82.941,31

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01/09/2025, às 10 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal "www.gov.br/compras", estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações através do e-mail: deise.santos@seag.es.gov.br e pelo tel. (27) 3636-3713.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

Vitória, 15 de agosto de 2025

DEISE GOIS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SEAG
Protocolo 1613097

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Eletrônica Nº 90003/2025
(Lei 14.133/2021)

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: 2022-XVCNG

ID Cidades/TCE-ES: 2025.500E0100014.01.0003

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio especializado na elaboração do projeto básico e executivo de engenharia e na execução da obra de implantação, pavimentação e reabilitação de Rodovias, inclusive OAEs, na Rodovia ES-344, Entr. ES-381 (Nova Venécia) - Entr. ES-358 (Vila Valério), na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional IV (SR-IV) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Valor Máximo: R\$ 289.295.683,18

Proposta vencedora (menor preço): R\$ 190.500.200,00.

Licitante vencedor: CONSÓRCIO DLG - ES 344 (composto pelas empresas D. FERNANDES Construções e Serviços Ambientais Ltda (líder) LATEC Engenharia Ltda e GOLDEN Empreendimentos Imobiliários Ltda).

Ao final do procedimento licitatório e após a publicação do resultado, procedeu -se à **adjudicação** do objeto ao licitante vencedor, seguida da **homologação** pela Autoridade Competente em 14 de agosto de 2025.

Contato: licitacoes@der.es.gov.br (27) 3636-4458

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
DIRETOR -GERAL DO DER -ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200 -2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1613449

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO DO EDITAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

UASG: 925739

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

Processo Nº: 2025-JT2SV.

Id Cidades / TCE-ES: 2025.500E0600015.01.0005.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.

LOTE ÚNICO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.995.288,06 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

Data da Sessão Pública: Dia 02/09/2025, às 10:00 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o Edital e seus anexos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio eletrônico da SEDURB (https://sedurb.es.gov.br/licitacoes).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar cadastramento no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Contatos: (27) 3636-5009 e/ou licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 14 de agosto de 2025.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES

Agente de Contratação
SEDURB/FEHAB

Protocolo 1613432

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO
CONCORRENCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através da Comissão Especial de Licitação, torna público a homologação e adjudicação da Concorrência Pública Internacional nº 001/2025, cujo objeto é "CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO". Vencedor do

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

Lote A: **Consórcio GS Inima - Forte Ambiental**, formado pelas empresas GS Inima Brasil Ltda e Forte Ambiental Ltda, cujo preço unitário foi de R\$3,51/m³ (três reais e cinquenta e um centavos) correspondendo a uma contraprestação total projetada de R\$ 3.664.254.187,00 (três bilhões e seiscentos e sessenta e quatro milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e sete reais), com prazo de vigência do contrato de 24 (vinte e quatro) anos e 7 (sete) meses e vencedor do Lote B a empresa **Acciona Água S.A.U do Brasil**, cujo preço unitário foi de R\$ 4,28/m³ (quatro reais e vinte e oito centavos) resultando em uma contraprestação total projetada de R\$ 1.826.509.742,00 (um bilhão e oitocentos e vinte e seis milhões e quinhentos e nove mil e setecentos e quarenta e dois reais), com prazo de vigência do contrato de 22 (vinte e dois) anos e 10 (dez) meses. O resultado da licitação foi aprovado pela Diretoria, em sua 2.831ª Reunião, realizada em 06/08/2025, e homologado pelo Conselho de Administração por meio da Deliberação nº 5.184/2025, de 08/08/2025, que autorizou a Diretoria a assinar contrato com a Sociedade de Propósito Específico (SPE) a ser constituída pelo Consórcio GS Inima - Forte Ambiental, para o Lote A, e com a empresa Acciona Água S.A.U. do Brasil, para o Lote B. Em consequência, os LICITANTES VENCEDORES são convocados para, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, cumprir as formalidades necessárias e previstas no edital, itens 18, 20 e seguintes, possibilitando, em seguida, a celebração do contrato, sob pena de decaírem do direito à contratação, com a consequente execução da Garantia de Proposta e aplicação das penalidades previstas no edital.

Referência: Processo administrativo nº **2024.019365**.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2025

Robério Lamas da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 1612823

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO RESULTADO LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90005/2025

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia,

Inovação, Educação Profissional - SECTI

Processo Nº: 2024-11PZX

ID CidadES Nº: 2025.500E0600013.01.0006

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS PELA SECTI/PRONATEC MULHERES MIL

Grupo 01, 04 e 05

Empresa Vencedora: E.T. ROCHA COMERCIO LTDA.

CNPJ: 39.709.960/0001-60

Total: R\$ 50.987,50

Grupo 02

Empresa Vencedora: UNHA & COR COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 17.513.233/0002-71

Valor Total: R\$ 6.656,30

Grupo 03

Empresa Vencedora: INTER MASTER SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 14.013.647/0001-62

Valor Total: R\$ 2.989,16

Grupo 06.07,08 e 09

Empresa Vencedora: TIME PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA.

CNPJ: 44.673.873/0001-30

Valor Total: R\$ 34.537,77

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 13/08/2025.

RITA DE CÁSSIA ALVARENGA SIQUEIRA

Agente de Contratação/SECTI

Protocolo 1613150

ERRATA

Pregão Eletrônica Nº 90010/2025

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia,

Inovação, Educação Profissional - SECTI

Processo Nº: 2025-WX316

ID CidadES Nº: 2025,500E0600013.01.0011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA.

Valor Total: R\$ 5.416.951,68

Abertura da sessão pública: 27/08/2025 às 10h.

O certame será realizado por meio do sistema ComprasNet estando o edital disponível no endereço www.gov.br/compras.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema ComprasNet.

Contato: cpl2@secti.es.gov.br / 3636-1827

Vitória, 30/07/2025

Edineia Dal Col

Agente de Contratação / SECTI

Protocolo 1613538

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 90027/2025

COD. CIDADES: 2025.500D1400001.01.0015

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de combate a pragas - dedetização e desratização, conforme Processo 366-2025, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 15/08/2025. **FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA:** às 10:00h horas do dia 01/09/2025. Informações por meio do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.

Vitória, 13 de agosto de 2025.

MARCELA BUNGENSTAB MASSINI

Pregoeira

Protocolo 1612783

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0822/2025

ID CidadES/TCE: 2025.500D1400001.10.0015

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas "Auditoria em Folha de Pagamento Baseada em Riscos (ABR) na Prática", com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADO:** CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.122. 0065. 2082- Elemento de despesa 3.3.90.39.48.

Vitória, 14 de agosto de 2025.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

2º Subdefensor Público-Geral - DPES

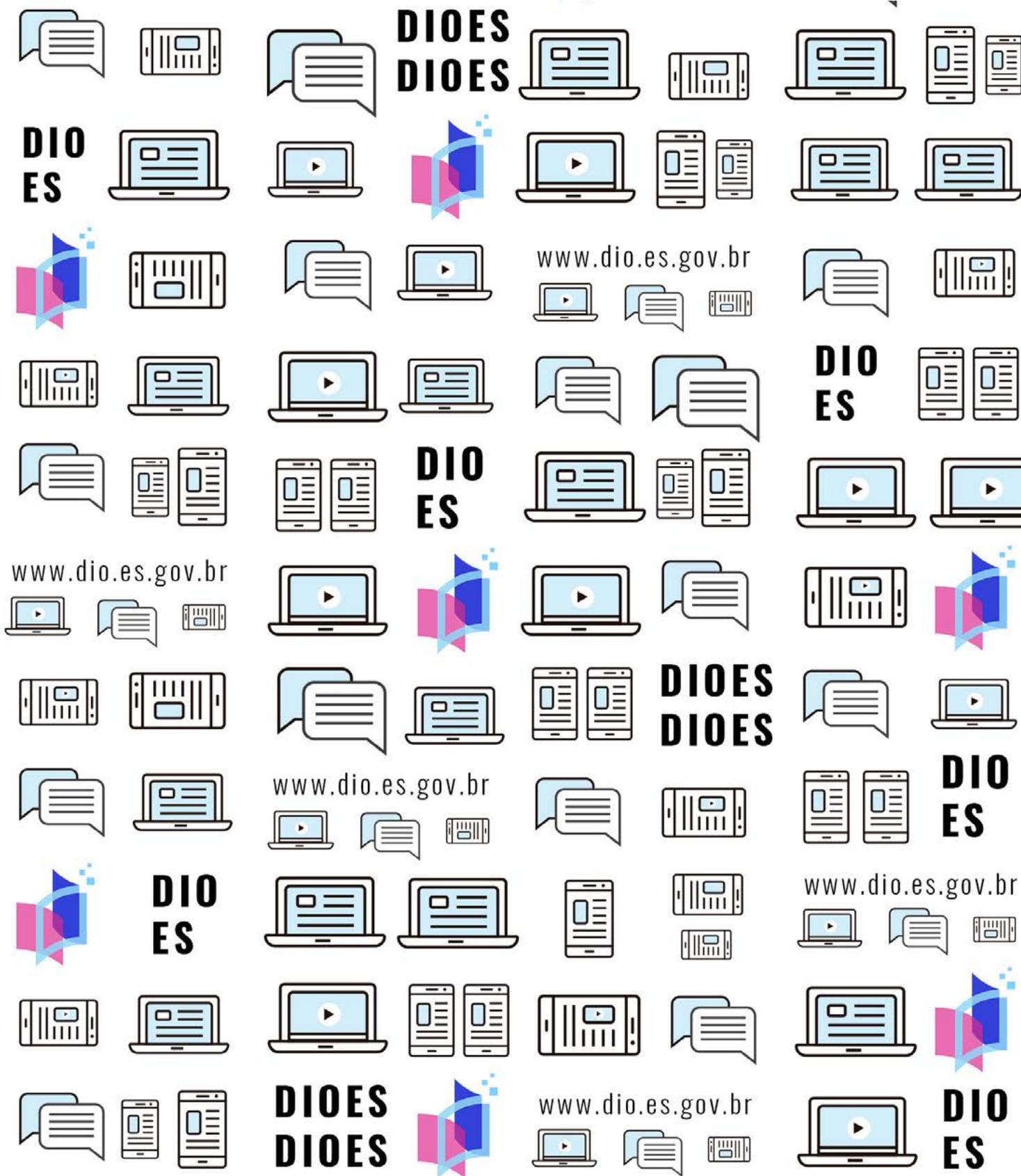
Protocolo 1613262

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, HEVV - HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Contratação, que está aberto o Pregão Eletrônico nº

033/2025. **Aquisição de cadeira de rodas obesos para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 27/08/2025, às 09h15min. O Edital encontra-se à disposição nos sites www.licitanet.com.br, www.evangelicovv.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Contato: 27.3016.4115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRA.

Protocolo 1606595





DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 905, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Leonardo Gomes Carvalho** nos dias 25/08/2025 a 29/08/2025, 01/09/2025 a 05/09/2025, 09/09/2025 a 12/09/2025 e 15/09/2025 a 19/09/2025 e **DESIGNAR**, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Lucas Andrade Maddalena**, para responder pelo **Grupo de Atuação Criminal Residual**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Cristiano Satoshi Souza Suzuki**, para responder pela **6ª Defensoria Pública Criminal de Vitória**, do dia 25/08/2025 a 19/09/2025.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1613082

PORTARIA DPES Nº 906, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Marcel Vitor de Magalhaes e Guerra** nos dias 21/08/2025 e 26/08/2025 a 28/08/2025.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1613084

PORTARIA DPES Nº 907, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Marina Dallapicola Teixeira Mignoni** nos dias 18/08/2025 a 22/08/2025 e **DESIGNAR**, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Bruno Augusto de Novaes Fernandes**, para responder pelo **Núcleo de Execução Penal - NEPE**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Priscila Liborio Barbosa Alonso**, para responder pela **1ª Defensoria Pública de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1613087

PORTARIA DPES Nº 908, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Samantha Negris de Souza** nos dias 18/08/2025 a 20/08/2025.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1613090

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº. 909, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O **COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AMANDA MEDEIROS FARIA, lotada na 1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Vitória, a partir de 17.08.2025.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RHAISA RIBEIRO AZEREDO, lotada no Central de Atendimento ao Público em Aracruz, a partir de 17.08.2025.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE JULIA EVANGELISTA MULLER SILVA, lotada na 1ª Defensoria Fazendária de Cariacica, a partir de 02.08.2025.

Vitória, 14 de agosto de 2025.

RODRIGO BORGOS FEITOSA

Coordenador de Estágio Supervisionado

Protocolo 1613610

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

UREMADEIRAS GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ nº 36.809.210/0001-72, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 82699/2023, a Licença Municipal de Operação nº 1475/2025, para a atividade "Fabricação de artefatos de madeira", na localidade da Rua Piracanjuba, s/nº, Quadra M, Lotes 11 e 12, Polo Industrial Piracema, Bairro Jacuhy, Município da Serra-ES.

Protocolo 1603209

COMUNICADO

PRIMEROCKSLTDA - CNPJ 47.228.107/0001-55, torna público que **REQUEREU** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMMA**, por meio do **processo nº 53422/2025, A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC Nº 22/2024, VALIDA ATÉ 02/05/2026 EM NOME DA EMPRESA: GRAN MAIS ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 43.114.895/0001-06**, atividade: 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo.de Porte Médio, Potencial Poluidor Médio, Classe III.- CNAE: 323.91-5-03/ 23.91-5-02, localizada RUA BERNARDO PECCINI - Nº 150, RUI PINTO BANDEIRA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 29.315-829.

Protocolo 1605665**COMUNICADO**

PRIVATE LOG PROPERTIES S.A, CNPJ nº 58.430.582/0001-26, torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do processo nº 24931/2025, a Licença Municipal de Instalação nº 1488/2025 - Classe III, para a atividade de "20.22 - (IN 01/2024) - atividade de terraplanagem numa área de 89.259,21 m², conforme mapa com quadro de poligonais anexo, vinculada ao processo de aprovação de projeto nº 114/2025" na localidade de Rua das Acácias, estrada Itaiobaia, S/Nº, Calogi, Município da Serra - ES.

Protocolo 1606963**COMUNICADO**

"ACM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA", CNPJ nº 45.313.664/0001-49, torna público que **REQUEREU**, por meio do processo nº 82790/2025 à **PMVV/SEMMA**, LMS, para desenvolvimento da atividade de **Galpão para armazenamento e distribuição de estruturas de alumínio**, (cód. 22.09), à Rua Inácio Higino, nº 673, Sala 818, Edif. Mubadalla Office, Praia da Costa, Vila Velha/ES.

Protocolo 1608076**COMUNICADO**

SETIBA POUSADA PARK LTDA ME, torna público que **OBTEVE** da SEMMA/PMG, através do processo nº 14306/2025, Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 024/2025, para a atividade de **EMPREENDIMENTOS DE HOSPEDAGEM (POUSADAS, CASAS DE REPOUSO, CENTROS DE REABILITAÇÃO, HOTÉIS E MOTÉIS)**, na localidade de Setiba, Guarapari - ES.

Protocolo 1608301**COMUNICADO**

ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que **OBTEVE** da SEMMA/PMG, através do processo nº 20731/2025, Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 032/2025, para a atividade de **CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS**, na localidade de Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 1610011

ITAPIR DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ nº 12.903.416/0001-07, torna público que requer, por meio do processo nº 88277/2025 à PMVV/SEMMA, LMAR-S para desenvolvimento da atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito de

cargas gerais, exclusivamente em galpão fechado, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos (cód. 22.09) - Classe S, na Rua José Ramos de Oliveira, 326, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES.

Protocolo 1610355**COMUNICADO**

POSTO FAVARATO SANTANA LTDA, torna público que **Obteve** do IEMA, através do processo nº 26903172, a Licença de Operação nº 70/2025 (LO), para atividade de posto revendedor de combustíveis, troca de óleo e lavagem de veículos, na localidade da Avenida Presidente Vargas, nº 275, Centro, Mun. de João Neiva - ES.

Protocolo 1610582**COMUNICADO**

JR MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 11.716.059/0001-05, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Renovação da Licença de Operação - LO Nº 143/2020, válida até 12 de Agosto de 2025, e Certidão Ambiental de Inexigibilidade através do processo digital nº 62949/2025, para as atividades 3.03 - Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi automático, quando exclusivos; e Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto - Localizada à Rua Pedro Vargas, nº 112, Bairro Waldir Furtado Amorim, Município de Cachoeiro De Itapemirim - ES.

Protocolo 1610817**COMUNICADO**

OXIVIT SOL., GASES E EQUIP. LTDA, 10.261.049/0001-51, torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do Proc. Nº 44036/2023, a LMS 1471/25, para a atividade de Estocagem e armazenamento (...), Cód 21.04, na localidade de R. Espírito Santo, 130, Rosário de Fátima, Município da Serra-ES.

Protocolo 1610892

SCANTECH ELETRODISEL LTDA torna público que obteve Licença de Regularização LMR 95/2025 da Secretaria e Desenvolvimento Rural de Viana, ES, através do processo n 22539/2024, para ativ. Oficina mecânica, sem pintura, na localidade de Arlindo Vilaschi, Av Espirito Santo s/n- Viana - ES.

Protocolo 1611210**COMUNICADO**

COMERCIO E DISTRIBUICAO SALES LTDA, CNPJ nº 05.418.619/0039-07, torna público que está requerendo à PMVV/SEMMA, LMP e LMI para desenvolvimento da atividade de posto revendedor de combustíveis (cód. 24.01) - Classe III, à Av. Carlos Lindenberg, 2580, Loja Posto, Ataíde, Vila Velha/ES.

Protocolo 1611223

COMUNICADO

STILOS INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 39.309.505/0001-78, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença de Operação - LO, por meio do processo digital nº 63587/2025, para a Atividade enquadrada no item 14.05 - Fabricação de artigos diversos de couros, peles e materiais sintéticos, sem curtimento e/ou tingimento e/ou tratamento de superfície - Localizada à Rua Sebastião Simonato, Nº 25, Bairro Agostinho Simonato, Município de Cachoeiro De Itapemirim - ES.
Protocolo 1611673

V. S. MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº **00.675.137/0001-16**, torna público que **requereu** da SEMMA a Licença de Instalação (Ampliação), através do protocolo nº 2025-DMDKKD, para exercer a atividade de "Desdobramento e/ou Polimento e/ou Corte e Aparelhamento de Rochas Ornamentais, Quando Associados entre si", situada na Rua Principal, s/nº, Prosperidade, Vargem Alta - ES.
Protocolo 1611957

Comunicado

REINALDO ROGGE torna público que requereu e obteve da Prefeitura de Santa Leopoldina Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através do processo nº **2798/2024**, a LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO (LMR) Nº **007/2025** para a atividade de "**CENTRAL DE SELEÇÃO, TRATAMENTO E EMBALAGENS DE PRODUTOS VEGETAIS PACKING HOUSE.**" Rio das Pedras, Distrito da Sede. CEP: 29640-000, Santa Leopoldina/ES.
Protocolo 1612048

COMUNICADO

K SCOPEL PEDRA NORTE PREMOLDADOS ME, CNPJ n. **28.989.303/0001-06**, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sooretama, através do processo nº 6999/2025, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR), para atividade de Fabricação de pré-moldados de concreto (Cod. 17.01), localizada a Rodovia BR-101, S/N - Km 123, na localidade de Córrego Paciência, Mun. de Sooretama/ES.
Protocolo 1612079

COMUNICADO

O Consórcio Melgaço, CNPJ nº **57.641.376/0001-00**, torna público que **requereu da SEMMA/PMDM**, através do processo nº 9890/2025, a Licença Municipal única - LMU para a atividade de Reabilitação e Melhoramentos Operacionais da Rodovia Estadual ES - 465 e 368, localizada na extensão de 32,20 km entre Sede / Centro até ao Distrito de Melgaço, estes inseridos nos limites do município de Domingos Martins/ES.
Protocolo 1612208

COMUNICADO

Leonete Nilsa Pagung, CPF nº **034.***.***-07**, torna público que **requereu da SEMMA/PMDM**, através do processo nº 6713/2025, a Licença Municipal Simplificada - LMS para a atividade de Terraplanagem Corte e aterro, a ser exercida na Estrada do Galo, Distrito de Sede, Domingos Martins/ES.
Protocolo 1612233

COMUNICADO

LUDMILLA RAMALHO CREDO ME, CNPJ nº 24.582.519/0001-93, torna público que requereu, por meio do processo nº 89818/2025, à PMVV/SEMMA, LMAR para desenvolvimento da atividade de unidade de atendimento veterinário, com internação e procedimentos cirúrgicos (cód. 23.02(N)) - Classe S, na Rua Major Nodje Ulisses de Oliveira, nº 667, Itapuã, Vila Velha/ES.
Protocolo 1612285

STONE PALACE REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.881.290/0001-90, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do processo nº 47.122/2020 a Licença Ambiental de Regularização, para a atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ ou combustíveis líquidos), SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ ou unidade de abastecimento de veículos, inscrição imobiliária nº 009.6.027.0952.002 na localidade de Rod ES - 010 nº 2295, lado Impar, Bairro Chácara Parreiral - Serra/ ES.
Protocolo 1612392

COMUNICADO

LAUDIR HARTVIG torna público que obteve da SECAM, através do processo nº 2025-RWH2S a Licença Municipal Ambiental de Regularização para atividade de terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizado em Barracão de Rio Possmoser, Garrafão, Santa Maria de Jetibá/ES.
Protocolo 1612569

COMUNICADO

VERDE VIDA IND. E COM. DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ nº 37.240.606/0001-04, torna público que **obteve** da PMVV/SEMMA, LMAR 149/2022 para desenvolvimento da atividade de **FABRICAÇÃO DE SABÃO E DETERGENTES SINTÉTICOS**, cód. 11.06 - Classe I, à RUA SARGENTO REYNALDO FERRY, Nº 530-ATAÍDE VILA VELHA/ES. CEP 29119-175
Protocolo 1612598

DROGARIASPACHECOS/ACNPJ33.438.250/0504-23, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, através do processo nº 8631322/2024, a Licença Municipal de Instalação - Ambiental, para a atividade de Construção de Edifícios, com validade até 18/06/2029 na Rua Carlos Martins, 1085, Jardim Camburi, Vitória, ES.
Protocolo 1612633

CPED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: n.º 47.501.908/0001-42
NIRE: nº 32202980487

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada CPED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.501.908/0001-42, convoco

os senhores sócios para realização da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Rua Dora Vivacqua, nº 19, loja 06 - Jardim Camburi - Vitória/ES no dia 25/08/2025, as 11:00 horas em primeira chamada, com a presença dos sócios representando 75%(setenta e cinco por cento) do capital e, as 11:30 horas em segunda e última chamada, no mesmo dia e local, com qualquer número, para deliberarem acerca dos seguintes assuntos constantes da ordem do dia:

1. Deliberar acerca da alteração da composição do quadro societário como fundamento no Contrato Social;

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral Ordinária instalar-se, em primeira chamada com a presença de 75%(setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data, horário e local marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossa Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES 15 de agosto de 2025.

Joao Guilherme de Oliveira Machado

Sócio Administrador

Protocolo 1612769

AUTO POSTO JAZÃO LTDA, torna público que requereu da SEMMA-VIANA, através do processo nº 14612/2015, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO), para Posto revendedor de combustíveis na localidade da Rodovia Governador Mario Covas, s/nº KM 308, Bairro Jucu, Município de Viana -ES.

Protocolo 1612815

COMUNICADO

MADEIRAS ALBA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.756.364/0001-20, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente por meio do **Processo Nº 44066/2024**, a Licença Ambiental de Regularização - **LAR-SEMDEC-GFA / Nº14 / 2025**, para a atividade - Armazenamento e serraria de madeira sem atividade de pintura por aspersão, localizada à Rua São Jorge, Nº 13, Galpão Pavto 01- CEP: 29.151-120, Alto Lage- Cariacica/ES.

Protocolo 1612821

COMUNICADO

"R2D OBRAS E SERVIÇOS LTDA", CNPJ nº 32.292.975/0003-99, torna público que **REQUEREU**, por meio do processo nº 80823/2025 à **PMVV/SEMMA**, LMS, para desenvolvimento da atividade de **Galpão de Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais (materiais de construção civil, equipamentos e frota) e base operacional e administrativa**, (cód. 22.09), à Rua Isabel dos Santos, nº273, Galpão Comercial, Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES.

Protocolo 1612843

COMUNICADO

ELIAS FASSARELA, 054.630.331.53, Sítio Vale do Sol, Comunidade Plaster, S/N, Garrafão, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 2025-W3XT5, Licença Municipal Unica PMSMJ / SECMAM / CELAM - LMU, para Terraplanagem (corte e/ou aterro), quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental, na localidade da Comunidade Plaster, S/N, Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1612868

Clube Recreativo Venda Nova torna público que requereu à SEMMAM, através do protocolo 20981/2025, Licença de Regularização (LAR) para Empreendimento desportivo **ou** recreativo, público **ou** privado (praças, campos de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos, camping, shopping centers e similares), **sem** atividades de aquicultura, em Santa Cruz, no município de Venda Nova do Imigrante.

Protocolo 1612901

MARMORARIA VITÓRIA LTDA. torna público que obteve da SEMMA de Atílio Vivacqua, por meio do protocolo nº 6361/2024 e processo nº 196/2021, a Licença Ambiental de Regularização nº 09/2025, válida até 06/07/2027, para desdobramento, polimento, corte, acabamento, resinagem e aparelhamento de rochas ornamentais, localizada em Rodovia BR 101, s/nº, Km 422, Glória, Atílio Vivacqua, ES.

Protocolo 1612902

GRANCOSTALONGA COMERCIO E DEPOSITO DE BLOCOS LTDA, CNPJ **28.355.366/0001-00**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a Renovação da Licença de Operação nº 082/2020, processo nº 41824/2025, para a atividade 22.04 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada no Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 1612925

COMUNICADO

A empresa **DROGARIAS PACHECO S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.438.250/0256-66, torna público que obteve junto à **SEMMA**, por meio do **Processo nº 80091/2023**, a **Licença Municipal de Operação - LMO nº 1446/2025 - Classe III**, para a atividade de **"Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano"**, localizada na **Avenida Acesso Rodoviário, s/n - Bairro Tims, município da Serra - ES**.

Protocolo 1612987

COMUNICADO

A AMF ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 00.638.562/0001- 65, torna público que requereu à PMVV / SEMMA, LMO através do processo de número 89173/2025 a licença municipal ambiental para o desenvolvimento das atividades dos serviços de implantação das estruturas do Parque Monumento Morro Do Moreno. CONTRATO Nº 314/2024, na Rua Xavantes/topo Morro do Moreno, Praia da Costa, Vila Velha/ES.

Protocolo 1613022

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

JHONSCAR AUTO CENTER LTDA, torna público que Requereu da SEMMAM, através do protocolo nº 19784/2025, Licença de Regularização, para Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores na localidade de Rua Fioravante Zandonade, nº 89, Loja 01, Marmim, Mun. de Venda Nova do Imigrante -ES.

Protocolo 1613025

JR EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE AREIA LTDA torna público que requereu SEMMA, através do proc. nº 16211/2025, a Licença Municipal Previa - LMP e a Licença Municipal de Instalação - LMI, para atividade de Extração de areia em leito de rio, na localidade Área Rural, s/nº, Anexo Est. De Peixe Verde, Área Rural de Viana, Viana/ES.

Protocolo 1613053

COMUNICADO

"SONIA SANT ANA COSTA FERREIRA", torna público que obteve da SEMDEC, através do processo nº 9175/2017-1, a LAR Nº 67/2018, para atividade de oficina mecânica, com atividade de lanternagem e pintura por aspersão, na localidade de rua Clarício Alves Ribeiro, 150, Itanguá, Cariacica - ES.

Protocolo 1613066

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO - LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL - RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/N, FÓRUM DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY - TRÊS BARRAS, LINHARES/ES - CEP: 29907-110 - TELEFONE:(27) 33716178 - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS. Nº DO PROCESSO: 5001468- 82.2024.8.08.0030. MONITÓRIA (40) Requerente: COOPERATIVA DE CREDITO CONEXAO - SICOOB CONEXAO. Requerido: REIS INTERMEDIACAO E REPRESENTACOES LTDA. Advogado do(a) REQUERENTE: ISAAC PANDOLFI - ES10550, ITALO SCARAMUSSA LUZ - ES9173, LARISSA DA SILVA MENEZES - ES22097, RODRIGO DADALTO- ES10870. MM(a). Juiz(a) de Direito da Linhares - 1ª Vara Cível e Comercial do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente citado(s): REIS INTERMEDIACAO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 41.428.182/0001-83 (REQUERIDO), atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de todos os termos da presente ação e, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia descrita na inicial e honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa (art. 701 do CPC). Valor da dívida constante na petição inicial: R\$ 81,731.03. ADVERTÊNCIAS: 1 - Fica a parte ré advertida que, independentemente de prévia segurança do juízo, poderá opor, nos próprios autos, no prazo de 15 (quinze) dias, embargos à ação monitoria, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, nos termos do art. 701, §1º do CPC. 2 - **CURADOR ESPECIAL: Em caso de revelia será nomeado curador especial ao requerido (art. 257, IV, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei. LINHARES-ES, 7 de janeiro de 2025.**

Protocolo 1613070

CONCREVIT CONCRETO VITÓRIA LTDA. CNPJ 27.364.421/0003-10, Torna Público que requereu, Junto a SEMMA-SERRA-ES, por meio do Processo nº 1403/2022 (Antigo processo Físico nº444.9665/2004), a Renovação da Licença Ambiental nº326/2021, Classe III, para desenvolvimento da atividade de Usina de Concreto (Prestação de Serviço de Fornecimento de Concreto Usinado, serviços de concretagem), na localidade da Rua Dastro Luiz Rossi, 449, Bairro de Fátima, Município da Serra -ES.

Protocolo 1613113

A **Laborclínica Thonson Ltda** torna público que obteve junto à SEMAM-ARACRUZ-ES, através do processo nº 15621/2013 de 26/11/2013, a **Licença Ambiental de Regularização (LAR)**, nº 011/2025, para exercer a atividade de Laboratório de Análises Clínicas, Patológicas, Microbiológicas e/ou de Biologia Molecular, na Rua da Alegria, nº 213, CEP 29190-135, em torno das coordenadas UTM 366475/7807565 (SIRGAS), Centro, Município de Aracruz-ES.

Protocolo 1613161

Shamma Marmores e Granitos LTDA , torna público que Requereu da SEMMA através do processo nº20020/2025, licença Ambiental Simplificada(LAS), para (Atividade) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si.Av. Padre José de Anchieta S/N, Bairro Jardim Boa Vista, Guarapari-ES.

Protocolo 1613186

RESOLUÇÃO Nº 002-R, de 10 de julho de 2025
O Conselho Deliberativo Fiscal (CDF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 5º, 8º e 39 do Regulamento da Caixa Beneficente dos Militares Estaduais (CBMEES), estabelecidos pelo Decreto nº 2.978, de 27 de dezembro de 1968, por UNANIMIDADE DE VOTOS de seus Conselheiros deliberados **na reunião do dia 17/06/2025**, e conforme as disposições estabelecidas no processo nº 2025-H0NCB,

A Caixa Beneficente dos Miliars Estaduais do Espírito Santo - CBMEES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2.978, de 27 de dezembro de 1968 e,

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos do(a) Caixa Beneficente dos Miliars Estaduais do Espírito Santo - CBMEES, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;

Considerando o Decreto nº 4343- R de 18 de dezembro de 2018 que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo (Proged), no âmbito do Governo Estadual;

Considerando que a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às atividades-fim do Caixa Beneficente dos Miliars Estaduais do Espírito Santo - CBMEES, elaborados pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (Cads), instituída pela Resolução nº176-S, de 15 de agosto de 2024, foi devidamente aprovada pelo Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por meio do Processo nº 2025-H0NCB, parecer nas peças nº 2025- BG372F.

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades-Meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, instituída pela Portaria Conjunta SEGER/SECULT/APEES nº 66-R, de 18 de dezembro de 2020, como o instrumento legal de classificação e destinação de documentos referentes às atividades meio desta Caixa Beneficente.

Art. 2º - Dar publicidade ao Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim da Caixa Beneficente dos Miliars Estaduais do Espírito Santo, conforme anexo I.

Art. 3º - Tais instrumentos estarão disponíveis na íntegra para consulta e download em: www.caixabeneficente-es.com.br e no sítio do PROGED: www.proged.es.gov.br

Art. 4º - Qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na Tabela de Temporalidade, por requerimento dirigido ao Diretor do CD da Caixa Beneficente dos Miliars Estaduais do Espírito Santo. § 1º - A impugnação será encaminhada à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS e ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, para nova avaliação.

§ 2º - Não havendo, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Resolução, manifestação de impugnação, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades-Fim da Caixa Beneficente dos Miliars Estaduais do Espírito Santo, passam a vigorar automaticamente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de julho de 2025.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM

Presidente do Conselho Deliberativo Fiscal

Protocolo 1613297

Auto Posto rota 66 LTDA, torna público que requereu através do Processo: 13889/2025 Licença Ambiental de Regularização para Atividade de Posto Revendedor de Combustível ou posto de abastecimento de combustível (não revendedor), com uso de tanque enterrado no Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 3727, MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES- 29215002.

Protocolo 1613309

Serviço Social da Indústria, CNPJ nº 03.810.480/0001-44, torna público que **obteve** da PMV/SEMAM, Licença Municipal de instalação - Ambiental, processo administrativo nº 5427330/2025, para execução da reforma do SESI Cultura, localizado na Rua Tupinambás, 240 - Jardim da Penha, Vitória/ES.

Protocolo 1613403

VPorts Autoridade Portuária S/A, CNPJ nº 27.316.538.0001-66, torna público que **obteve** da PMV/SEMAM, Licença Municipal de Instalação - Ambiental, processo administrativo nº 5479721/2025, para execução da reforma do armazém 3 e prédio 3, localizado na Rua Getúlio Vargas, 556 armazém 3 Centro Vitória/ES, a ser executado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Protocolo 1613407

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE RAÇA ANIMAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIFABRA/ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.118.769/0001-30, convoca toda a categoria econômica base territorial em todo o estado do Espírito Santo, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2025, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Fines, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 17h em 1ª convocação e às 17h30min em 2ª convocação, para deliberarem, a seguinte pauta: 1) Prorrogação dos mandatos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Fines Triênio 2022-2025; 2) Assuntos Gerais. Vitória-ES, 15 de agosto de 2025.

Pablo Victor Malini
Presidente

Protocolo 1613415

Entidades Federais

Conselho Regional de Economia

Edital do Corecon-ES Conselho Regional de Economia da 17ª REGIÃO -ES

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.184, de 30/6/2025, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2025, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2025, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço, composto de 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Suplentes do Corecon-ES, com mandato de 3 (três) anos: 2026 a 2028; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até as 16 (dezesseis) HORAS. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon-ES, localizada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42/1904 - Ed. AMES - Centro de Vitória (ES) ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico corecon-es@corecon-es.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, **sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem**. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon-ES, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, *e-mail*, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes e remidos, integrantes

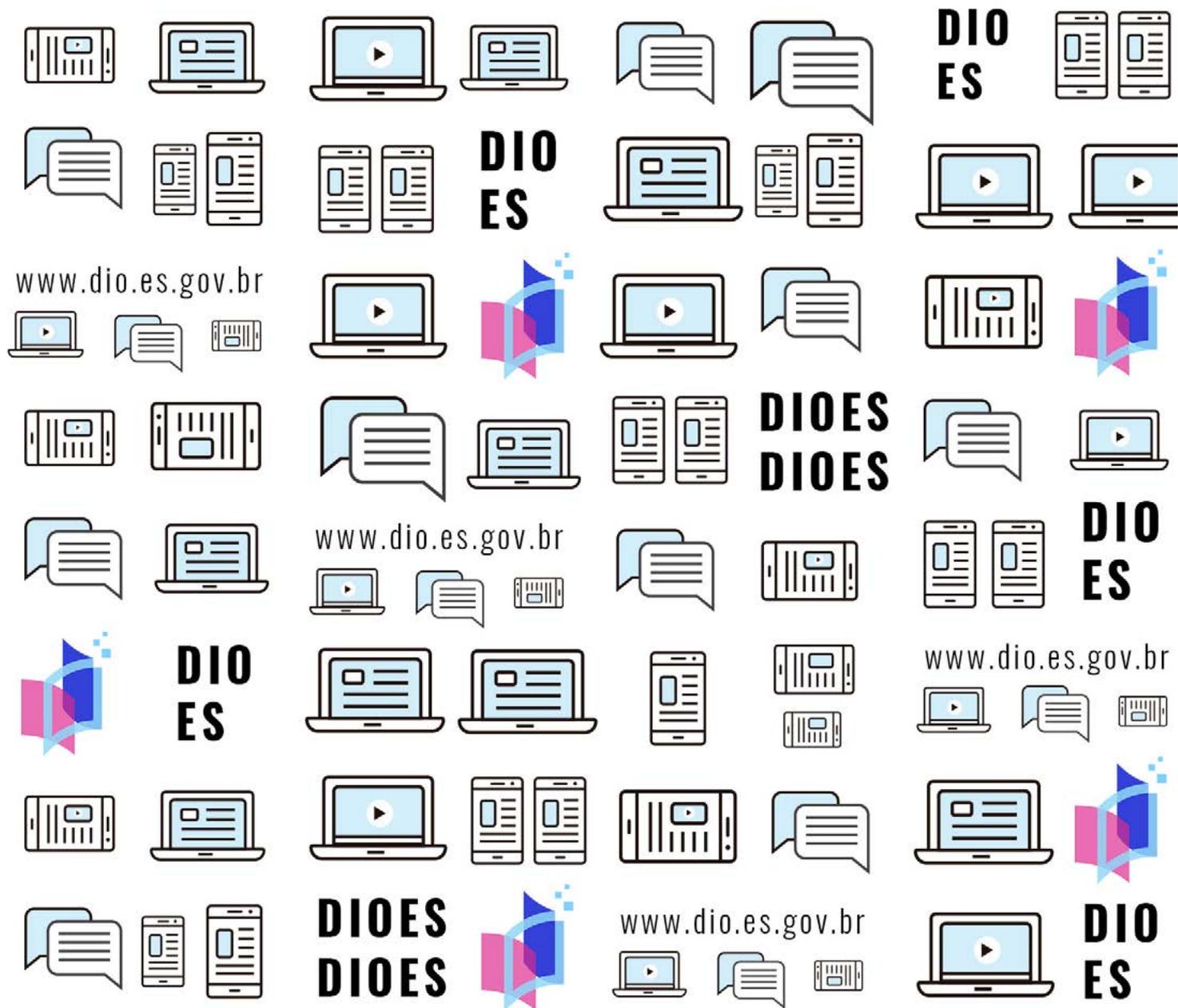
do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2025. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon/ES disponibilizará em sua sede, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 3 de novembro de 2025. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. Cláudeci Pereira Neto e pelos membros titular, o Econ. Josiene Freire Rocha, Aline Yukiko Ishii e Econ. Ricardo Silveira da Paixão e como membros suplentes, a Econ. Stephanie Valencia Osorio e o Econ. Ramon Ferreira Assis Schneider Mageste, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2025, presencialmente na sede do Corecon/ES, no endereço acima citado ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Vitória, ES e 15 de Agosto de 2025

Érika de Andrade Silva Leal

Presidenta do Corecon-ES

Protocolo 1612792

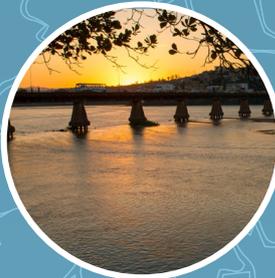




PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

www.dio.es.gov.br



- pág. **3** APIACÁ: BANDES PARTICIPA DE MUTIRÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL
- pág. **4** EXPORTAÇÕES DO AGRO CAPIXABA SOMAM MAIS DE R\$ 10 BILHÕES NOS PRIMEIROS SETE MESES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Valber de Vargas Ferreira	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi	RIO BANANAL Prefeito: Bruno Pella
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Luciano Faria Queiroz	LARANJA DA TERRA Prefeito: Joadir Lourenço Marques	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Eduardo José Ramos	LINHARES Prefeito: Lucas Scaramussa	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Fernando Castro Rocha
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Thiago Lopes Pessotti	MANTENÓPOLIS Prefeito: Lúcio Marques de Moraes	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra
ALFREDO CHAVES Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel	ECOPORANGA Prefeito: José Luiz Mendes	MARATAÍZES Prefeito: Antônio Bitencourt	SANTA TERESA Prefeito: Kléber Medici da Costa
ALTO RIO NOVO Prefeito: Alexandre de Melo Valim	FUNDÃO Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes	MARECHAL FLORIANO Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ANCHIETA Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
APIACÁ Prefeito: Márcio José de Melo Chierici	GUAÇUÍ Prefeito: Vagner Rodrigues Pereira	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira da Costa	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Rodrigo Lemos Borges	MONTANHA Prefeita: Tracy Carvalho Machado Baltar Filha	SÃO MATEUS Prefeito: Marcus Azevedo Batista
ATÍLIO VIVÁCQUA Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho	IBATIBA Prefeito: Luis Carlos Pancoti	MUCURICI Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastênio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior	SERRA Prefeito: Weverson Meireles
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Reginaldo Simão de Souza	MUQUI Prefeito: Sérgio Luiz Anequim	SOORETAMA Prefeito: Fernando Camiletti
BOA ESPERANÇA Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva	ICONHA Prefeito: Gedson Brandão Paulino	Nova Venécia Prefeito: Mário Sérgio Lubiana	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabello
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antônio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Paulino Lourenço da Silva	PANCAS Prefeito: Agmair Araujo Nascimento	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: Dalton Perim
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques de Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Daryl Dettmann	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Kleilson Martins Rezende	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Theodorico de Assis Ferrazo	ITAPEMIRIM Prefeito: Genesis Alves Bechara	PINHEIROS Prefeito: Edilson Moraes Monteiro	VILA PAVÃO Prefeito: João Trancoso
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos
CASTELO Prefeito: João Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
COLATINA Prefeito: Renzo de Vasconcelos	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: eleição sub judice	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: José Valério Binoti Netto		



www.dio.es.gov.br



www.facebook.com/diariooficiais



@Diario_Oficial_ES



DIO/ES



@diariooficiais

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



Apiacá: Bandes participa de Mutirão de Documentação da Trabalhadora Rural

\ A equipe do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) estará presente em Apiacá, hoje (15) e amanhã(16), com o programa "Pra Quitar"

DIVULGAÇÃO / BANDES



A ação é promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar (MDA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e pela Prefeitura de Apiacá. O evento será na quadra do Batatal, na área rural do município de Apiacá, das 8h às 16h

Hoje (15) e amanhã (16), a equipe do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) estará presente com atendimento para renegociação de dívidas, com o programa "Pra Quitar", no Mutirão de Documentação da Trabalhadora Rural. A ação é promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar (MDA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e pela Prefeitura de Apiacá. O evento será na quadra do Batatal, na área rural do município de Apiacá, das 8h às 16h.

O mutirão integra o programa do Governo Federal, Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais e busca oferecer atendimento gratuito com serviços essenciais para trabalhadoras rurais e suas famílias como: emissão de RG, CPF, certidões de nascimento e casamento e carteira de trabalho; Cadastro

Nacional da Agricultura Familiar (CAF); orientação para Acesso ao crédito rural (Pronaf) e renegociação de dívidas (Desenrola Rural e Regularize); Atendimento social (CadÚnico, Previdência Social), ações de promoção à saúde; atendimento relacionado a veículos, processos de CNH e todos os serviços da unidade móvel do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), além de ações educativas de trânsito para crianças.

CONHEÇA O PRA QUITAR / A ação do banco capixaba é destinada a clientes, sobretudo de contratos antigos, em situação de inadimplência, judicializados ou não. Sejam negócios de micro, pequeno ou médio porte, tanto no meio urbano quanto no rural, o programa pode ser uma oportunidade para renegociação mediante condições diferenciadas. Dessa forma, o Bandes tem

por objetivo conduzir os clientes na regularização de suas obrigações financeiras, promovendo o reequilíbrio das atividades produtivas capixabas.

O processo de adesão é simples: basta acessar o [site](#) e preencher o formulário disponível. Após o envio, a equipe técnica do Bandes fará a análise da proposta e entrará em contato com o cliente para apresentar as condições disponíveis de renegociação.

Os interessados também contam com atendimento direto pelo WhatsApp, por meio do número (27) 99949-4206, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, para esclarecer dúvidas ou receber orientações sobre o processo

Exportações do agro capixaba somam mais de R\$ 10 bilhões nos primeiros sete meses

\ Entre janeiro e julho de 2025, o Espírito Santo registrou o maior valor já alcançado na série histórica para as exportações do agronegócio no período: US\$ 1,88 bilhão (cerca de R\$ 10,1 bilhões)



HENRIQUE FAJOLI / SEAG

O resultado representa alta de 2,2% em relação ao mesmo intervalo de 2024, quando o Estado exportou US\$ 1,84 bilhão. No total, foram embarcadas aproximadamente 1,5 milhão de toneladas de produtos capixabas

O Espírito Santo registrou, entre janeiro e julho de 2025, o maior valor já alcançado na série histórica para as exportações do agronegócio no período: US\$ 1,88 bilhão (cerca de R\$ 10,1 bilhões). O resultado representa alta de 2,2% em relação ao mesmo intervalo de 2024, quando o Estado exportou US\$ 1,84 bilhão. No total, foram embarcadas aproximadamente 1,5 milhão de toneladas de produtos capixabas. O desempenho estadual superou o nacional, já que o Brasil registrou queda de 0,1% nas exportações do setor.

Entre os dez principais produtos exportados pelo agro capixaba neste início de ano, o complexo cafeeiro liderou com US\$ 979,8 milhões (52,3% do total), seguido por celulose com US\$ 563,4 milhões (30,0%) e pimenta-do-reino com US\$ 217,2 milhões (11,5%). Outros destaques incluem mamão (US\$ 18,9 milhões), carne bovina

(US\$ 18,8 milhões), gengibre (US\$ 14,5 milhões), chocolates e preparados com cacau (US\$ 11 milhões), ovos (US\$ 8,2 milhões), álcool etílico (US\$ 6,9 milhões) e pescados (US\$ 6,3 milhões). O conjunto de outros diversos produtos do agronegócio somou US\$ 30,5 milhões.

Na avicultura, a exportação de ovos continuou em ascensão, com alta de 1.788% de janeiro a julho, e se consolidou entre os dez produtos mais exportados do agro estadual, algo que era inédito na série histórica. Destaca-se que 99,3% das divisas geradas por esse produto foram com

os Estados Unidos. Esses números refletem o dinamismo das exportações do agro capixaba, antes de vigorar as novas tarifas impostas pelo governo dos Estados Unidos.

Outros produtos também registraram altas expressivas em valor exportado, como pimenta-do-reino (+129%), pescados (+70%), café solúvel (+64%), mamão (+20%), carne bovina (+10%) e gengibre (+6%). Em volume, os maiores crescimentos foram de ovos (+1.093%), pescados (+61%), pimenta-do-reino (+44%), mamão (+21%), gengibre (+17%) e café solúvel (+14%).



Saiba mais

“O crescimento das exportações nesses primeiros sete meses do ano reflete a competência de vários setores de agro e da pesca capixaba, que alcançaram 119 países no período. Como as tarifas de 50% impostas pelos Estados Unidos passaram a vigorar a partir de 06 de agosto, certamente teremos queda em vários produtos que não fizeram parte da lista de exceção.”

Enio Bergoli - Secretário da Agricultura



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2025
(CE 008/2024)

Cód. CidadES/TCE-ES:
2024.004E0700001.01.0014

CONTRATADA:

J B P TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
- CNPJ Nº 27.810.731/0001-59

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto "alterações no contrato", conforme informações e justificativas coligidas aos autos do Proc. Nº 2025-1KJ8F de 24/06/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO MARTINS, BAIRRO CHARQUEADA, MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.

DO PREÇO: ACRÉSCIMO no valor de R\$ 276.309,52 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e nove reais, cinquenta e dois centavos) o que equivale a □ 48,67% DECRÉSCIMO no valor de R\$ 100.317,85 (cem mil, trezentos e dezessete reais, oitenta e cinco centavos) o que equivale a □ 17,67%. Com as alterações o valor da contratação passará a ser de R\$ 743.675,76 (setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais, setenta e seis centavos).

DAS FONTES DE RECURSOS:

- Unidade: Secretaria Executiva de Obras - SEOSU.
- Fonte de Recursos: 2899000000000 - FICHA 00158 (outros recursos vinculados).
- Programa de Trabalho: 011001.1545100071.037.
- Elemento de Despesa: 44905100000.

ASSINATURA: 11/07/2025

Alegre/ES, 11/07/2025.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1612806

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 186/2024
(PE 005/2024)

Cód. CidadES/TCE-ES:
2024.004E0700001.01.0006

CONTRATADA:

M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
- CNPJ Nº 41.132.034/0001-17

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto "reajuste contratual", conforme informações apresentadas aos autos do Proc. Nº 2025-ZL72F de 25/06/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) ENSILADEIRA PARA TRATOR, REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 953990/2023, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

DO REAJUSTE:

Em conformidade com a cláusula de reajuste prevista no contrato original firmado em 25/07/2024, as partes acordam a atualização do valor contratual com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pela FGV. Considerando o índice acumulado de 5,180430% no período de 07/2024 a 06/2025, aplica-se o reajuste ao valor originalmente contratado de R\$ 10.299,00 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais), resultando em novo valor de R\$ 10.832,53 (dez mil, oitocentos e trinta e dois reais, cinquenta e três centavos), a vigorar a partir da data de assinatura.

DO PREÇO:

Com as alterações, o valor total da contratação será de R\$ 10.832,53 (dez mil, oitocentos e trinta e dois reais, cinquenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (UG Prefeitura)

- **Fonte de Recursos:** 150000009999 - FICHA 00305 (recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos)

- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504

- **Elemento de Despesa:** 44905200000

Unidade: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (UG Prefeitura)

- **Fonte de Recursos:** 270000000001 - FICHA 00305 (outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união)

- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504

- **Elemento de Despesa:** 44905200000

ASSINATURA: 12/08/2025

Alegre/ES, 12/08/2025.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1612914

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 187/2024
(PE 005/2024)

Cód. CidadES/TCE-ES:
2024.004E0700001.01.0006

CONTRATADA:

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
- CNPJ Nº 03.138.598/0001-78

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto "reajuste contratual", conforme informações apresentadas aos autos do Proc. Nº 2025-ZL72F de 25/06/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA, REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 953990/2023, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO REAJUSTE:

Em conformidade com a cláusula de reajuste prevista no contrato original firmado em 25/07/2024, as partes acordam a atualização do valor contratual com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pela FGV. Considerando o índice acumulado de 5,180430%, no período de 07/024 a 06/2025, aplica-se o reajuste ao valor originalmente contratado de R\$ 15.800,00 (quinze mil, oitocentos reais), resultando em novo valor de R\$ 16.618,51 (dezesesseis mil, seiscentos e dezoito reais, cinquenta e um centavos).

DO PREÇO:

Com as alterações, o valor total da contratação será de R\$ 16.618,51 (dezesesseis mil, seiscentos e dezoito reais, cinquenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (UG Prefeitura)

- **Fonte de Recursos:** 150000009999 - FICHA 00305 (recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos)

- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504

- **Elemento de Despesa:** 44905200000

Unidade: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (UG Prefeitura)

- **Fonte de Recursos:** 270000000001 - FICHA 00305 (outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união)

- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504

- **Elemento de Despesa:** 44905200000

ASSINATURA: 12/07/2025

Alegre/ES, 12/08/2025.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1612957

Ibatiba

EXTRATO DE ADITIVO DE RESCISÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 051/2024.

Forma de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO

Contratado: ECCO LTDA.

Objeto: Rescindir unilateralmente, a Ata de Registro de Preços nº 155/2024, de 14 de novembro de 2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 039/2024.

Responsável pela Assinatura: Luis Carlos Pancoti/ Prefeito Municipal.

Protocolo 1612928

EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES

Processo Administrativo nº: 007183/2025

Forma de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO
Contratado: EASYMED COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo/valor da Ata de registro de Preços Nº 123/2024, firmado entre as partes em 12/09/2024.

VIGÊNCIA: 12/09/2025 à 12/09/2026.

Responsável pela Assinatura: Luis Carlos Pancoti/ Prefeito Municipal.

Protocolo 1613165

Ibiraçu

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, considerando o que consta no Proc. nº 4703/2025, torna público que está realizando **COTAÇÃO DE PREÇO** para contratação de empresa para fabricação, montagem e instalação de equipamentos modulares em aço para osсуários humanos e serem exumados, em conformidade com as especificações técnicas contidas no termo de referência que está disponível através do e-mail compras@ibiracu.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3257-0508 WhatsApp (27)98883-8376. As Propostas deverão ser assinadas, carimbadas e enviadas para o e-mail informado acima. Serão válidas as propostas recebidas até às **16 horas do dia 25/08/2025**. Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira - Secretária M. Administração.

Ibiraçu, 14 de agosto de 2025

Protocolo 1613137

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2024

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **WSIMON ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ nº 09.261.527/0001-44. TP nº 009/2023. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Suporte Técnico Contábil e Gestão de Planejamento Orçamentária de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, promovendo a estruturação técnica da Secretaria Municipal de Finanças, orientando e capacitando os profissionais do município do setor de contabilidade, da tesouraria e da gestão orçamentária. "De acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), calculado pela FGV, fica acrescido o valor percentual de 2,961130 % ao contrato original, que passa para R\$ 150.735,09.

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1612980

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 055/2024

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **WSIMON ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ nº 09.261.527/0001-44. TP nº 009/2023. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Suporte Técnico Contábil e Gestão de Planejamento Orçamentária de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, promovendo a estruturação técnica da Secretaria Municipal de Finanças, orientando e

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

capacitando os profissionais do município do setor de contabilidade, da tesouraria e da gestão orçamentária. "Fica prorrogado o prazo por mais 12 meses", a partir de 08/08/25 a 07/08/26. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu/ES, 14 de Agosto de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1612986**Iúna****EXTRATO**

Aditivo nº 03 - Protocolo nº 4041/2025
 Contrato nº 83/2024 - Oriundo da ARP nº 66/2023
 Pregão presencial nº 09/2023 - Processo nº 3893/2021
 Empresa: Borel Empreendimentos Ltda
 CNPJ nº 37.949.756/0001-91

Objeto: prestação de serviços de limpeza, conservação predial e higienização, portaria, preparo de merenda escolar, copeiragem, recepção e auxiliar de creche, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/es

Valor aditivado: R\$237.959,38

ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0006

Romário Batista Vieira

Prefeito

Ariádia Bebiani Provetti Jacinto

Secretária de Saúde

Protocolo 1613345**EXTRATO**

Aditivo nº 02 - Protocolo nº 3959/2025
 Contrato nº 190/2023 - Processo nº 1153/2023 -
 Pregão Presencial nº 037/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Empresa: A O Figueiredo ME

CNPJ nº 11.002.764/0001-32

Objeto: contratação de empresa especializada em atividade física orientada, para atender as necessidades específicas do SCFV dos idosos, na sede município e nos distritos de Nossa Senhora das Graças e Pequiá

Valor aditivado: R\$51.601,92

Vigente até 15/08/2026

ID CiudadES: 2023.037E0700001.01.0011.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1613557**Linhares****LEI Nº 4.311, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Protocolo 1613019**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2024**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: NORTEL - NORTE ENGENHARIA LTDA EPP

ASSINATURA: 13/08/2025

OBJETO: execução das obras de construção do Sistema

de Esgotamento Sanitário (SES), na localidade de Povoação, neste Município. Fica reajustado ao valor do contrato nº 78/2024, a importância de R\$ 205.545,16 (Duzentos e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), referente ao reajustamento da 3ª à 8ª medição, de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE. PROCESSO: Nº 18.999/2023 e apenso nº 15623/2025.

Protocolo 1613229**RESUMO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 193/2020**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: EPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA

ASSINATURA: 13/08/2025

OBJETO: Fica reajustado ao valor do Contrato Nº 193/2020, a importância de R\$ 373.869,08 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos), referente ao reajustamento da 5ª (quinta), 6ª (sexta) e 7ª (sétima) medições, conforme planilha de cálculo de reajustamento em anexo, do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA-E/IBGE.

PROCESSO: Nº 23.017/2018 e apenso nº 15.958/2025.

Protocolo 1613273**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2022**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

ASSINATURA: 13/08/2025

OBJETO: serviços de elaboração de investigação de estudo de passivo ambiental-avaliação preliminar (em solo e água subterrânea), pela disposição irregular de Resíduos Sólidos (RSU), neste Município. Fica reajustado ao valor do contrato nº 208/2022, a importância de R\$ 4.132,51 (Quatro mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), referente ao reajustamento da 6ª (sexta) e 7ª (sétima) medição, de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

PROCESSO: Nº 9534/2022 e apenso nº 9123/2025.

Protocolo 1613280**RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 18/2025**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES

CONTRATADA: SEMEAR CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA

ASSINATURA: 14/08/2025

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR: R\$272.236,80

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sessões de terapia ocupacional para atendimento de pacientes do município de Linhares/ES, em caráter Emergencial.

RECURSO

08

08.01.10.122.0100.2.067

3.3.90.39.00000

3.3.90.39.99000

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO: Nº 16.686/2025

Cód. CiudadES Contratações:

2025.042E0500001.09.0008

Protocolo 1613035

Mucurici

EXTRATO CONTRATO DE N° 000108/2025/PMM. Processo n° 002091/2025 Pregão Eletrônico n° 00011/2025/PMM. Convênio SIGA N° 018/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES
Contratada: JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI.

CNPJ: 21.698.437/0001-10

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de 01(um) caminhão Compactador de Lixo Acoplado para atender a limpeza pública do Município de Mucurici-ES.

Valor Global: R\$ 684.00,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).

Vigência: 14/08/2025 a 14/08/2026

Base legal: Conforme Lei 14.133/2021.

ID CidadES: 2025.049E0700001.01.0017

Mucurici/ES, 14 de agosto de 2025.

Adilson Gonçalves Ferreira

Prefeito Municipal

Protocolo 1613339

Nova Venécia

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 66/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 592937, DE 02/02/2024

CÓDIGO CIDADES TCE/ES N°

2024.052E0700001.01.0004

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024

PROCESSO N° 614818/2025

Do extrato publicado no DIO caderno dos Municípios, páginas nº 3, dia 18 de Julho de 2025 - sexta-feira, protocolo 1594303, referente ao contrato nº 66/2024.

Onde-se lê: Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 66/2024 pelo período de **30/06/2025 a 24/08/2025.**

Leia-se: Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 66/2024 pelo período de **30/06/2025 a 24/08/2026.**

Protocolo 1613023

Piúma

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória/ES, e o Município de Piúma, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV nas dependências de ambiente pertencente ao Município de Piúma/ES.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA/ES - CNPJ N° 00.394.460/0113-48

MUNICÍPIO DE PIÚMA - CNPJ N° 27.165.695/0001-18

OBJETO: O presente ACORDO possui como objeto a prestação pelo MUNICÍPIO dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) listados no Anexo II do presente ACORDO mediante orientação da obtenção dos serviços pelo site da RFB ou no portal de serviços da RFB (Portal

e-CAC) ou triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores e empregados públicos do MUNICÍPIO, a um Processo Digital.

Vigência: 05 (cinco) anos.

14/08/2025 à 14/08/2030

Piúma/ES, 14 de agosto de 2025.

Paulo Celso Cola Pereira

Prefeito Municipal

Protocolo 1613275

São Mateus

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES

TERMO DE RESCISÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE CESSÃO N° 001/2023

CEDENTE: Município de São Mateus/ES - CNPJ nº 27.167.477/0001-12

CESSIONÁRIO: Município de Vitória/ES - CNPJ nº 27.142.058/0001-26

OBJETO: Rescisão da cessão da servidora **ELIZANGELA ROCIO DE MOURA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor A**, matrícula nº **055967-01**, que se encontrava cedida para atuar junto à **Secretaria Municipal de Educação de Vitória/ES.**

VIGÊNCIA: Os efeitos da presente rescisão passam a vigorar a partir de **18 de agosto de 2025.**

O Termo de Convênio terá vigência de 04 (quatro) anos, tendo início em 24 de agosto de 2025.

PROC. ADM: nº 18.470/2025 - Prefeitura Municipal de São Mateus/ES.

São Mateus/ES, 15/08/2025.

Máxima Mereguette de Oliveira

Secretária Mun. de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 1613108

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Mun. Educação de São Mateus

ADITIVO N° 004

CONTRATO: 245/2022

CONTRATADA: SHEILA BECHER RIGO

OBJETO: **ELEVAR** o valor do contrato em mais R\$ 49.721,64 e **PRORROGAR** em mais 12 (doze) meses o prazo de vigência.

DATA DA ASS.: 14/08/2025

PROCESSO: 018.982/2025

São Mateus/ES, 14/08/2025

EDNA ROSSIM

Sec. Educação - Decreto nº 17.655/2025

Protocolo 1613169

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Sec. De cultura de São Mateus-ES

ADITIVO N° 003

CONTRATO: 691/2024

CONTRATADA: GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA- ME (CNPJ nº 49.434.330/0001-84)

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo de vigência em mais 02 (dois) meses.

DATA DA ASS.: 14/08/2025.

PROCESSO: 019.862/2025

São Mateus/ES, 14/08/2025

RODRIGO NOGUEIRA BRITO

Sec. Municipal de Cultura

Dec. nº 18.021/2025

Protocolo 1613384

Vargem Alta

**EXTRATO DE CONTRATO
000163/2025
Concorrência Eletrônica**

ID: 2025.071E0700001.01.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: JPR CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: RECONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO (75M) À CORREGO DO OURO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO (30M) PARA CONTEÇÃO DA VIA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, LOCALIZAÇÃO 20º 40' 07" S 41 S 41º 00' 21" O **VALOR: 1.028.000,00** conforme proposta de preços.

ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2025

PRAZO DE VIGENCIA: 07 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00072-189900000000 - obras e instalações (030200.0618200042.190.449 05100000.189900000000)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Gabinete

Vargem Alta, 06 de agosto de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1612803

**EXTRATO DE CONTRATO
000162/2025**

ID: 2025.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: LONGHITRON LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES, CERIMÔNIAS E SIMILARES, REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 182.204,70 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 01 de agosto de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00429-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000 .150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Vargem Alta, 01 de agosto de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1612804

**EXTRATO DE CONTRATO
000045/2025**

ID: 2025.071E0700001.18.0001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: RONIS PASTI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

VALOR: 56.660,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 13 de agosto de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00008-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.10122001 22.029.33903000000.150000150000 - 1002), 00055-160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.032.33903000000.160000000000), 00101-160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030200142.039.339030 00000.160000000000) e 00112-160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030200142.041.33903000000.160000000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 13 de agosto de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1612808

Vila Pavão

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025
Dispensa de Chamamento Público nº
001/2025**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO - ES.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é a Cooperação técnica e financeira para o custeio de despesas de manutenção dos serviços ofertados pela Entidade no desenvolvimento de atividades para os usuários atendidos, para o período de 12 meses, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.366,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 590.

Vila Pavão, ES, 14/08/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1611977

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025
Dispensa de Chamamento Público nº
002/2025**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO - ES.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração

é a Cooperação técnica e financeira para o custeio de despesas de manutenção dos serviços ofertados pela Entidade no desenvolvimento de atividades para os usuários atendidos, para o período de 12 meses, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.176,67.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 590.

Vila Pavão, ES, 14/08/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1611983

RESUMO DO CONTRATO
Nº 131/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: PEDRO ANTONIO BARBOSA MEI.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, para atender às diversas Secretarias Municipais e Gabinete.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.870,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 145, 162, 174, 10, 25, 82, 210, 255, 296, 307, 400, 414, 498, 547, 567, 657, 679, 682, 622, 694, 739, 768 e 797.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.09.0015

Vila Pavão, ES, 14/08/2025

João Trancoso
Prefeito do Município

Protocolo 1612394

RESUMO DO CONTRATO
Nº 132/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: PEDRO ANTONIO BARBOSA MEI.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 42, 162, 181 e 197.

ID CIDADES: 2025.074E0500001.09.0010

Vila Pavão, ES, 14/08/2025

Elaine Maria Trancoso
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 1612477

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 056/2025 - ADM

Contratado: FULL COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de placas de inauguração de obras Municipais, Estaduais e Federais, para o Município de

Vila Valério/ES

Valor: R\$ 32.220,00 (Trinta e dois mil duzentos e vinte reais)

Dotação: 200110.0412211012.009

Prazo vigência: 12 (doze) meses

Amparo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 - ART. 75, II - DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO N.º 0.760/2025

Vila Valério/ES, 14 de agosto de 2025

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1613419

Câmaras

Ibatiba

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 - Câmara Municipal de Ibatiba

A Câmara Municipal de Ibatiba firmou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 com a empresa **E&L Produções de Software LTDA**, referente à prestação de serviços de manutenção de sistemas. O aditivo prevê:

- **Reajuste contratual** de 4,95235% (IPCA - ago/2024 a jun/2025), elevando o valor mensal para **R\$ 3.844,79**, totalizando **R\$ 46.137,48** ao ano;
- **Prorrogação da vigência** por mais 12 meses, de **17/08/2025 a 17/08/2026**;
- Manutenção das demais cláusulas do contrato original e do 1º aditivo.

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba
Protocolo 1612796

Presidente Kennedy

RESUMO DO CONTRATO Nº 12/2025

Processo nº 000467/2025

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES:
2025.058L0200001.09.0017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, CNPJ nº 00.683.819/0001-09.

CONTRATADA: TOP PRIME LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 33.105.121/0001-57.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

VALOR TOTAL: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0000010000.0103100442.002 - Manutenção das Atividades da Câmara.

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

33903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Presidente Kennedy, 14 de agosto de 2025.

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino CMPK/ES
Protocolo 1613400

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

Aditivo nº 03 - Contrato nº 194/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1290/2023
Credenciamento Nº 042/2023
Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas
Empresa: Osvaldo M. Pereira e Cia Ltda
CNPJ nº 27.553.957/0001-11
Valor aditivado: R\$190.000,00
Vigente até 18/08/2026
ID CidadES: 2023.037E0500001.17.0001.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Ariadia B P Jacinto
Secretária de Saúde

Protocolo 1612446

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 021/2025 - FMS

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE

Objeto: Contratação tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, excepcionalmente, os serviços médicos itinerantes e Saúde da Mulher do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE

Valor: R\$ 1.000,000,00 (Hum milhão de reais)

Dotação: 300.1001030231062.114

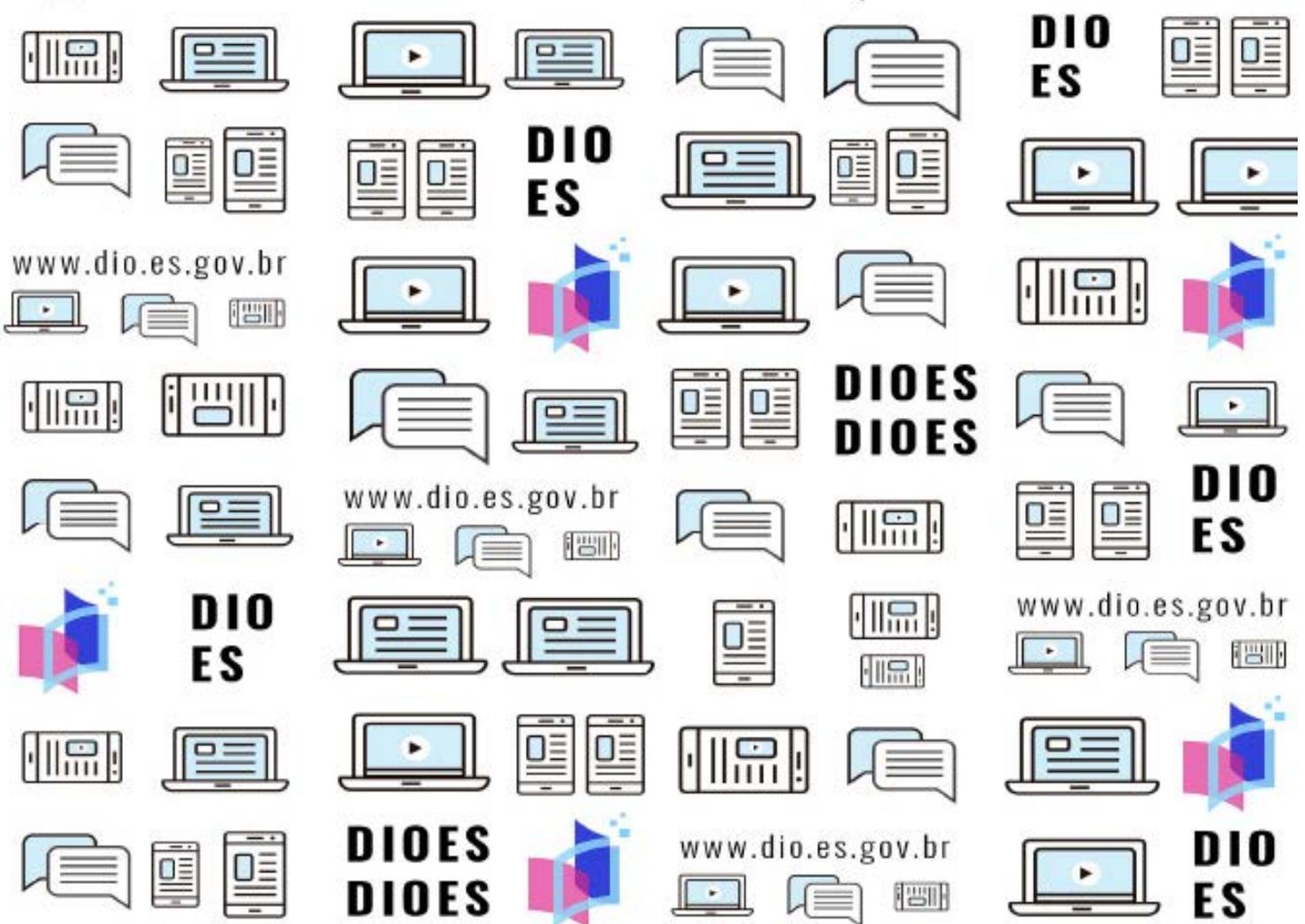
Prazo vigência: 31/12/2025

Amparo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - INC. XI DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.2141/2025

Vila Valério/ES, 14 de agosto de 2025

ADILSON GELTNER
Gestor do FMS

Protocolo 1613491





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2025- LEI 14.133/2021 - Proc. Administrativo nº 3555/2025. - Proc. TCEES nº 2025.002E0700001.01.0008.

- 1 - Tipo:** Menor Preço Global.
- 2 - Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES.**
- 3 - Fundamento Jurídico:** Lei 14.133/20231.
- 4 - Objeto:** Constitui o objeto desta Licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AGUA DOCE DO NORTE, ES,, conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem os ANEXOS do edital.**
- 5 - Abertura dos envelopes:** 04/09/2025, às 09:00h, na sala na C.P.L, situada Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES.
- 6 - Informações:** Tel 27-3759-1122, de 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00h e no site <http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/> e através do e-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br, e informações 27-3759-1122.

Água Doce Norte, ES, 14/08/2025.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 1611016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
O Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.626/0001-80, torna público que o processo administrativo nº 01447/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025, com base no Art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, foi homologado e adjudicado o resultado no dia 14/08/2025, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE VEICULO BÁSICO, ZERO QUILOMETRO, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.0 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO**

CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE ES, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital e em conformidade com as propostas financeiras, apresentadas pelas as licitantes vencedoras. HOMOLOGAR e ADJUDICAR em favor da empresa: MAXXI VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.257.528/0001-37, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para esta municipalidade. Totalizando assim para efeito da estimativa da ata de registro de preços um valor global de R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais). Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, nas páginas: <https://aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/?ano=2025&idModalidade=7>. E na página <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Água Doce do Norte-ES, 14/08/2025.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal.

Protocolo 1612866

Barra de São Francisco

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A PREGOEIRA OFICIAL juntamente com a equipe de apoio, infra-assinados, com efeito, tendo por base o resultado classificatório obtido e a adjudicação procedida no procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 000012/2025, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis e outros, máquina de pipoca, máquina de algodão doce, aquisição de picolés de frutas, objetivando atender à demanda desta municipalidade, em eventos promovidos pelo município, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência anexo..
Torna PÚBLICO A QUEM DE DIREITO POSSA INTERESSAR, O RESULTADO DO CERTAME RELATIVO AO PROCEDIMENTO CLASSIFICATÓRIO E DE ADJUDICAÇÃO, para que possa produzir os fins e efeitos legais.

EMPRESA VENCEDORA: CBL SERVICOS LTDA nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 2.218.700,00 (dois milhões

duzentos e dezoito mil setecentos reais).
Ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, na forma da lei.
BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, 24 de abril
de 2025.

Ilzinete Francisca Silva Coutinho - Pregoeira Oficial

EQUIPE DE APOIO:

Sintia de Almeida Figueira - Equipe de Apoio

Manoel Roberto de Almeida - Equipe de Apoio
Protocolo 1613071

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 000012/2025.

**O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,**

RESOLVE:

ADJUDICAR, o objeto licitado no Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº000012/2025, por força do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133 de 01/04/21, Parecer Jurídico final, tendo como vencedora do certame, a empresa: **CBL SERVICOS LTDA** nos lotes **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9** no valor total de **R\$ 2.218.700,00** (dois milhões duzentos e dezoito mil setecentos reais), por ter sido habilitada, sendo que a mesma apresentou preço compatível com o de mercado, não sendo irrisórios e nem superfaturado, mantendo-se assim o Procedimento Licitatório.

Barra de São Francisco/ES, aos 17 de abril de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 000012/2025

**O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais,**

FAZ saber, que o Pregoeiro julgou e ele,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Ata de julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 000012/2025, por força do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133 de 01/04/21, e Parecer Jurídico final, tendo como vencedora do certame, a Empresa: **CBL SERVICOS LTDA** nos lotes **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9** no valor total de **R\$ 2.218.700,00** (dois milhões duzentos e dezoito mil setecentos reais), por ter sido habilitada, sendo que a mesma apresentou preço compatível com o de mercado, não sendo irrisório e nem superfaturado, mantendo-se assim o Procedimento Licitatório.

Barra de São Francisco/Es, 24 de abril de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1613069

Colatina

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 023/2024
ID CIDADES N.º 2024.019E0700001.01.0043**
O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica n.º 023/2024, que tem por objeto a **Contratação integrada de empresa ou consórcio de empresas para elaboração do projeto básico, executivo de engenharia e arquitetura, execução das obras e serviços de infraestrutura urbana de ligação dos bairros Vicente Soella e Amarílio Caiado Fraga à rodovia ES-080, com 3 km de extensão**, por conveniência administrativa, com fundamento no teor do art. 71 da Lei n.º 14.133/2021. Decisão disponível em <https://www.portal-decompraspublicas.com.br/processos/es/prefeitura-municipal-de-colatina-2709/cptp-023-2024-2025-356826> e <https://painel.colatina.es.gov.br/licitacao/ce-023-2024/>

Colatina, 14 de agosto de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Colatina

Protocolo 1613266

Conceição do Castelo

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
EQUIPARADAS**
**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES:
2025.021E0700001.01.0035**
O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00039/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL SANTA LUZIA E ANTONIO PADOANI**.
Data Final da Entrega das Propostas: 01/09/2025, às 08h15min. **Abertura das Propostas:** 01/09/2025, 08h16min. **Critério de julgamento:** Menor Preço Por Item. Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28)3547-1427, Edital na íntegra: <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2282/compras-e-licitacao>, ou no site: portaldecompraspublicas.com.br.

Conceição do Castelo, ES, 14 de agosto de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1613033

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 041/2025
AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA
RESERVADA PARA MICROEMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
EQUIPARADAS**
**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES:
2025.021E0700001.01.0034**
O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 00041/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMIDA A QUILO, MARMITEX E SELF-SERVICE PARA ATENDER AS**

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.

Data Final da Entrega das Propostas: 28/08/2025, às 08h15min. **Abertura das Propostas:** 28/08/2025, de 08h16min. **Critério de julgamento:** Menor Preço Por Item.

Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28)3547-1427, Edital na íntegra: <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2282/compras-e-licitacao>, ou por meio do site: portaldecompraspublicas.com.br

Conceição do Castelo, ES, de agosto de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1613036

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00025/2025

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/ TCE-ES: 2025.021E0700001.09.0029

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a publicação do Aviso de Contratação Direta Nº 00025/2025, que objetiva o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO TORNEIO LEITEIRO E CONCURSO DE MARCHA, MODALIDADES DA 29ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, QUE ACONTECE JUNTO COM A 34ª FESTA DO SANFONEIRO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 27 A 31 DE AGOSTO DE 2025, NO CENTRO DE EVENTOS JOAQUIM PINTO FILHO "SANFONÃO" - CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES. FISCALIZAR O CONCURSO LEITEIRO E O CONCURSO DE MARCHA, SUPORTE NA FISCALIZAÇÃO DO RODEIO POSSUIR EQUIPE QUE FISCALIZÉ TODOS OS DIAS OS ANIMAIS DO TORNEIO LEITEIRO, TENDO FISCALS DISPONÍVEIS 24H POR DIA, MESMO NOS HORÁRIOS EM QUE NÃO ESTÃO OCORRENDO AS ORDENHAS.**

DATA FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 20/08/2025, às 08h15min. **DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** 20/08/2025, de 08h16min às 14h16min.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28)3547-1427, Edital na íntegra: <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2282/compras-e-licitacao>, ou por meio do site: portaldecompraspublicas.com.br

Conceição do Castelo, ES, 14 de agosto de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1613484

Fundão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
004079/2025**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por item, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 183/2023 e demais legislações aplicáveis, **no dia 28/08/2025, às 09h30min**, visando registro de

preços para futura e eventual aquisição de material permanente, compreendendo bebedouro industrial, forno industrial, fogão industrial, freezer, geladeira, máquina de lavar roupas, forno elétrico entre outros, destinados a atender as necessidades das instituições de ensino do Município de Fundão, conforme as condições, especificações, descrições e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. O edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br), na plataforma BLL (<http://bll.org.br>), e no Portal de Contratações Públicas (PNCB).

ID CIDADES: 2025.026E0600012.01.0003

Fundão/ES, 14 de agosto de 2025 .

BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS

Pregoeira - Agente de Contratação

Protocolo 1613624

Guaçuí

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
"REGISTRO DE PREÇOS"**

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.01.0004

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, modo de disputa "ABERTO", no dia **28/08/2025, às 09h**, com amparo na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006 e legislações correlatas, visando aquisição de vigas e pranchão, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, **CONTENDO ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM EXCLUSIVO E ITEM COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI.** O início de recebimento da proposta será a partir das **13h do dia 15/08/2025 e o fim do recebimento da proposta** será até às **08h30min do dia 28/08/2025.** O início da **disputa** será a partir das **09h do dia 28/08/2025**, no portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, <https://bllcompras.com>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 8h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-4938 ou, ainda, pelo e-mail: licitacaopmg@gmail.com.

Guaçuí-ES, 14 de agosto de 2025.

Barbara Araújo Gomes Machado

PREGOEIRA

Protocolo 1613560

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2025
"EMERGENCIAL"**

ID CiudadES/TCE-ES:

2025.027E0500004.09.0033

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações, a dispensa de

licitação em favor da **OLIVEIRA GÁS E ÁGUA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.119.963/0001-98**, no valor total de **R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)**, conforme processo administrativo nº 6.474/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADOS EM BOTTIÕES DO TIPO P13, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ANO LETIVO DE 2025.

PRAZO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

Guaçuí-ES, 14 de agosto de 2025.

Gilmar Luzente Coutinho

Agente de Contratação

Protocolo 1612778

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei nº. 14133/2021 e demais legislações pertinentes, conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 000003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO REESTRUTURAÇÃO ESTRUTURAL DO TELHADO DO GINÁSIO DA ESCOLA "MARLUCE BIANCHI DE SOUZA VIANA".

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/08/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09h:30min. DO DIA 05/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:00h DO DIA 05/09/2025

LOCAL: Plataforma Eletrônica licitações-e do Banco do Brasil.

Os interessados poderão obter os editais através do site: www.itapemirim.es.gov.br e da plataforma do Banco do Brasil. Maiores informações serão prestadas no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda pelos e-mails: licitacao@itapemirim.es.gov.br

Itapemirim-ES, 14/08/2025

ID 2025.035E0700001.01.0029

GEREMIAS SILVA DE GÓES

Agente de Contratação PMI

Protocolo 1613145

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei nº. 14133/2021 e demais legislações pertinentes, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000031/2025 - REGISTRO DE PREÇOS REEDITADO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, para uso em reformas, novas construções, serviços de infraestrutura e manutenções de áreas públicas no município de Itapemirim/ES.

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/08/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09h:30min. do DIA 28/08/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:00h do DIA 28/08/2025

LOCAL: Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Os interessados poderão obter os editais através do site: www.itapemirim.es.gov.br e no **Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**

Itapemirim-ES, 14/08/2025

ID 2025.035E0700001.01.0028

GEREMIAS SILVA DE GÓES

Agente de Contratação PMI

Protocolo 1613525

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei nº. 14133/2021 e demais legislações pertinentes, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000039/2025 - REGISTRO DE PREÇOS REEDITADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento eventual de tubos de concreto, galeria pré-moldada, grelha e caixilho de concreto, tampão e grelha articulada para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/08/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09h:30min. DO DIA 29/08/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:00h DO DIA 29/08/2025

LOCAL: Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Os interessados poderão obter os editais através do site: www.itapemirim.es.gov.br e no **Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**

Maiores informações serão prestadas no local ou ainda pelo e-mail: licitacao@itapemirim.es.gov.br

Itapemirim-ES, 14/08/2025

ID 2025.035E0700001.01.0027

GEREMIAS SILVA DE GÓES

Agente de Contratação PMI

Protocolo 1613548

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do Agente de Contratação, torna público, que ficam SUSPENSOS os Pregões abaixo, devido a não integração da plataforma de licitação com o sistema da empresa E&L, o que está sendo corrigido pela empresa. Os referidos Pregões serão republicados visando atender os prazos previstos em Lei.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000030/2025 - REGISTRO DE PREÇOS - REEDITADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000038/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000039/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento eventual de tubos de concreto

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000031/2025 - REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Itapemirim-ES, 13/08/2025

GEREMIAS SILVA DE GÓES

Agente de Contratação PMI

Protocolo 1612811**João Neiva****EXTRATO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**CONTRATADA:** EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**OBJETO:** Execução de extensão de rede elétrica, compreendendo aproximadamente 410 metros lineares, com implantação de 11 (onze) postes, 11 (onze) luminárias LED de 150W e 1 (um) transformador trifásico de 45 kVA, a ser instalada nas coordenadas -19.748235, -40.384720, na Rua Arnulfo Neves, no município de João Neiva - ES, conforme condições descritas no Termo de Referência.**VALOR:** R\$ 98.432,92.

Cód. CidadES - TC/ES: 2025.040E0700001.10.0041

João Neiva/ES, 12 de agosto de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1613007**Linhares****COMUNICADO**

O Município de Linhares - ES, TORNA SEM EFEITO a publicação referente ao Aviso de Sorteio e Composição de Subcomissão Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado, Licitações, página 6, e no Jornal do Correio do Estado, no dia 13/09/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, para atender a Municipalidade, Processo Nº 16.707/2025, por ter sido publicado equivocadamente.

Linhares-ES, 14 de agosto de 2025

Kátia Cilene dos Santos Félix

Agente de Contratação

Protocolo 1613608**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 050/2025, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (baterias para câmaras de refrigeração), destinado a atender o Programa de Imunização, Vigilância em Saúde do município de Linhares, empresa vencedora: ARMY BATERIAS LTDA no lote 1 no valor de R\$ 67.144,00 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais).

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500001.01.0021

Linhares, 14 de agosto de 2025

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1613163**COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 037/2025**

A pregoeira Oficial do Município de Linhares - ES torna público para conhecimento dos interessados, que SUSPENDE "SINE DIE" a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 037/2025, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (inseticida e óleo mineral), destinado a atender a Vigilância em Saúde - Vigilância Ambiental, deste Município. Comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500001.02.0026

Linhares, 14 de agosto de 2025.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1613179**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025****CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES.**CONTRATADA:** R M COMERCIAL SPORTS LTDA ME**ASSINATURA:** 14/08/2025**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**VALOR:** R\$ 880.500,00**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, que disponibilize árbitros capacitados para atuação nos eventos esportivos promovidos, fomentados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deste Município - lote 1.**MODALIDADE:** PE nº 013/2025**PROCESSO:** 12897/25

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0600028.01.0001

Protocolo 1613159**Muniz Freire****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025****ID Cidades Web TCEES Nº****2025.050E0700001.10.0008**

O Município de Muniz Freire/ES, torna público, pelas razões expostas no Processo nº 001304/2025, que procedeu a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com a Empresa WSIMON ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, **CNPJ: 09.261.527/0001-44** com o objeto **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO, SINGULAR E ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO DAR SEGURANÇA NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES E NA EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E DEMAIS NORMAS E REGULAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, ATRAVÉS DE CONEXÃO**

REMOTA, CONSULTAS FORMULADAS POR TELEFONE, WHATSAPP E/OU E-MAIL (SERVIÇOS DE APOIO ONLINE) E VISITA TÉCNICA IN LOCU DE PROFISSIONAIS COM VASTO CONHECIMENTO TEÓRICO E, PRINCIPALMENTE, PRÁTICO SOBRE O DIA A DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no valor de R\$ 288,000,00 (duzentos e oitenta e oito mil), com base no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021.

Muniz Freire/ES, 01 de agosto de 2025.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 1613372

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 011/2025

ID Cidades Web TCEES Nº
2025.050E0700001.10.0009

O Município de Muniz Freire/ES, torna público, pelas razões expostas no Processo nº 12.353/2025 que procedeu Inexigibilidade de Licitação, com o objeto Repasse através de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, AMBIENTAL, GASTRONÔMICA, ESPORTIVA, SOCIAL E TURÍSTICA DO DISTRITO DE VIEIRA MACHADO**, para cooperação financeira na realização da 4º FESTA DA COSTELA DE VIEIRA MACHADO, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com base no artigo 31 da Lei 13.019/2014 e artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Muniz Freire, 14 de agosto de 2025.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 1613375

Muqui

PREGÃO ELETRÔNICO
011/2025

ID 2025.051E0700001.01.0009

O Município de Muqui-ES torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, para aquisição de quadros em lousa cor branca e mesas de refeitório 10 lugares, com o objetivo de atender as necessidades da EMEFTI São Vicente de Paulo. Início de entrega das propostas: 18/08/2025, 08:30h; abertura das propostas: 28/08/2025, 08:31h. O edital se encontra disponível no site www.portalcompraspublicas.com.br, no portal da transparência do Município de Muqui (Editais - documentos) <https://muqui-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel (28) 3199-0456. Muqui-ES, 14 de agosto de 2025.

Marina Batista Muchuli Silva
Pregoeira

Protocolo 1613313

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS OU
HOSPITAIS VETERINÁRIOS
Nº 005/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2025.052E0700001.17.0002

Objeto: CREDENCIAMENTO de clínicas ou hospitais veterinários para prestação de serviços veterinários de microchipagem, cadastro, vacinação, atendimentos de urgência, avaliação clínica pré-operatória, incluindo a realização de exames laboratoriais pré-operatórios, procedimento eletivo anestésico, esterilização cirúrgica de cães e gatos, medicamentos e materiais utilizados durante os períodos pré, trans e pós-operatórios e outros procedimentos.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do edital, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 no Protocolo Geral, situado no endereço descrito abaixo.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala da Divisão de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 14/08/2025.

CRISTIANO SABADIM SCELLO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE

Protocolo 1613311

Pinheiros

Pregão Eletrônico nº 041/2025

O Município de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando a aquisição de 01 (um) Veículo em atendimento a Secretaria de Educação deste Município. O Edital encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09:30h. do dia 27/08/2025. Início sessão disputa: às 09h32min. do dia 27/08/2025. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCEES): 2025.055E0700001.01.0044 Pinheiros, 14 de agosto de 2025.

Edilson Morais Monteiro
Prefeito Municipal

Protocolo 1613504

Rio Bananal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000011/2025
PROCESSO Nº 005660/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal torna público seguinte licitação:

Objeto: Registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de forro e locação de caminhão

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

de sucção a vácuo para limpeza de fossa séptica.
Data de abertura: 01 de setembro de 2025.
Horário do início da disputa: 09:00 (Horário de Brasília-DF).

Edital disponível através do site <https://licitanet.com.br/>, <https://riobananal-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e no site www.riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Código de Identificação da Contratação
CidadES: 2025.059E0700001.01.0010

Lorrayne Silva Lirio Valle
Agente de Contratação
Protocolo 1613620

São Gabriel da Palha

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº.
002/2025 - 3ª REEDIÇÃO

DATA DE ABERTURA: 28/08/2025 às 13h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de imóvel urbano com aproximadamente 276 m² segundo projetos arquitetônicos, hidráulicos, elétricos, terraplanagem, energia fotovoltaica, climatização dentre outros para funcionamento da Sede do Abrigo Luz, deste Município de São Gabriel da Palha - ES. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha/ES, em 12/08/2025.

Marcella Ferreira Rossoni Rocha
Secretária Municipal de Assistência,
Desenvolvimento Social e Família
Protocolo 1613189

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal
Pregão Eletrônico/SRP
16/2025

Objeto: Fornecimento de combustível gasolina; óleo diesel comum; S10 e lubrificantes

Dia: 27/08/2025

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120
 Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br;
www.bll.org.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 14/08/2025.

Adriano Viana
 - Pregoeiro - PMSJC-
Protocolo 1613389

São Mateus

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME**, CNPJ: 03.240.760/0001-64, possui a exclusividade para

comercializar/contratar a banda: **BANDA TOCK**, para se apresentar no dia 16 de agosto de 2025, na "8ª Festa da amizade do Bairro Morada do Ribeirão", No bairro Morada do Ribeirão em São Mateus/ES, conforme Processo nº. 019.940/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 8.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2025.067E0600009.10.0185

São Mateus/ES, 14/08/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA
 Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1613473

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **53.625.876 JABSON DA SILVA VIEIRA, CNPJ Nº 53.625.876/0001-90**, possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **BANDA OS LÍDERES SENSAÇÃO DO MOMENTO**, para se apresentar no dia 16 de agosto de 2025, na "FESTA DO ASSENTAMENTO CORREGO GRANDE", no KM 18, Assentamento Corrego Grande, em São Mateus/ES, conforme Processo nº. 020.109/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 4.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2025.067E0600009.10.0191

São Mateus/ES, 14/08/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA
 Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1613480

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **54.361.310 ERIC SILVA SANTOS DE SOUZA, CNPJ Nº 54.361.310/0001-60**, possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **OS BONS DO FORRÓ**, para se apresentar no dia 17 de agosto de 2025, na "FESTA AFANG ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE NESTOR GOMES", Distrito de Nestor Gomes, no município de São Mateus-ES, conforme Processo nº. 020.090/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 4.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2025.067E0600009.10.0190

São Mateus/ES, 14/08/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA
 Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1613493

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **32.307.879 THALLES AUGUSTO VENANCIO**

ARAUJO, CNPJ Nº 32.307.879/0001-05, possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **THALES E MARCOS**, para se apresentar no dia 17 de agosto de 2025, na "FESTA AFANG ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE NESTOR GOMES", Distrito de Nestor Gomes, no município de São Mateus-ES, conforme Processo nº. 020.089/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 5.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2025.067E0600009.10.0189

São Mateus/ES, 14/08/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1613520

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **54.842.814 ANDRESKA VIEIRA CORREIA MACIEL DOS SANTOS**, CNPJ: 54.842.814/0001-00, possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **RESENHA DO JOMJOM**, para se apresentar no dia 16 de agosto de 2025, na "8ª Festa da amizade do Bairro Morada do Ribeirão", No bairro Morada do Ribeirão em São Mateus/ES, conforme Processo nº. 019.939/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 6.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2025.067E0600009.10.0184

São Mateus/ES, 14/08/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1613547

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ANDRE GOMES DA SILVA - ME**, CNPJ: **31.497.328/0001-99**, possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **DIG BLACK**, para se apresentar no dia 16 de agosto de 2025, na "8ª Festa da amizade do Bairro Morada do Ribeirão", No bairro Morada do Ribeirão em São Mateus/ES, conforme Processo nº. 019.937/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 10.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2025.067E0600009.10.0186

São Mateus/ES, 14/08/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1613569

Vargem Alta

CONCORRÊNCIA Nº 015/2025 RETIFICAÇÃO

O município de Vargem Alta, por intermédio do Agente de contratação, torna pública a alteração no edital da **Concorrência 015/2025**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE, PADRÃO FNDE TIPO 1, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 957730/FNDE/CAIXA, tendo em vista a acolhimento de impugnações recebidas. Considerando que tais alterações interferem na apresentação da proposta, ficam alteradas as datas do edital, passando para:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/08/2025, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 02/09/2025 às 13:00h.

Permanecem todas as demais disposições.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.01.0020

Vargem Alta - ES, 14/08/2025

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

Protocolo 1613286

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - FMS

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 - FMS, considerando a necessidade de inclusão de cláusula acerca de amostragem, qualificação técnica, bem como alteração da descrição dos itens. A data de abertura passa a ser dia **28/08/2025 às 13:00 horas**. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 14/08/2025.

ID: 2025.071E0500001.01.0002

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

Protocolo 1613465

Vila Valério

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2025 PROCESSO Nº 000.760/2025

O Município de Vila Valério/ES, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças torna público a referida Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de placas de inauguração de obras Municipais, Estaduais e Federais, para o Município de Vila Valério/ES, quanto a efetivação sistemática da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da gestão administrativa.

Empresa vencedora: FULL COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 15.061.725/0001-67, no valor total de **R\$ 32.220,00** (oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

ID CidadES Contratações:

2025.075E0700001.09.0022

Vila Valério/ES, 14 de agosto de 2025

DAVID MOZDEM PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1612946

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - PROCESSO Nº 002.141/2025**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - PROCESSO Nº 002.141/2025**

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso XI, amparado no parecer exarado pela Procuraria Jurídica, resolve, autorizar o Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, excepcionalmente, os serviços médicos itinerantes do **CONSORCIO**, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo **CONTRATANTE**, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

Empresa Vencedora: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE inscrito no CNPJ sob nº **02.236.721/0001-20** com o valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais).

ID **Cidades** **Contratações:**
2025.075E00007.09.0009

Vila Valério - ES, em 14 de agosto de 2025.

ADILSON GELTNER

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1613287

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2025 ADM Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2025 Processo nº 1.497/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa com a finalidade de aquisição de Mudanças/plantas Diversas (Café Conilon, Pimenta-do-reino, Cacau, Banana, outras) e outras Mudanças de Árvores Nativas Diversas, para atender as necessidades dos Produtores Rurais com o Programa de Mãos Dadas com o Produtor Rural no município de Vila Valério/ES, criado através da Lei Municipal nº 1.099 de 2025, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

CÓDIGO **CIDADES** **TCE/ES:**
2025.075E0700001.01.0003

Empresa vencedora a ter os seus preços registrados: **V G PENITENTE LTDA** no **Lote Único** no valor total de **R\$ 15.781.750,00**.

Vigência da Ata: 12 meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vila Valério/ES, 12 de agosto de 2025

David Mozdzen Pires Ramos Prefeito Municipal

Protocolo 1613083

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Aracruz

AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº S002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 22.464/2025
ID TCES: 2025.009E0500001.01.0003

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada, No Regime De Contratação Integrada, Para Elaboração Do Projeto Básico, Projeto Executivo De Engenharia, E Execução Das Obras E Serviços De Construção Do Caps Infantil, no bairro São Marcos, neste Município de Aracruz/ES.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/08/2025.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/11/2025 às 08h00min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 18/11/2025.

Início Da Disputa: às 09h00min do dia 18/11/2025

Edital disponibilizado nos sites:

PMA: www.aracruz.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net>

PNCP: www.pncp.gov.br

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>

Email: semsa.pregao@aracruz.es.gov.br.

Aracruz, 14 de Agosto de 2025.

Joyce Caroline Da Fonseca

Agente de Contratação da SEMSA

Protocolo 1613167

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº S006/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.648/2025
ID TCES: 2025.009E0500001.01.0013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PADRÃO SESA/ES - 3 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO BELA VISTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/08/2025.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/09/2025 às 08h00min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 02/09/2025

INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 02/09/2025

Edital disponibilizado nos sites:

PMA: www.aracruz.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net>

PNCP: www.pncp.gov.br

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>

Email: semsa.pregao@aracruz.es.gov.br.

Aracruz, 14 de Agosto de 2025.

Joyce Caroline Da Fonseca

Agente de Contratação da SEMSA

Protocolo 1613454

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 PROCESSO Nº 613730/2025 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2025.052E0500001.01.0009

Objeto: Aquisição de reagentes, materiais e produtos laboratoriais, visando atender as necessidades do Laboratório Municipal João Geraldo Coser, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

Data de abertura: 28/08/2025

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 14/08/2025

CELSO RUELA ALBINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1613209

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 05/2025

PROCESSO Nº 000935/2025

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: 61.739.950 ADRIANA DEMUNER DAS NEVES

CNPJ: 61.739.950/0001-27

OBJETO: Contratação de curso para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com vistas à participação de até 15 (quinze) servidores.

Fundamentação: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 17.082,00 (dezesete mil e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO: 1901.1712800692-198

CidadES ID: 2025.042E0100001.09.0023

Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 14/08/2025

Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral do SAAE
Protocolo 1613142

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

AVISO DE PREGÃO ADIADO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS-ES, informa que O pregão eletrônico 08/2025, foi adiado SINE DATA. Por motivo de ajuste no edital.

São Mateus-ES - 14/08/2025
Maria da Penha Pinheiro dos Santos
Pregoeira Substituta
Portaria 054/25

Protocolo 1613381



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



IMPRESA
OFICIAL/ES

Informação com transparência

— DESDE 1890



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 15 de Agosto de 2025

Edição N1.125

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.452, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **CLAUDIA CUZINI MIOSSI** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Superintendente de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 18/08/2025 a 29/08/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de agosto de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1613386

DECRETO Nº 1.453, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 2.867 DE 20 DE MAIO DE 2022 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO PERMANENTE PARA EFEITOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - CEAVI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDUR).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.477 de 06 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 2.867 de 20 de maio de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....
III - servidores de apoio:

- a) Rodrigo Vianna Campagnaro, matrícula nº 21575;
- b) Alberto de Oliveira Diniz, matrícula nº 81971.

IV - membros avaliadores:

- a) Helloar Gonçalves Santos, matrícula nº 79145;
- b) Isabelle Santos Vassallo, matrícula nº 21409;
- c) Grazielly Suely Prado Rangel, matrícula nº 38830.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Palácio Municipal em Serra, 13 de agosto de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1613387

DECRETO Nº 1.440, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA (SEMAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **NADIR IRENE HELEBOSKI FLORA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência - CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de agosto de 2025.

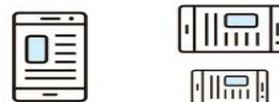
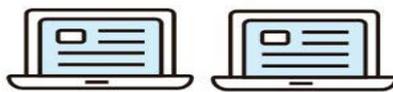
WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1613391



**DIO
ES**



**DIOES
DIOES**



DECRETO Nº 1.456/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 14 de agosto de 2025

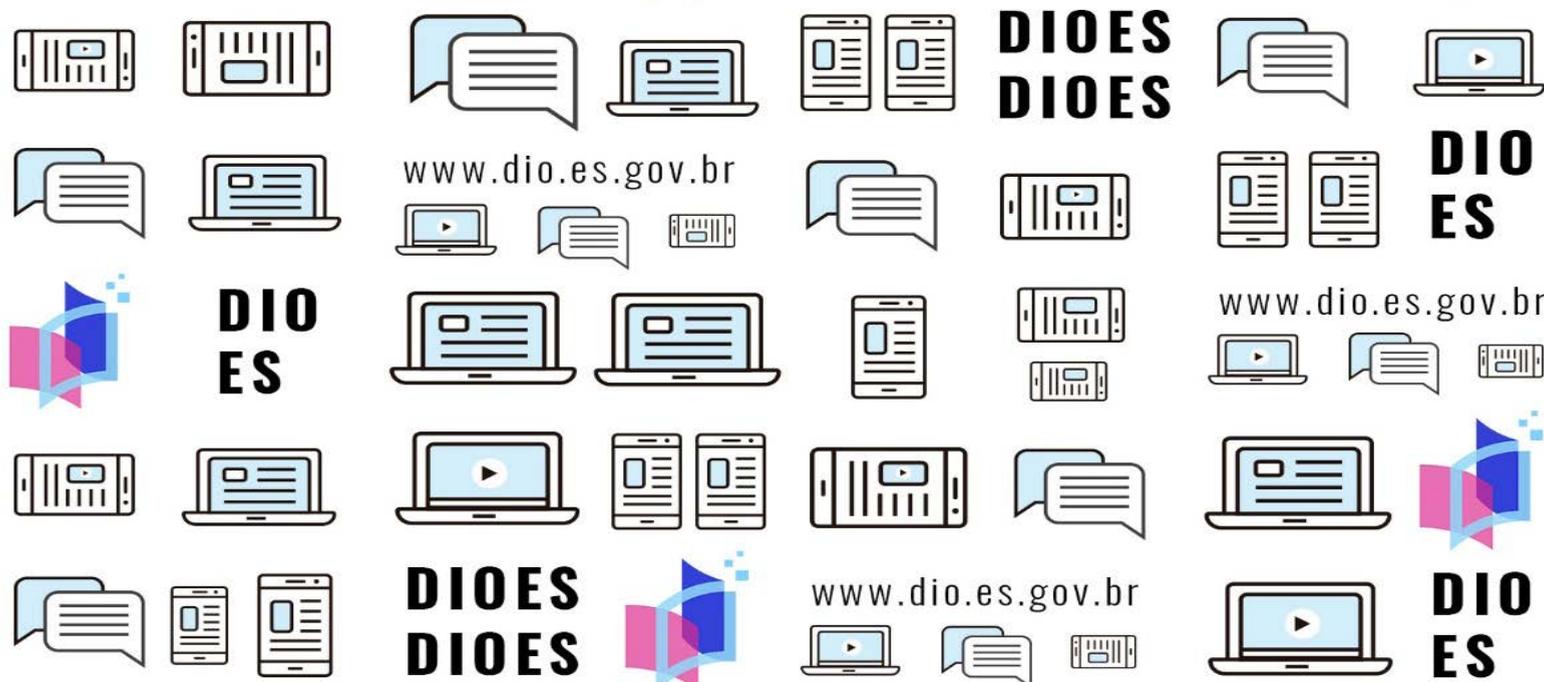
WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.500.0000.0000	25.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.37.02	1.500.0025.1001	250.000
		TOTAL		275.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.812.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.50.41.00	1.500.0000.0022	25.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.37.02	1.500.0025.1001	250.000
		TOTAL		275.000

Protocolo 1613411



Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Decisões da Junta de Impugnação Fiscal

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL, na forma do inciso IV do Art. 226 c/c inciso IV do art. 227, ambos da Lei 3833/2011, respeitada a ordem sucessiva prevista no parágrafo único do art. 226 da citada Lei, **INTIMA** as empresas abaixo relacionadas, ao conhecimento e ciência do teor das decisões proferidas em Primeira Instância, devendo adotar o entendimento nelas contidos, para providenciar o pagamento do debito ou recorrer em Segunda Instância, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, conforme previsto no inciso IV do Art. 226 da Lei 3833/2011. Findo o prazo, não havendo pagamento ou recurso, o debito será inscrito em divida ativa, sujeito a protesto ou execução.

Serra, 13 de agosto de 2025.

EDINALDO ROSSI
PRESIDENTE DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

DECISÃO Nº: 144/2006

PROCESSO Nº: 3485126/2002 APENSO 3127410/2002

REQUERENTE: PANIFICADORA NATHANY LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.995.118/0001-58

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DO AI 8544/2002. 2 - LANÇAMENTO POR DEIXAR DE RECOLHER A TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO. 3 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. 4 - CIÊNCIA A IMPUGNANTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 08 de agosto de 2006.

FELIPE LOUBACH FERNANDES **PAULO**
CESAR SANTANA **MEMBRO**
RELATOR

VALÉRIA BAIÃO MARCHIOR **JACQUELINE**
MARTINS GABRIELI **MEMBRO**
MEMBRO

JOSÉ AUGUSTO SARNÁGLIA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 058/2009

PROCESSO Nº: 465.7466/2004 APENSO Nº 4582973/2004

REQUERENTE: TEGÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.719.821/0001-33

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DO AI Nº 3854/2004. 2- AUTUAÇÃO POR EXTRAVIAR NOTAS FISCAIS DE SRVIÇOS. 3 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. 4 - CIÊNCIA A IMPUGNANTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 29 de setembro de 2009.

FELIPE LOUBACH FERNANDES **PAULO**
CESAR SANTANA **MEMBRO**
RELATOR

VALÉRIA BAIÃO MARCHIOR
MARTINS GABRIELI
MEMBRO

JACQUELINE
MEMBRO

JOSÉ AUGUSTO SARNÁGLIA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 122/2011

PROCESSO Nº: 57.503/2008 APENSO 55.264/2008

REQUERENTE: PAULO ALFONSO JUNIOR

CNPJ/MF: 06.880.958/0001-09

EMENTA: 1- PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 2 - DIFERENÇA REDUÇÃO DE ALÍQUOTA. 3- DEFERIMENTO DO PEDIDO. 4 - CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE E RECORREMOS DE OFÍCIO AO CMRF.

Serra, 07 de junho de 2011.

ESTELLA MAR PEREIRA **JANETE**
PEREIRA FERRARI **MEMBRO**
RELATORA

JAQUELINE MARTINS GABRIELI **FELIPE**
LOUBACH FERNANDES **MEMBRO**
MEMBRO

GERALDO MAGELA RAMOS
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 243/2011

PROCESSO Nº: 58.498/2008 APENSO Nº 52963/2008

REQUERENTE: ECR LTDA. SOCIEDADE CIVIL DE ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ: 42.161.372/0001-40

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DO AI Nº 6492/2008. 2 - LANÇAMENTO POR DEIXAR DE RECOLHER O ISSQN. 3 - PROCEDÊNCIA PARCIAL. 4 - CIÊNCIA A IMPUGNANTE PARA ACATAR OU RECORRER NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 25 de outubro de 2011.

JACQUELINE MARTINS GABRIELI **ESTELLA**
MAR PEREIRA **MEMBRO**
RELATORA

JANETE PEREIRA FERRARI **FELIPE**
LOUBACH FERNANDES **MEMBRO**
MEMBRO

GERALDO MAGELA RAMOS
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 031/2012

PROCESSO Nº: 48.365/2009 APENSO 50770/2009

REQUERENTE: ROBOTICA TRANSPORTES SENSIVEIS LTDA

CNPJ/MF Nº 65.848.095/0005-77

EMENTA: 1. IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 316.246/2009 - 2. TEMPESTIVA - 3. LANÇAMENTO POR DEIXAR DE RECOLHER ISSQN - 4. PROCEDÊNCIA PARCIAL - 5. RETIFICAÇÃO DO AI - 6. CIÊNCIA A IMPUGNANTE E A DFT.

Serra, 02 fevereiro de 2012.

JACQUELINE MARTINS GABRIELI ESTELLA
MAR PEREIRA MEMBRO
RELATORA

FELIPE LOUBACH FERNANDES JANETE
PEREIRA FERRARI MEMBRO
MEMBRO

GERALDO MAGELA RAMOS
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 027/2012

PROCESSO Nº: 62.933/2007 APENSO Nº
65533/2007

REQUERENTE: A&P EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
LTDA

CNPJ/MF: 04.852.259/0001-11

EMENTA: 1- IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº 8442/2007. 2- LANÇAMENTO POR DEIXAR DE
RECOLHER O ISSQN 3 - PROCEDÊNCIA PARCIAL.
4 - CIÊNCIA A IMPUGNANTE PARA ACATAR OU
RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 31 de janeiro de 2023.

JACQUELINE MARTINS GABRIELI FELIPE
LOUBACH FERNANDES MEMBRO
RELATORA

ESTELLA MAR PEREIRA
MEMBRO

GERALDO MAGELA RAMOS
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 45/2013

PROCESSO Nº: 146.407/2012

REQUERENTE: D&S - ADMINISTRAÇÃO DE BENS
LTDA

CNPJ/MF: 06.239.090/0001-54

EMENTA: 1. ISENÇÃO DE ITBI - 2. SOLICITAÇÃO DE
NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI - 3. NÃO ATENDIMENTO
AO ART. 409 - LEI 3833/2011 - 4. IMPROCEDÊNCIA
DO PEDIDO - 5. CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE PARA
ACATAR OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30
DIAS.

Serra, 07 de maio de 2013.

VALÉRIA BAIÃO MARCHIORI JACQUELINE
MARTINS GABRIELI MEMBRO
RELATORA

FELIPE LOUBACH FERNANDES LUIS
ALBERTO SILVÉRIO MEMBRO
MEMBRO

VALCEMIR MEDEIROS
PRESIDENTE

RESPOSTA Nº: 003/2014

PROCESSO Nº: 81.694/2013

REQUERENTE: UTI BRASIL LTDA

CNPJ Nº 02.735.565/0009-08

EMENTA: 1. CONSULTA - 2. LOCAL DE INCIDÊNCIA
E RETENÇÃO DO ISSQN - 3. SERVIÇOS ELENCADOS
NO SUBITEM 33.01 DA LISTA DE SERVIÇOS 4.
CIÊNCIA A CONSULENTE.

Serra, 11 de fevereiro de 2014

VALÉRIA BAIÃO MARCHIORI JACQUELINE
MARTINS GABRIELI MEMBRO
RELATORA

FELIPE LOUBACH FERNANDES LUIS
ALBERTO SILVÉRIO MEMBRO
MEMBRO

VALCEMIR MEDEIROS
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 240/2015

PROCESSO Nº: 38796/2015 APENSO 37030/2015

REQUERENTE: ELZA HELENA DE OLIVEIRA

CPF: 850 *** ** - 68

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº
8273067/2015. AI MANUAL Nº 1648/2015. 2 -
TEMPESTIVA. 3 - LANÇAMENTO POR ESTAR SEM A
PRÉVIA INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO.
4 - PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. 5 -
CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE, PARA RECOLHER OU
RECORRER AO CMRF.

Serra, 22 de setembro de 2015.

ANDREY ROGER SILVA MARIA DA
PENHA A. SANTANA GOMES MEMBRO
RELATOR

DENIZAR CARON VIEIRA
MEMBRO

JACQUELINE MARTINS GABRIELI
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 277/2015

PROCESSO Nº: 11.271/2020, 39.173/2010,
69.537/2010 E 67692/2011

REQUERENTE: CENTRO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO
E SAÚDE LTDA.

CNPJ/MF Nº: 10.680.250/0001-73

EMENTA: 1 - RECURSO DE OFÍCIO AOS AUTOS
DE INFRAÇÃO Nº 08.240/2010, 53.736/2010 E
47.698/2010. 2 - LANÇAMENTO POR DEIXAR
RECOLHER ISS. 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ENSINO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. 4 -
SUBITEM 8.01 DO ART. 257 DA LEI 2662/2003.
5 - PROCEDÊNCIA DO RECURSO DE OFÍCIO. 6 - DÊ
CIÊNCIA À SEFA/GAB E A DFT PARA PROVIDÊNCIAS.

Serra, 05 de novembro de 2015.

ANTONIO SUEDI PEREIRA A N D R E Y
ROGER SILVA MEMBRO
RELATOR

DENIZAR CARON VIEIRA MARIADA PENHA A.
SANTANA MEMBRO
MEMBRO

JACQUELINE MARTINS GABRIELI
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 037/2016

PROCESSO Nº: 35162/2015 APENSO Nº 32195/2015

REQUERENTE: EVA VIEIRA

CPF : 009 * ** - 50**

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8272989/2015 - AI MANUAL Nº 10.415/2015. 2 - TEMPESTIVA - RECEBIDA PELO AR JL692584001BR - ART. 271 DO CTMS. 3 - LANÇAMENTO POR ESTAR SEM A PRÉVIA INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO. 4 - MANTENDO O A.I. 5 - CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE PARA RECOLHER OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 16 fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ NOIA MACIEL ANTONIO SUEDEI PEREIRA RELATOR MEMBRO

DENIZAR CARON VIEIRA MARIA DA PENHA A. SANTANA GOMES MEMBRO

JACQUELINE MARTINS GABRIELI PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 117/2016

PROCESSO Nº: 106977/2013 APENSO Nº 100955/2013, 20075/2016

REQUERENTE: EMANUELA FARIAS BRAIDO MARINO

CPF :076 * ** - 01**

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2168/2013. 2 - TEMPESTIVA. 3 - AUTO DE INFRAÇÃO POR DEIXAR DE COMUNICAR BAIXA DENTRO DO PRAZO LEGAL. 4 - PREVISÃO NO ART. 357 DA LEI 3833/2011. 5 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. 6 - ACATAR A DECISÃO OU RECORRER AO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

Serra, 24 de maio de 2016

DENIZAR CARON VIEIRA MARIA DA PENHA AMARAL SANTANA RELATOR MEMBRO

FRANCISCO JOSE NOIA MACIEL MEMBRO

JACQUELINE MARTINS GABRIELI PRESIDENTE

RESPOSTA Nº: 009/2016

PROCESSO Nº: 51.923/2014 APENSO 51958/2014, 55346/2014 E 33810/2016

REQUERENTE: C3 ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ/MF Nº: 18.647.225/0001-08

EMENTA: 1 - CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL. 2 - EMISÃO EM DUPLICIDADE NOTAS FISCAIS NºS 04 E 09. 3 - NÃO IDENTIFICADO MOTIVO PARA CANCELAMENTO DAS NOTAS FISCAIS. 4 - RECOLHER O IMPOSTO. 5 - CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR DECISÃO OU RECORRER AO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

Serra, 19 de abril de 2016.

DENIZAR CARON VIEIRA MARIA DA PENHA AMARAL SANTANA RELATOR MEMBRO

ANTÔNIO SUEDEI PEREIRA FRANCISCO JOSE NOIA MACIEL MEMBRO

JACQUELINE MARTINS GABRIELI PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 330/2017

PROCESSO Nº: 29814/2016 APENSO 26600/2016

REQUERENTE: SCALABORPROTESEODONTOLOGICA LTDA

CNPJ/MF: 07.211.108/0001-72

EMENTA: 1- IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 8274428/2016. 2 - INTEMPESTIVA. 3- AUTO DE INFRAÇÃO POR DEIXAR DE COMUNICAR BAIXA DENTRO DO PRAZO. 4 - CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 8268804/2013. 5- PREVISÃO NO ART. 357 DA LEI 3833/2011. 6 - DÊ CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE E À DFT.

Serra, 26 outubro de 2017.

MARIA DA PENHA AMARAL SANTANA DENIZAR CARON VIEIRA RELATORA MEMBRO

FELIPE LOUBACH FERNANDES JACQUELINE M. GABRIELLI MEMBRO

NUBIO RAMOS CASTELLO PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 205/2017

PROCESSO Nº: 31.719/2014 PAENSO NºS 20982/2014 E 36629/2014

REQUERENTE: F & M PUBLICIDADE LTDA ME

CNPJ/MF Nº: 14.779.959/0001-81

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO AI 8269912/2014. 2 - ISS DEVIDO, SERVIÇOS DO SUBITEM 10.08 DO ART. 460 DA LEI 3833/2011. 3 - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO, MANUTENÇÃO DO AI. 4 - CIENCIA À IMPUGNANTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 17 de outubro de 2017.

JACQUELINE MARTINS GABRIELI DENIZAR CARON VIEIRA RELATORA MEMBRO

FELIPE LOUBACH FERNANDES MARIA DA PENHA A. S. GOMES MEMBRO

CRISTIANO RODRIGUES RIBEIRO NUBIO RAMOS CASTELLO MEMBRO PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 219/2017

PROCESSO Nº. 115766/2013 APENSO Nº 27935/2015

REQUERENTE: GLAUBER SILVA ME

CNPJ: 13.675.858/0001-06

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8268956/2013. 2 - INTEMPESTIVA. 3 - LANÇAMENTO POR DEIXAR DE RECOLHER O ISSQN. 4 PREVISÃO NOS ARTS. 420, 436, E 457 § 1º TODOS DA LEI 3833/2011. 5 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. 6 - MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 7 - PAGAMENTO OU RECURSO AO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

Serra, 24 de outubro de 2017.

**MARIA DA PENHA AMARAL SANTANA DENIZAR
CARON VIEIRA MEMBRO
RELATORA**

**FELIPE LOUBACH FERNANDES JACQUELINE
M. GABRIELI MEMBRO
MEMBRO**

**NUBIO RAMOS CASTELLO
PRESIDENTE**

DECISÃO Nº: 250/2018

PROCESSO Nº: 81242/2013

**REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO MELHOR IDADE
MOTIVAÇÃO DO MEU VIVER**

CNPJ Nº 09.328.086/0001-50

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO DE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 2 - REQUISITO ART. 4 - DA LEI 2792/2005. 3 - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 4 - CIÊNCIA À REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

Serra, 05 junhos de 2018.

**MARIA DA PENHA AMARAL SANTANA DENIZAR
CARON VIEIRA MEMBRO
RELATORA**

**ESTELLA MAR PEREIRA FRANCISCO J NÓIA MACIEL
MEMBRO MEMBRO**

**FELIPE LOUBACH FERNANDES
PRESIDENTE**

DECISÃO Nº: 519/2018

PROCESSO Nº: 84405/2014

REQUERENTE: CETELEM BRASIL S.A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ: 03.722.919/0001-87

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO. 2 - RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO EM DUPLICIDADE. 3 - ART. 299 INCISO I E ART. 305 LEI 3833/2011. 4 - REQUISITOS CUMPRIDOS DEFERIMENTO DO PEDIDO. 5 - CIÊNCIA À REQUERENTE E À DF/DA.

Serra, 23 agosto de 2018.

**DENIZAR CARON VIEIRA MARIA DA
PENHA A. SANTANA MEMBRO
RELATOR**

**FRANCISCO JOSE NOIA MACIEL
MEMBRO**

**FELIPE LOUBACH FERNANDES
PRESIDENTE**

DECISÃO Nº: 328/2018

PROCESSO Nº: 95.747/2013 APENSO Nº 95975/2013

REQUERENTE: CENTRO UNIVERSO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ/MF: 05.112.395/0002-19

EMENTA: 1- IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3090/2013. 2- TEMPESTIVA 3 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. 4 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO FISCAL. 5 - CIÊNCIA A IMPUGNANTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 26 de junho de 2018.

**DENIZAR CARON VIEIRA MARIA DA
PENHA AMARAL SANTANA MEMBRO
RELATOR**

**FRANCISCO JOSE NOIA MACIEL ESTELLA
MAR PEREIRA MEMBRO
MEMBRO**

**FELIPE LOUBACH FERNANDES
PRESIDENTE**

DECISÃO Nº: 096/2018

PROCESSO Nº: 57.683/2013 APENSO Nº 14207/2017

REQUERENTE: LOCARBUS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME.

CNPJ/MF Nº: 13.838.088/0001-67

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1825/2013. 2 - AUTUAÇÃO POR FALTA DE RECOLHIMENTO DE ISSQN. 3 - EMPRESA OPTANTE PELO "SIMPLES NACIONAL". 4 - ATIVIDADE DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. 5 - IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. 6 -RECURSO DE OFÍCIO AO CONSELHODE RECURSOS FISCAIS.

Serra, 20 de fevereiro de 2018.

**FELIPE LOUBACH FERNANDES FRANCISCO
JOSÉ NOIA MACIEL MEMBRO
RELATOR**

**DENIZAR CARON VIEIRA MARIA DA PENHA
AMARAL SANTANA MEMBRO
MEMBRO**

**NUBIO RAMOS CASTELLO
PRESIDENTE**

DECISÃO Nº: 403/2019

PROCESSO Nº: 31.997/2011

REQUERENTE: TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIAS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 17.216.052/0008-79

EMENTA: 1. REQUERIMENTO - 2. RESTITUIÇÃO ISSQN PAGO EM DUPLICIDADE - 3. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO - 4. DEVOLUÇÃO DO VALOR DO ISS - 5. CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR A DECISÃO OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 05 novembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ NOIA MACIEL ESTELLA

MAR PEREIRA
RELATOR

MEMBRO

DENIZAR CARON VIEIRA
DA PENHA A. SANTANA
MEMBRO

MARIA
MEMBRO

FELIPE LOUBACH FERNANDES
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 435/2019

PROCESSO Nº: 32.685/2014

REQUERENTE: BOSCH REXROTH LTDA

CNPJ/MF: 72.908.817/0001-73

EMENTA: 1. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - 2. PAGAMENTO DE TAXAS ANUAIS DO PODER DE POLÍCIA - 3. MUDANÇA ENDEREÇO DA EMPRESA - 4. DEFERIMENTO DO PEDIDO - 5. PREVISÃO LEGAL DO ART. 328 DA LEI 2662/2003. 6 - CIÊNCIA AO REQUERENTE PARA ACATAR A PRESENTE DECISÃO OU RECORRER NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 10 dezembro de 2019.

ROBSON GAVASSONI
BASSINI GOMES
RELATOR

FERNANDA
MEMBRO

ANDERSON DE JESUS ROCHA
R. DE ARAUJO
MEMBRO
MEMBRO

JOÃO BRAZ

NUBIO RAMOS CASTELLO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 288/2019

PROCESSO Nº: 74.495/2014 APENSO 78967/2014

REQUERENTE: J.G MARQUES - SERVIÇOS MÉDICOS - ME

CNPJ/MF: 13.424.819/0001-28

EMENTA: 1. IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8271283/2014 - 2. TEMPESTIVA - 3. LANÇAMENTO POR RECOLHER A MENOR O ISSQN - 4. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - 5. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO 6 - CIÊNCIA AO REQUERENTE PARA ACATAR A PRESENTE DECISÃO OU RECORRER AO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

Serra, 12 junho de 2019.

DENIZAR CARON VIEIRA
DA PENHA A. SANTANA
RELATOR

MARIA
MEMBRO

FRANCISCO JOSÉ NOIA MACIEL
MAR PEREIRA
MEMBRO

ESTELLA
MEMBRO

FELIPE LOUBACH FERNANDES
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 406/2019

PROCESSO Nº: 4938/2015

REQUERENTE: COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA

CNPJ Nº 39.800.339/0012-60

EMENTA: 1. REQUERIMENTO - 2. RESTITUIÇÃO DE ISS PAGO EM DUPLICIDADE - 3. ISSQN RECOLHIDO PELO PRESTADOR E PELO TOMADOR - 4. FALTA DE LEGITIMIDADE - 5. NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS 6. INDEFERIMENTO DO PEDIDO - 7. CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 05 de novembro de 2019.

ESTELLA MAR PEREIRA
CARON VIEIRA
RELATORA

DENIZAR
MEMBRO

MARIA DA PENHA A. SANTANA
JOSÉ NÓIA MACIEL
MEMBRO

FRANCISCO
MEMBRO

FELIPE LOUBACH FERNANDES
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 424/2019

PROCESSO Nº: 69684/2014

REQUERENTE: ARMANI SOARES COBRANÇAS LTDA

CNPJ/MF Nº 04.638.728/0001-02

EMENTA: 1. RESTITUIÇÃO IPTU - 2. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO - 3. ART. 265 DA LEI 3833/2011 - 4. CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 12 de novembro de 2019.

MARIA DA PENHA A. SANTANA
CARON VIEIRA
RELATORA

DENIZAR
MEMBRO

ESTELLA MAR PEREIRA
JOSÉ NÓIA MACIEL
MEMBRO

FRANCISCO
MEMBRO

FELIPE LOUBACH FERNANDES
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 184/2019

PROCESSO Nº: 11305/2018 E APENSOS 870/2019 E 74507/2018

REQUERENTE: JMI MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 14.210.026/0001-79

EMENTA: 1. IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO - 2. NÃO COMUNICAÇÃO DA BAIXA DENTRO DO PRAZO LEGAL - 3. DESCUMPRIMENTO DE ORIGINAÇÃO ACESSÓRIA - 4. IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO - 5. CIÊNCIA AO REQUERENTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 03 de maio de 2019.

FERNANDA BASSINI GOMES
RAMOS CASTELLO
RELATORA

NUBIO
MEMBRO

JOÃO BRAZ RODRIGUES DE ARAUJO
GAVASSONI
MEMBRO

ROBSON
MEMBRO

FELIPE LOUBACH FERNANDES
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 010/2019**PROCESSO Nº: 30202/2017 APENSO 30129/2017****REQUERENTE: ALCIMAR DE ALMEIDA****CNPJ/MF Nº 07.845.816/0001-65**

EMENTA: 1. IMPUGNAÇÃO AO AI 8281769/2017 - 2. TEMPESTIVIDADE - 3. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - 4. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PELO ISS NÃO RETIDO - 5. ERRO NO LANÇAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN A SER RETIFICADO - 6. CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR OU RECOLHER AO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

Serra, 23 janeiro de 2019.

**NUBIO RAMOS CASTELLO FERNANDA
BASSINI GOMES MEMBRO
RELATOR**

**JOÃO BRAZ RODRIGUES DE ARAUJO ROBSON
GAVASSONI MEMBRO**

**FELIPE LOUBACH FERNANDES
PRESIDENTE**

DECISÃO Nº: 099/2019**PROCESSO Nº: 70013/2016 APENSO 42062/2017****REQUERENTE: MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A****CNPJ Nº: 08.684.547/0038-57**

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8280920/2016. 2 - RECONHECIDA A TEMPESTIVIDADE. 3 - LANÇAMENTO POR DEIXAR DE RECOLHER ISSQN. 4 - PREVISÃO NO ART. 457 §2º DA LEI 3833/2011. 5 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. 6 - CIÊNCIA A IMPUGNANTE E A DFT.

Serra, 26 de fevereiro de 2019.

**MARIA DA PENHA AMARAL SANTANA DENIZAR
CARON VIEIRA MEMBRO
RELATORA**

**ESTELLA MAR PEREIRA FRANCISCO
JOSÉ NÓIA MACIEL MEMBRO
MEMBRO**

**FELIPE LOUBACH FERNANDES
PRESIDENTE**

DECISÃO Nº: 279/2019**PROCESSO Nº: 30198/2014****REQUERENTE: FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA****CNPJ/MF Nº: 06.118.801/0001-32**

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO. 2 - RESTITUIÇÃO DE ISSQN PAGO INDEVIDO. 3 - IMPROCEDENCIA DO PEDIDO. 4 - PROCESSO SEM LEGALIDADE. 5 - CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 04 de julho de 2019.

**FRANCISCO JOSE NOIA MACIEL DENIZAR
CARON VIEIRA**

RELATOR**MEMBRO**

**ESTELLA MAR PEREIRA
DA PENHA A. SANTANA
MEMBRO**

MARIA**MEMBRO**

**FELIPE LOUBACH FERNANDES
PRESIDENTE**

DECISÃO Nº: 400/2019**PROCESSO Nº: 6600/2018****REQUERENTE: MAGNESITA REFRATÁRIOS S/A****CNPJ/MF Nº: 08.684.547/00038-57**

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO. 2 - RESTITUIÇÃO DE ISSQN PAGO INDEVIDO. 3 - IMPROCEDENCIA DO PEDIDO. 4 - PROCESSO SEM LEGALIDADE. 5 - CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 24 de outubro de 2019.

**FRANCISCO JOSE NOIA MACIEL DENIZAR
CARON VIEIRA MEMBRO
RELATOR**

**ESTELLA MAR PEREIRA MARIA
DA PENHA A. SANTANA ME
MEMBRO**

**FELIPE LOUBACH FERNANDES
PRESIDENTE**

DECISÃO Nº: 325/2019**PROCESSO Nº: 34182/2015****REQUERENTE: SIDNEY SOARES DA SILVA****CPF : 130.*** ** - 00**

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO. 2 - RESTITUIÇÃO DE IPTU E TAXAS PAGOS INDEVIDAMENTE. 3 - FALTA DE LEGITIMIDADE. 4 - ARTS.265, INCISO I E 305 LEI 3833/2011. 5 - NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS. 6 - INDEFERIMENTO DO PEDIDO 7 - CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 27 de agosto de 2019.

**ESTELLA MAR PEREIRA DENIZAR
CARON VIEIRA MEMBRO
RELATORA**

**MARIA DA PENHA A. SANTANA FRANCISCO
JOSÉ NÓIA MACIEL MEMBRO**

**FELIPE LOUBACH FERNANDES
PRESIDENTE**

DECISÃO Nº: 394/2019**PROCESSO Nº: 55425/2016****REQUERENTE: PRISMA ESTAMPA GRAFICA LTDA-ME****CNPJ/MF Nº: 07.188.092/0001-24**

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO. 2 - RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO INDEVIDO. 3 - INCISOS VII e IX, ART. 265 DA LEI 3833/2011. 4 - REQUISITOS NÃO CUMPRIDOS INDEFERIMENTO DO PEDIDO

FALTA DOCUMENTOS, 5 - NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS. 6 - CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 17 de outubro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ NÓIA MACIEL DENIZAR
CARON VIEIRA
RELATOR MEMBRO

ESTELLA MAR PEREIRA MARIA
DA PENHA A. SANTANA
MEMBRO MEMBRO

FELIPE LOUBACH FERNANDES
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 325/2019

PROCESSO Nº: 104424/2011 APENSO 98053/2011

REQUERENTE: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

CNPJ/MF Nº: 46.570.800/0001-49

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO 5 - CIENCIA AO IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 03 de setembro de 2019.

FERNANDA BASSINI GOMES N U B I O
RAMOS CASTELLO
RELATORA MEMBRO

FELIPE LOUBACH FERNANDES ROBSON
GAVASSONI
MEMBRO MEMBRO

DECISÃO Nº: 240/2019

PROCESSO Nº: 20.521/2012 APENSO Nº 20521/2012

REQUERENTE: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

CNPJ/MF Nº: 46.570.800/0001-49

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO 5 - CIENCIA AO IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 18 de junho de 2019.

IMPEDIDO
FERNANDA BASSINI GOMES N U B I O
RAMOS CASTELLO
RELATORA MEMBRO

JOÃO BRAZ RODRIGUES DE ARAUJO ROBSON
GAVASSONI
MEMBRO MEMBRO

FELIPE LOUBACH FERNANDES
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 230/2019

PROCESSO Nº: 104425/2011 APENSO Nº 97249/2011

REQUERENTE: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

CNPJ; MF: 46.570. 800/0001-49

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. 5 - CIÊNCIA AO IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 18 de junho de 2019.

(impedido)
FERNANDA BASSINI GOMES NUBIO
RAMOS CASTELLO
RELATORA MEMBRO

JOÃO BRAZ RODRIGUES DE ARAUJO ROBSON
GAVASSONI
MEMBRO MEMBRO

(impedido)
FELIPE LOUBACH FERNANDES
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 100/2019

PROCESSO Nº. 11252/2015 APENSO Nº 15742/2015

REQUERENTE: MULTITEC SERVICE LTDA

CNPJ/MF: 09.609.366/0001-37

EMENTA: 1- IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8272297/2015. 2- TEMPESTIVA. 3 - AUTO DE INFRAÇÃO POR DEIXAR DE RECOLHER E RECOLHER A MENOR O ISSQN. 4- PREVISÃO NO ART. 460, 422 E 423 DA LEI 3833/2011. 5- IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. 6 - FAZER RECOLHIMENTO OU RECURSO AO CONSELHO EM 30 DIAS.

Serra, 26 de fevereiro de 2019.

MARIA DA PENHA AMARAL SANTANA DENIZAR
CARON VIEIRA
RELATORA MEMBRO

ESTELLA MAR PEREIRA FRANCISCO
J. NÓIA MACIEL
MEMBRO MEMBRO

FELIPE LOUBACH FERNANDES
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 315/2019

PROCESSO Nº. 45503/2017

REQUERENTE: ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO

CNPJ/MF: 03.538.748/0001-30

EMENTA: 1 - RESTITUIÇÃO DE ISSQN RETIDO 2 - TOMADOR, SUSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 3 - ART. 426, INCISO I E IX DA LEI 3833/2011. 4 - NÃO DIREITO A RESTITUIÇÃO 5 - CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

Serra, 23 de agosto de 2019.

ADEMAR FERREIRA SANTANA FILHO ESTELLA
MAR PEREIRA MEMBRO
RELATOR

DOUGLAS COMPER CAETANO MARIA
DA PENHA A. SANTANA MEMBRO
MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 114/2020

PROCESSO Nº: 53.567/2013

REQUERENTE: VILA DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA

CNPJ/MF: 03.538.748/0001-30

EMENTA: 1- PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 2- SERVIÇOS
DE FUNILARIA E LANTERNAGEM. 3- LOCAL DA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. 4-IMPOSTO RETIDO
PELO TOMADOR 5-CIÊNCIA AO REQUERENTE.
6- SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. 7- CIÊNCIA AO
REQUERENTE PARA ACATAR A DECISÃO AO
RECURSAR AO CMRF PRAZO 30 DIAS.

Serra, 15 abril de 2020.

ROBSON GAVASSONI FERNANDA
BASSINI GOMES MEMBRO
RELATOR

ANDERSON DE JESUS ROCHA JOÃO BRAZ
RODRIGUES DE ARAÚJO MEMBRO
MEMBRO

NUBIO RAMOS CASTELLO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 178/2020

PROCESSO Nº: 51.463/2019

REQUERENTE: NILDA SIQUEIRA CARVALHO

CPF: 251 * *-00**

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO. 2 - REVISÃO
E CANCELAMENTO ITBI. 3 - DESISTE. 4 -
PROCEDENCIA DO PEDIDO. 5 - CIÊNCIA AO
REQUERENTE E AO DF/ITBI PARA PROVIDENCIAS.

Serra, 23 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSE NOIA MACIEL DENIZAR
CARON VIEIRA MEMBRO
RELATOR

FELIPE LOUBACH FERNANDES ESTELLA
MAR PEREIRA MEMBRO
MEMBRO

NUBIO RAMOS CASTELLO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 219/2021

PROCESSO Nº: 17.572/2018 APENSO 7650/2018

REQUERENTE: DIMEVI COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 11.215.818/0001-48

EMENTA: 1 - PEDIDO DE BAIXA RETROATIVA DE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL. 2 - CANCELAMENTO
DE DÉBITOS. 3 - PROCESSO NÃO REFERENTE
A IMPUGNAÇÃO FISCAL. 4 - DESAPENSAR O
PROCESSO 7650/2018 E ARQUIVAR O PROCESSO
Nº 17572/2018. 5 - CIÊNCIA A REQUERENTE E A
DFT PARA PROVIDENCIAS.

Serra,12 de agosto de 2021.

ESTELLA MAR PEREIRA NELIO
TADEU ROSA LYRA MEMBRO
RELATORA

ARLINDO C. DA SILVA ROCHA ADEMAR
F. SANTANA FILHO MEMBRO
MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 079/2021

PROCESSO Nº: 2960/2012 APENSO 28946/2012

REQUERENTE: PANAMERICANO ARRENDAMENTO
MERCANTIL S.A.

CNPJ Nº: 03.722.919/0001-87

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO. 2 - RESTITUIÇÃO
DE VALOR PAGO EM DUPLICIDADE. 3 - ART.
299 INCISO I E ART. 305 LEI 3833/2011. 4 -
REQUISITOS CUMPRIDOS DEFERIMENTO DO
PEDIDO. 5 - CIÊNCIA A REQUERENTE E A DF/DA.

Serra, 25 de março de 2021.

ARLINDO CORREA DA SILVA ROCHA DENIZAR
CARON VIEIRA MEMBRO
RELATOR

ESTELLA MAR PEREIRA NELIO
TADEU ROSA LYRA MEMBRO
MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 060/2021

PROCESSO Nº 16213/2020 APENSO Nº 18187/2020

REQUERENTE: RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A

CNPJ: 13.481.309/0121-07

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº 8286427/2020. 2 - TEMPESTIVA. 3 - DEIXAR
DE COMUNICAR A PARALISAÇÃO DE ATIVIDADES.
4 - ERRO FORMAL-NULIDADE. 5 PROCEDÊNCIA
DA IMPUGNAÇÃO. 6 - CIÊNCIA A IMPUGNANTE E
A DFT.

Serra, 29 de setembro de 2021.

ROBSON GAVASSONI MARCOS
RIBEIRO LOPES RELATOR
MEMBRO

AURELIANO RAMOS DENIZAR
CARON VIEIRA MEMBRO
MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 056/2022

PROCESSO Nº: 128.426/2012

REQUERENTE: ARMINI SOARES ASSESSORIA LTDA ME

CNPJ/MF: 05.782.949/0012-67

EMENTA: 1. REQUERIMENTO - 2. RESTITUIÇÃO ISSQN VARIÁVEL - 3. RECOLHIMENTO EQUIVOCADO - 4. FALTA DE LEGITIMIDADE - 5. NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS. 6. INDEFERIMENTO DO PEDIDO - 6. CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS.

Serra, 07 abris de 2022.

**MARIA DA PENHA A. SANTANA ESTELLA
MAR PEREIRA MEMBRO
RELATOR**

**DOUGLAS COMPER CAETANO ADEMAR F.
SANTANA FILHO MEMBRO
MEMBRO**

**EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE**

DECISÃO Nº: 131/2022

**PROCESSO Nº: 52.666/2019 APENSO NºS
54354/2019, 54356/2019.**

**REQUERENTE: FIMONT MONTAGENS E
MANUTENÇÃO LTDA ME**

CNPJ/MF: 27.136.144/0001-26

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 029/SN/2019. 2 - TEMPESTIVA. 3 SERVIÇOS CORRELATOS A CONSTRUÇÃO CÍVIL. 4 - AUTO POR DEIXAR DE RECOLHER PARTE ISSQN. 5 - PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. 6 - CIÊNCIA A IMPUGNANTE DA DECISÃO E RECORRER DE OFÍCIO AO CMRF.

Serra, 14 de setembro de 2022.

**DENIZAR CARON VIEIRA ROBSON
GAVASSONI MEMBRO
RELATOR**

**ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES MARCOS
RIBEIRO LOPES MEMBRO
MEMBRO**

**EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE**

DECISÃO Nº: 166/2022

PROCESSO Nº: 71674/2013 APENSO 83218/2013

REQUERENTE: VILADIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

CNPJ/MF: 03.538.748/0001-30

EMENTA: 1 - RESTITUIÇÃO DE ISSQN RETIDO 2 - TOMADOR, SUSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 3 - ART. 426, INCISO I E IX DA LEI 3833/2011. 4 - NÃO DIREITO A RESTITUIÇÃO 5 - CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

Serra, 23 de agosto de 2022.

**ADEMAR FERREIRA SANTANA FILHO ESTELLA
MAR PEREIRA MEMBRO
RELATOR**

**DOUGLAS COMPER CAETANO MARIA DA
PENHA A. SANTANA MEMBRO
MEMBRO**

**EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE**

DECISÃO Nº: 117/2022

**PROCESSO Nº. 32297/2018 APENSO Nº
29682/2018**

REQUERENTE: ANTÔNIO ALVINO JUNIOR

CPF : 062 * *- 18**

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO. 2 -IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8282885/2018. 3 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. 4 - DEIXOU DE RETER E RECOLHER O ISSQN. 5 - CONTRIBUINTE PESSOA FÍSICA NOS TERMOS DO ART. 433. 6 - CIÊNCIA AO IMPUGNANTE PARA ACATAR OU RECOLHER AO CMRF.

Serra, 05 de setembro de 2022.

**DENIZAR CARON VIEIRA ROBSON
GAVASSONI MEMBRO
RELATOR**

**ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES MARCOS
RIBEIRO LOPES MEMBRO
MEMBRO**

**EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE**

DECISÃO Nº: 120/2022

**PROCESSO Nº. 69850/2010 APENSO Nº
62932/2010**

REQUERENTE: ARMINI SOARES ASSESSORIA LTDA ME

CNPJ/MF: 05.782.949/0012-67

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 078.900/2010. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DA TAXA DE PODER DE POLICIA. 3 - EXERCÍCIO DE 2010 - 4 - FALTA DE LEGITIMIDADE 5 - ART. 265 DA LEI 3833/2011 6- IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO 7 - CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 14 de junho de 2022.

**ESTELLA MAR PEREIRA MARIA DA
PENHA A. SANTANA MEMBRO
RELATORA**

**DOUGLAS COMPER CAETANO ADEMAR
F. SANTANA FILHO MEMBRO
MEMBRO**

**EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE**

DECISÃO Nº: 160/2022

PROCESSO Nº. 30280/2017

REQUERENTE: SANDVIK MGS S.A

CNPJ Nº: 00.463.220/0001-51

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO. 2 - RESTITUIÇÃO DE ISSQN - NFS-e 57 E 58. 3 - SERVIÇOS DE CONST. CIVIL - PRESTADOS EM OUTRA MUNICIPALIDADE. 4 - DIREITO A RESTITUIÇÃO DE ISSQN. 5 - CIÊNCIA A REQUERENTE E RECURSO DE OFÍCIO AO CMRF.

Serra, 07 de novembro de 2022.

MARCOS RIBEIRO LOPES DENIZAR CARON VIEIRA
RELATOR MEMBRO

ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES R O B S O N GAVASSONI
MEMBRO MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 191/2022

PROCESSO Nº. 29787/2016
APENSOS: Nº 41565/2016 e Nº 23638/2019

REQUERENTE: PRONTOPEDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ: 13.004.842/0001-63

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ISSQN. 2 - PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. 3 - PREVISÃO DO ART. 299 e 300 DA LEI 3833/2011. 4 - DIREITO DO PEDIDO. 5 - DÊ-SE CIÊNCIA A REQUERENTE E RECURSO DE OFÍCIO AO CMRF.

Serra, 13 de setembro de 2022.

DOUGLAS COMPER CAETANO MARIA
DA PENHA A. SANTANA
RELATOR
MEMBRO

ADEMAR FERREIRA SANTANA FILHO
ESTELLA MAR PEREIRA
MEMBRO
MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 108/2023

PROCESSO Nº. 24463/2023

REQUERENTE: TEREZA BOGUCKI GOMES.

CPF Nº: 208.* *-00**

EMENTA: 1 - ISENÇÃO DO ITBI COHAB. 2 - REQUERENTE NÃO SE ENQUADRA NO § 1º e 2º DO ART 569 DA LEI 3833/2011. 3 - NÃO RECONHECIMENTO DO PEDIDO. 4 - CIÊNCIA A REQUERENTE para ACARTAR OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 15 de agosto de 2023.

ADEMAR FERREIRA SANTANA FILHO FELIPE LOUBACH FERNANDES
RELATOR MEMBRO

DOUGLAS COMPER CAETANO
ANDREY ROGER SILVA
MEMBRO

MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

RESPOSTA Nº 002/2023

PROCESSO Nº. 44035/2023

CNPJ Nº: 13.667.870/0001-60

REQUERENTE: COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUCOOP.

EMENTA: 1 - CONSULTA TRIBUTÁRIA SOBRE INCIDÊNCIA DE ISSQN. 2 - SERVIÇO PRESTADO POR COOPERATIVA. 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELENCADE NO SUBITEM 7.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 460 DO CTM. 4 - HÁ INCIDÊNCIA DE ISSQN QUANDO CARACTERIZADO ATO NÃO COOPERATIVO. 5 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NO ART. 426, I, CTM. 6 - CIÊNCIA À CONSULENTE PARA ACATAR À RESPOSTA OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 03 de outubro de 2023.

FELIPE LOUBACH FERNANDES ANDREY SILVA
ROGER
RELATOR MEMBRO

DOUGLAS COMPER CAETANO A D E M A R FERREIRA SANTANA FILHO
MEMBRO MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 129/2023

PROCESSO Nº. 37662/2023

REQUERENTE: SERGIO ROGERIO DE BARROS VIEIRA.

CPF Nº: 276.* *-15**

EMENTA: 1 - ISENÇÃO IPTU POR DOENÇA GRAVE. 2 - LEI 4.625/2017. 3 - RENÚNCIA DE RECEITA FISCAL SEM ACOMPANHAMENTO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. 4 - ART. 14 DA LC 101/2000. 5 - NÃO RECONHECIMENTO DO PEDIDO. 6 - CIÊNCIA À REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 26 de setembro de 2023.

ADEMAR FERREIRA SANTANA FILHO FELIPE LOUBACH FERNANDES
RELATOR
MEMBRO

DOUGLAS COMPER CAETANO
ANDREY ROGER SILVA
MEMBRO
MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 110/2023

PROCESSO Nº. 77631/2022

REQUERENTE: LUIZ CARLOS GARCIA

CPF: 031.* *-19**

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE ITBI. 2 - ITBI COMPROVADAMENTE RECOLHIDO. 3 - DESCONTO PROGRAMA "REFIS" - NÃO OBSERVADO. 4 - RESTITUIÇÃO PREVISTA - ART. 299, I, LEI 3833/2011. 5 - DEFERIMENTO DO PEDIDO. 6 - CIÊNCIA A REQUERENTE E A SEFA/DA.

Serra, 06 de setembro de 2023.

ROBSON GAVASSONI **MARCOS**
RIBEIRO LOPES
RELATOR
MEMBRO

ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES
DENIZAR CARON VIEIRA
MEMBRO
MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 096/2023

PROCESSO Nº. 23183/2019 APENSO Nº 23183/2019

REQUERENTE: GEBER CORDEIRO

CPF : 072.* *-84**

EMENTA: 1 - DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI. 2 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. 3 - PREVISÃO NOS ART. 399 E ART. 409 DA 3833/2011 CTM. 4 - NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO DECRETO 6718/2020. 5 - NÃO RECONHECIMENTO DO PEDIDO. 6 - ACATAR DECISÃO OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 20 de julho de 2023.

ANDREY ROGER SILVA **FELIPE**
LOUBACH FERNANDES
RELATOR **MEMBRO**

DOUGLAS COMPER CAETANO **A D E M A R**
FERREIRA SANTANA FILHO **MEMBRO**
MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 108/2023

PROCESSO Nº. 101.004/2011 APENSOS 96083/2011 E 101588/2011

REQUERENTE: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - MULTA POR INFRAÇÃO APLICADA CORRETAMENTE. 5 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. 6 - CIÊNCIA À IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 04 de setembro de 2023.

MARCOS RIBEIRO LOPES **DENIZAR CARON**
VIEIRA **MEMBRO**
RELATOR

ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES **R O B S O N**
GAVASSONI

MEMBRO **MEMBRO**

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 106/2023

PROCESSO Nº. 28.787/2012 APENSO Nº 8282/2012

REQUERENTE: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - MULTA POR INFRAÇÃO APLICADA CORRETAMENTE. 5 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. 6 - CIÊNCIA À IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Em, 28 de agosto de 2023.

DENIZAR CARON VIEIRA
ROBSON GAVASSONI
RELATOR
MEMBRO

ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES **MEMBRO**
MARCOS RIBEIRO LOPES **MEMBRO**

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 101/2023

PROCESSO Nº. 2.946/2012 APENSO 8301/2012

REQUERENTE: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A

CNPJ: 340.337.790.0001-63

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - MULTA POR INFRAÇÃO APLICADA CORRETAMENTE. 5 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. 6 - CIÊNCIA À IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 23 de agosto de 2023.

DENIZAR CARON VIEIRA
ROBSON GAVASSONI
RELATOR
MEMBRO

ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES **MEMBRO**
MARCOS RIBEIRO LOPES **MEMBRO**

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 075/2023

PROCESSO Nº. 47153/2022 APENSO Nº 52057/2022

REQUERENTE: CENTRO AUTOMOTIVO DE REPAROS E RADIADORES EIRELI ME.

CNPJ: 23.273.374/0001-86

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8290766/2022. 2 -- ISSQN NÃO RECOLHIDO. 3 - IMPOSTO DEVIDO NO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. 4 PREVISÃO NO ART. 423 E 424 DA LEI 3.833/2011. 5 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. 6 - MANTIDO LANÇAMENTO. 7 - CIÊNCIA A IMPUGNANTE ACATAR OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 14 de junho de 2023.

DOUGLAS COMPER CAETANO ADEMAR
FERREIRA SANTANA FILHO RELATOR MEMBRO

ANDREY ROGER SILVA FELIPE
LOUBACH FERNANDES MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 072/2023

PROCESSO Nº. 29667/2021, APENSO Nº 36227/2021

REQUERENTE: CMC INDUSTRIA E ENERGIA S.A

CNPJ: 13.970.237/00001-47

EMENTA: 1- IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8289042/2021. 2 - LANÇAMENTO POR RÉTER E DEIXAR DE REPASSAR O ISSQN. 5 - PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA 6- CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO 7 PROPOSITURA FISCAL. 8 - NOVO LANÇAMENTO AO PRESTADOR. 9 CIÊNCIA A REQUERENTE. 10 - RECORRER DE OFICIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

Serra, 06 de junho de 2023.

ADEMAR FERREIRA SANTANA FILHO FELIPE
LOUBACH FERNANDES RELATOR MEMBRO

DOUGLAS COMPER CAETANO ANDREY ROGER SILVA
MEMBRO MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 114/2023

PROCESSO Nº: 26191/2012 APENSO Nº 97147/2011

REQUERENTE: BRADESCO LEASING S A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ; MF: 47.509.120/0001-82

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. 5 - CIÊNCIA AO IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 11 de setembro 2023.

MARCOS RIBEIRO LOPES DENIZAR CARON
VIEIRA RELATOR MEMBRO

ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES ROBSO N
GAVASSONI MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 115/2023

PROCESSO Nº: 97307/2011 APENSO Nº 97133/2011

REQUERENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S A

CNPJ; MF: 47.509.120/0001-82

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. 5 - CIÊNCIA AO IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 13 de setembro 2023.

DENIZAR CARON VIEIRA MARCOS RIBEIRO
LOPES RELATOR MEMBRO

ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES ROBSO N
GAVASSONI MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 113/2023

PROCESSO Nº: 97323/2011 APENSO Nº 97173/2011

REQUERENTE: BRADESCO LEASING S A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ; MF: 47.509.120/0001-82

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. 5 - CIÊNCIA AO IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 06 de setembro 2023.

DENIZAR CARON VIEIRA MARCOS RIBEIRO
LOPES RELATOR MEMBRO

ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES ROBSO N
GAVASSONI MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 107/2023

PROCESSO Nº: 97319/2011 APENSO Nº

97131/2011

REQUERENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S A

CNPJ; MF: 07.207.996/0001-50

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. 5 - CIÊNCIA AO IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 04 de setembro 2023.

MARCOS RIBEIRO LOPES DENIZAR CARON VIEIRA RELATOR MEMBRO

ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES R O B S O N GAVASSONI MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 120/2023

PROCESSO Nº: 96081/2011 APENSO Nº 101570/2011

REQUERENTE: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ; MF: 34.033.779/0001-63

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. 5 - CIÊNCIA AO IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 20 de setembro 2023.

DENIZAR CARON VIEIRA MARCOS RIBEIRO LOPES RELATOR MEMBRO

ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES R O B S O N GAVASSONI MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 126/2023

PROCESSO Nº: 100.011/2011 APENSOS Nº 96094/2011 101638/2011

REQUERENTE: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ; MF: 34.033.779/0001-63

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. 5 - CIÊNCIA AO IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 25 de setembro 2023.

DENIZAR CARON VIEIRA MARCOS RIBEIRO LOPES RELATOR MEMBRO

ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES R O B S O N GAVASSONI MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 121/2023

PROCESSO Nº: 98.531/2011 APENSO Nº 96.103/2011 E 101.641/2011

REQUERENTE: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ; MF: 34.033.779/0001-63

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. 5 - CIÊNCIA AO IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 20 de setembro 2023.

DENIZAR CARON VIEIRA MARCOS RIBEIRO LOPES RELATOR MEMBRO

ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES R O B S O N GAVASSONI MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 111/2023

PROCESSO Nº: 101.000/2011 APENSO Nº 96088/2011 E 101.579/2011

REQUERENTE: SANTANDER LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ; MF: 47.193.149/0001-06

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. 5 - CIÊNCIA AO IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 06 de setembro 2023.

DENIZAR CARON VIEIRA MARCOS RIBEIRO LOPES RELATOR MEMBRO

ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES R O B S O N GAVASSONI MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 116/2023

PROCESSO Nº: 97336/2011 APENSO Nº 96093/2011 E 101.572/2011

REQUERENTE: SANTANDER LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ; MF: 47.193.149/0001-06

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. 5 - CIÊNCIA AO IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 13 de setembro 2023.

DENIZAR CARON VIEIRA LOPES RELATOR

MARCOS RIBEIRO MEMBRO

ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES GAVASSONI MEMBRO

R O B S O N MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 123/2023

PROCESSO Nº: 28588/2013 APENSO Nº 26075/2012

REQUERENTE: FINANCEIRA ALFA S A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CNPJ; MF: 17.167.412/0001-13

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. 5 - CIÊNCIA AO IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 20 de setembro 2023.

DENIZAR CARON VIEIRA LOPES RELATOR

MARCOS RIBEIRO MEMBRO

ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES GAVASSONI MEMBRO

R O B S O N MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 112/2023

PROCESSO Nº: 2947/2012 APENSO Nº 23372/2012

REQUERENTE: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ; MF: 46.570.800/0001-49

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. 5 - CIÊNCIA AO IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 06 de setembro 2023.

MARCOS RIBEIRO LOPES VIEIRA RELATOR

DENIZAR CARON MEMBRO

ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES GAVASSONI MEMBRO

R O B S O N MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 124/2023

PROCESSO Nº: 26278/2012 APENSO Nº 97249/2012

REQUERENTE: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ; MF: 46.570.800/0001-49

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 2 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LEASING. 3 - BASE DE CÁLCULO ARBITRADA CORRETAMENTE. 4 - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. 5 - CIÊNCIA AO IMPUGNANTE PARA RECOLHER O VALOR DO AUTO OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 25 de setembro 2023.

DENIZAR CARON VIEIRA LOPES RELATOR

MARCOS RIBEIRO MEMBRO

ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES GAVASSONI MEMBRO

R O B S O N MEMBRO

EDUARDO RAMOS LOUREIRO PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 152/2024

PROCESSO Nº: 31099/2024

REQUERENTE: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA ZUCCHI

CPF/MF: 420.* **.00**

EMENTA: 1 - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITBI. 2 - DECADÊNCIA DO LANÇAMENTO. 3 - ARTS. 104 E 118 DA LEI 3833/2011. 4 - DIREITO DO PEDIDO. 5 - CANCELAMENTO DA GUIA. 6 - CIÊNCIA A REQUERENTE E AO ITBI.

Serra, 26 setembro de 2024.

DOUGLAS COMPER CAETANO F. SANTANA FILHO RELATOR

ADEMAR MEMBRO

IMPEDIDO DENIZAR CARON VIEIRA N. GOES DE ALMEIDA MEMBRO

ANDREIA MEMBRO

EDINALDO ROSSI PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 127/2024

PROCESSO Nº: 29845/2022

REQUERENTE: JUSSILÉIA SANTOS DE OLIVEIRA

CPF Nº: 089.* *-71**

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO. 2 - RESTITUIÇÃO DO ITBI PAGO. 3 - DISTRATO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL. 4 - ANÁLISE DO MÉRITO PREJUDICADA - NÃO CUMPRIMENTO DO REQUISITO - CERTIDÃO DE ÔNUS ATUALIZADA. 5 - ART. 265, LEI 3833/2011. 6 - INDEFERIMENTO DO PEDIDO. 7 - CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

Serra, 30 agosto de 2024.

DENIZAR CARON VIEIRA **ADEMAR**
F. SANTANA FILHO
RELATOR
MEMBRO

DOUGLAS COMPER CAETANO
ANDREIA N. GOES DE ALMEIDA
MEMBRO **MEMBRO**

EDINALDO ROSSI
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 154/2024

PROCESSO Nº: 45035/2024

REQUERENTE: GERUSA FERREIRA COELHO
BITENCOUT

CPF Nº: 072.* *-04**

EMENTA: 1 - RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO. 2 - IPTU 2024. 3 - VALOR PAGO DUPLICIDADE. 4 - INDEFERIMENTO DO PEDIDO. 5 - PREVISÃO ART. 310 DA LEI 3833/2011. 6 - CIÊNCIA AO REQUERENTE E AO GAT.

Serra, 16 outubro de 2024.

DENIZAR CARON VIEIRA **ADEMAR**
F. SANTANA FILHO
RELATOR
MEMBRO

DOUGLAS COMPER CAETANO
ANDREIA N. GOES DE ALMEIDA
MEMBRO **MEMBRO**

EDINALDO ROSSI
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 146/2024

PROCESSO Nº: 24239/2023

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO COUTINHO
RAMOS

CPF Nº: 726.* *-20**

EMENTA: 1 - ISENÇÃO DE IPTU DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº. 003.1.081.0110.001. 2 - DESCONTO GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR. 3 - FALTA DE REGULAMENTAÇÃO. 4 - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 5 - CIÊNCIA À REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 19 setembro de 2024.

ADEMAR F. SANTANA FILHO **DENIZAR**
CARON VIEIRA
RELATOR
MEMBRO

DOUGLAS COMPER CAETANO
ANDREIA N. GOES DE ALMEIDA
MEMBRO **MEMBRO**

EDINALDO ROSSI
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 134/2024

PROCESSO Nº: 51728/2023

REQUERENTE: MARCELO GOMES BRAGA

CPF Nº: 540.* *-78**

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO. 2 - RESTITUIÇÃO DA DIFERENÇA DO ITBI Nº 120601/2020. 3 - ART. 404, LEI 3833/2011. 4 - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 5 - CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 19 setembro de 2024.

ANDREIA N. GOES DE ALMEIDA **DENIZAR**
CARON VIEIRA
RELATOR **MEMBRO**

DOUGLAS COMPER CAETANO **A D E M A R**
FERREIRA SANTANA FILHO
MEMBRO **MEMBRO**

EDINALDO ROSSI
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 128/2024

PROCESSO Nº: 21281/2024

REQUERENTE: OLINDA IZABEL VIEIRA

CPF Nº: 869.* *-53**

EMENTA: 1 - ISENÇÃO DE IPTU. 2 - EXIGÊNCIA NA LEI 4.625/2017. 3 -- ARTS. 364 DA LEI 3833/2011. 4 - VALOR VENAL ACIMA DO PERMITIDO. 6 - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 7 - CIÊNCIA À REQUERENTE E AO GCTM.

Serra, 30 agosto de 2024.

DENIZAR CARON VIEIRA **ANDREIA**
ZANELATO N. GOES DE ALMEIDA
RELATOR **MEMBRO**

DOUGLAS COMPER CAETANO **A D E M A R**
FERREIRA SANTANA FILHO
MEMBRO **MEMBRO**

EDINALDO ROSSI
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 13/2024

PROCESSO Nº: 48707/2023

REQUERENTE: DIEGO LUIS SOARES RORIZ
CORREIA

CPF Nº: 125.* *-05**

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ITBI. 2 - PAGAMENTO MAIOR. 3 - INDEFERIMENTO DO PEDIDO. 4 -CIÊNCIA AO REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF NO PRAZO DE 30 DIAS.

Serra, 20 fevereiro de 2024.

ANDREY ROGER SILVA
LOUBACH FERNANDES
RELATOR

FELIPE

MEMBRO

DOUGLAS COMPER CAETANO
FERREIRA SANTANA FILHO
MEMBRO

A D E M A R

MEMBRO

SAMANTHA CORREIA NACIEL
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 058/2024

PROCESSO Nº: 26379/2024, APENSO nº
64810/2023

REQUERENTE: GESIEL FERREIRA LIMA

CPF Nº: 818.* ***.00**

CCM: 2902893

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, RESPECTIVOS DE DÉBITOS E RESTITUIÇÃO DE PARTE DO VALOR RECOLHIDO. 2 - PARECER FISCAL FAVORÁVEL AO CANCELAMENTO DOS TRIBUTOS DE 2024 E INDEFERIMENTO DA RESTITUIÇÃO. 3 - Ocorrência do fato gerador dos tributos não comprovada. 4 - DEFERIMENTO DOS PEDIDOS. 5 - CIÊNCIA À REQUERENTE E AO GAT.

Serra, 24 maio de 2024.

FELIPE LOUBACH FERNANDES
ROGER SILVA
RELATOR

ANDREY

MEMBRO

DOUGLAS COMPER CAETANO
FERREIRA SANTANA FILHO
MEMBRO

A D E M A R

MEMBRO

EDINALDO ROSSI
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 113/2024

PROCESSO Nº: 55037/2023

REQUERENTE: MARCOS WESLLEY BASSANE
PORTELA

CPF Nº: 022.* ***.78**

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO. 2 - RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO - ITBI Nº 5450929/2009. 3 - ÁREA DEVOLUTA. 4 - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 5 - CIÊNCIA AO REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 20 de agosto de 2024.

ANDREIA N. GOES DE ALMEIDA
CARON VIEIRA
RELATOR

DENIZAR

MEMBRO

DOUGLAS COMPER CAETANO
FERREIRA SANTANA FILHO
MEMBRO

A D E M A R

MEMBRO

EDINALDO ROSSI
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 128/2024

PROCESSO Nº: 21281/2024

REQUERENTE: OLINDA IZABEL VIEIRA

CPF Nº: 869.* ***.53**

EMENTA: 1 - ISENÇÃO DE IPTU. 2 - EXIGÊNCIA NA LEI 4.625/2017. 3 -- ARTS. 364 DA LEI 3833/2011. 4 - VALOR VENAL ACIMA DO PERMITIDO. 6 - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 7 - CIÊNCIA À REQUERENTE E AO GCTM.

Serra, 30 de agosto de 2024.

DENIZAR CARON VIEIRA
N. GOES DE ALMEIDA
RELATOR

ANDREIA

MEMBRO

DOUGLAS COMPER CAETANO
FERREIRA SANTANA FILHO
MEMBRO

A D E M A R

MEMBRO

EDINALDO ROSSI
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 134/2024

PROCESSO Nº: 51728/2023

REQUERENTE: MARCELO GOMES BRAGA

CPF Nº: 540.* ***.000.78**

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO. 2 - RESTITUIÇÃO DA DIFERENÇA DO ITBI Nº 120601/2020. 3 - ART. 404, LEI 3833/2011. 4 - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 5 - CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 05 de setembro de 2024.

ANDREIA ZANELATO N. GOES DE ALMEIDA
ADEMAR F. SANTANA FILHO
RELATORA
MEMBRO

DOUGLAS COMPER CAETANO
DENIZAR CARON VIEIRA
MEMBRO
MEMBRO

EDINALDO ROSSI
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 146/2024

PROCESSO Nº: 24239/2023

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO COUTINHO RAMOS

CPF Nº: 540.* ***.78**

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO. 2 - RESTITUIÇÃO DA DIFERENÇA DO ITBI Nº 120601/2020. 3 - ART. 404, LEI 3833/2011. 4 - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 5 - CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 05 de setembro de 2024.

ANDREIA ZANELATO N. GOES DE ALMEIDA
ADEMAR F. SANTANA FILHO
RELATORA
MEMBRO

DOUGLAS COMPER CAETANO
DENIZAR CARON VIEIRA
MEMBRO
MEMBRO

EDINALDO ROSSI
PRESIDENTE

DECISÃO Nº: 015/2024

PROCESSO Nº: 71324/2022

REQUERENTE: MGB BRASIL ELETRONICO LTDA

CNPJ Nº: 41.489.199/0001-40

EMENTA: 1 - NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI. 2 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. 3 - PREVISÃO NO ART. 409 DA 3833/2011 CTM. 4 - DEFERIMENTO DO PEDIDO. 5 - COBRANÇA DO ITBI SOBRE O VALOR EXCEDENTE AO INTEGRALIZADO. 6 - CIÊNCIA AO REQUERENTE PARA ACARTAR OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 22 de fevereiro de 2024.

(impedido)

**ANDREY ROGER SILVA
LOUBACH FERNANDES
RELATOR**

FELIPE

MEMBRO

**DOUGLAS COMPER CAETANO
FERREIRA SANTANA FILHO
MEMBRO**

A D E M A R

MEMBRO

**SAMANTHA CORREIA MACIEL
PRESIDENTE**

DECISÃO Nº: 060/2024

PROCESSO Nº: 33304/2020 APENSO 3722/2020

**REQUERENTE: JULIANA DA FONSECA E CASTRO
COUTO - ME**

CNPJ Nº: 23.344.812/0001-50

EMENTA: 1 - IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8287164/2020. 2 - TEMPESTIVA. 3 - DEIXAR DE RECOLHER O ISSQN. 4 - PREVISÃO NO ART. 422 DA LEI 3833/2011. 5 - NÃO RECOLHIMENTO DO ISSQN 6 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. 7- MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 8 - CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR A DECISÃO OU RECORRER AO CMRF.

Serra, 24 de maio de 2024.

**ADEMAR FERREIRA SANTANA FILHO
LOUBACH FERNANDES
RELATOR
MEMBRO**

FELIPE

**DOUGLAS COMPER CAETANO
ANDREY ROGER SILVA
MEMBRO
MEMBRO**

**EDINALDO ROSSI
PRESIDENTE**

DECISÃO Nº: 228/2024

PROCESSO Nº: 76635/2022

REQUERENTE: AGRONEGÓCIO MANDACARU LTDA

CNPJ Nº: 48.874.576/0001-04

EMENTA: 1 - REQUERIMENTO. 2 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. 3 - ATIVIDADE NÃO IMPEDITIVA. 4 - ANÁLISE DO MERITO PREJUDICADA. 5 - NÃO CUMPRIMENTO DO REQUISITO. 6 - INDEFERIMENTO DO PEDIDO 7 - CIÊNCIA A REQUERENTE PARA ACATAR OU RECORRER AO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

Serra, 20 de dezembro de 2024.

**DENIZAR CARON VIEIRA
ADEMAR F. SANTANA FILHO
RELATOR
MEMBRO**

**DOUGLAS COMPER CAETANO
ANDREIA N. GOES DE ALMEIDA
MEMBRO
MEMBRO**

**EDINALDO ROSSI
PRESIDENTE**

Protocolo 1613031

Portaria

PORTARIA/SEDES N. ° 044/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades de serviço da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Defesa Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipada a concessão das férias do servidor, originalmente previstas para o período de 18/08/2025 a 01/09/2025, por necessidade da Guarda Civil Municipal. O servidor usufruirá de suas férias no período abaixo mencionado, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Servidor	Cargo	Período Anterior	Novo Período
Danilo Do Nascimento Braga Matrícula 83.757	Guarda Civil Municipal Efetivo	18/08/2025 a 01/09/2025 (15 dias)	01/12/2025 a 15/12/2025 (15 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 06 de agosto de 2025.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretária Municipal de Defesa Social - SEDES

Protocolo 1612953

PORTARIA SESA Nº 113/2025

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a

efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 12 de agosto de 2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
939/2025	28.141.190/0012-39	R\$ 2.212.275,06

Serra/ES, 12 de agosto de 2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Protocolo 1613120

PORTARIA P Nº 226/2025 - SEDU/SERRA

Designa Gestor e Fiscal de Contratos.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para em observância à legislação, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato, a saber:

MABOL COMERCIAL LTDA M.E. - Contrato 049/2025

I - Gestor: Hilda Antonia Montarroyos do Amaral - Matrícula 29595.

II - Fiscal administrativo: Franciele Dalapicola dos Santos - Matrículas 102167/102179.

O contrato acima está vigente e foi regido através da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 08 de agosto de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1613136

PORTARIA P Nº 225, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Designa composição de Comissão Julgadora Municipal responsável por avaliar os trabalhos dos estudantes inscritos no Concurso "Agrinho 2025" realizado pelo SENAR-ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação vigente e em cumprimento às regras determinadas no Regulamento do Concurso "Agrinho 2025";

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão Julgadora Municipal, com a finalidade de selecionar os trabalhos a serem enviados para o SENAR-ES.

Art. 2º. A Referida Comissão será composta dos seguintes membros, com base nas determinações do item 4.2 e seus subitens do Regulamento do Concurso "Agrinho 2025".

I - Leidia Lima de Souza da Silva
II - Lívia Fraga Faustino
III - Giovana Rodrigues Nascimento

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra/ES, em 06 de setembro de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1613183

PORTARIA P Nº 227/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Art.74 da Lei 14133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em conformidade com a legislação vigente, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como **Gestoras e Fiscais do contrato Hortifrutigranjeiros**, conforme especificado a seguir:

Processo Administrativo: 88.922/2024
Ata de Registro de Preços: Nº 194 /2025
Pregão Eletrônico: 02/2025
Empresa: SK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Gestor: Laurisete Gomes Costabeber
Matrícula: 44.217

Gestor suplente: Gabriella Soares Campos Pereira
Matrícula: 95.672

Fiscal Administrativo: Daiene Souza Gonçalves
Matrícula: 101.513

Fiscais Setoriais: Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação da Serra.

Serra, 14 de agosto de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1613192

PORTARIA P Nº 228, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Determina Instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Educação, para análise do processo administrativo nº 77370/2025.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO que a administração pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu art. 184 e seus parágrafos;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas conforme consta do processo administrativo nº 77370/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir a Comissão responsável pela condução da Sindicância, designando para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Tatyane Maximo de Santana Corradi - Matrícula 25869

Membros: Adriana Marins da Silva Costa - Matrícula 44179

Sandra de Amorim Salgado - Matrículas 33735

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Serra, 14 de agosto de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1613204

PORTARIA SEMAS Nº 062, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Flavia Levy Rossoni de Oliveira, **matrícula 19438** do Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Assistência desta Secretaria de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de agosto de 2025.

GRAZIELLA DALLA PAGANI

Secretária Municipal de Assistência Social (INTERINA)

Protocolo 1613418

Portaria

DECISÃO PAD

Processo Administrativo nº 38184/2023

Portaria PAD nº 07/2023

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Após análise dos autos, decido pela **ABSOLVIÇÃO** do Servidor, BRUNO PEREIRA DA SILVA MOREIRA, da conduta prevista no prevista no Art. 12, inciso II e Art. 13, inciso XXXVIII da Lei Municipal nº 4.686/2017 - Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra. Como consequência, passo a determinar:

a) Encaminhar os autos para o Secretário Municipal Defesa Social para fins de homologação, conforme inciso VI, Art. 67 da Lei 4.686/17;

b) Encaminhar o resumo da Decisão para publicar no Diário Oficial dos Municípios, conforme Art. 99 do

Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra, atendendo o Princípio da Publicidade e Transparência;

c) Enviar Cópia da presente Decisão ao Secretário Adjunto da Guarda Civil Municipal da Serra/ES para conhecimento e providências;

d) Intimar o servidor pessoalmente, bem como através do advogado constituído nos autos, caso tenha, para tomar ciência da presente Decisão e, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 105 e seguintes da Lei 4.686/17; e

e) Arquivar cópia dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar no Cartório da Corregedoria/GCMS para futuras consultas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Serra, 14 de Agosto de 2025.

Jéssica Venturin da Silva

Corregedora da Guarda Civil Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO DE PAD

Processo Administrativo nº 38184/2023

Portaria PAD nº 07/2023

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que seja apurada a suposta transgressão disciplinar praticada pelo servidor **BRUNO PEREIRA DA SILVA MOREIRA**, por, supostamente, ser conivente, por ação ou omissão, com colega servidor ou mesmo autoridade a que esteja subordinado, com autoridade militar, policial ou civil, a prática de corrupção ou quaisquer outros crimes previstos na legislação, bem como supostamente rasurar livros de ocorrências, fichas disciplinares, folhas de alterações, folhas de conceitos ou outros documentos, bem como lançar quaisquer outras matérias estranhas às finalidades destes e outros documentos oficiais existente, sendo tais condutas classificadas como transgressão "GRAVE" e "MÉDIA", respectivamente, previstas no Art. 12, inciso II e Art. 13, inciso XXXVIII da Lei Municipal nº 4.686/2017 - Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

Ante o exposto, **DECIDO:**

1. **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 65 da Lei Municipal nº4.686/17, a Decisão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Civil Municipal da Serra, nos termos do Art. 65, da Lei Municipal nº 4.686/2017;

2. Publicar a presente homologação, retornando os autos à Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Serra, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Serra, 14 de Agosto de 2025.

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno

Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 1613043

DECISÃO PAD

Processo Administrativo nº 21357/2025

Portaria PAD nº 02/2025

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Após análise dos autos, **CONCORDAR** com o parecer da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, em face do exposto nesta solução com suas fundamentações, com base Art. 16 da Lei Municipal nº 4390 de 2015, em consonância com o inciso IV do Art. 3º do Decreto nº 1934 de 2018 e Art. 90 da lei Municipal nº 4.686 de 2017, decidindo pela **CONDENAÇÃO** do servidor **MAYCO SANTOS CORRÊA**, sendo-lhe aplicada a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 22 (vinte e dois) dias por faltar à escala de serviço prevista no Art. 12, inciso XXIII da Lei Municipal nº 4.686/2017, bem como, sanção disciplinar de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 8 (oito) dias por deixar de informar ao superior hierárquico, em tempo hábil, sobre a impossibilidade de comparecer a qualquer atividade funcional de que seja obrigado a tomar parte ou que tenha que assistir, prevista no Art. 13, inciso LXI da Lei Municipal nº 4.686/2017 - Código

de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra. Como consequência, passo a determinar:

- Providenciar Nota Sanção Disciplinar a ser entregue ao Servidor **MAYCO SANTOS CORRÊA** com base no Art. 100 c/c Art. 101, da Lei 4.686/2017;
- Encaminhar cópia da Decisão do Procedimento Administrativo Disciplinar ao Setor de Recursos Humanos da PMS - SEAD, devendo a punição ser anotada na ficha funcional do servidor, prescrevendo em 08 (oito) anos, nos termos do Art. 113, inciso I, da Lei 4.686/2017;
- Encaminhar os autos para o Secretário Municipal Defesa Social para fins de homologação, conforme inciso VI, Art. 67 da Lei 4.686/17;
- Encaminhar o resumo da Decisão para publicar no Diário Oficial dos Municípios, conforme Art. 99 do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra, atendendo o Princípio da Publicidade e Transparência;
- Enviar Cópia da presente Decisão ao Secretário Adjunto da Guarda Civil Municipal da Serra/ES para conhecimento e providências;
- Intimar o servidor pessoalmente, bem como através do advogado constituído nos autos, caso tenha, para tomar ciência da presente Decisão e, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 105 e seguintes da Lei 4.686/17; e
- Arquivar cópia dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar no Cartório da Corregedoria/GCMS para futuras consultas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Serra, 14 de Agosto de 2025.

Jéssica Venturin da Silva

Corregedora da Guarda Civil Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO DE PAD
Processo Administrativo nº 21357/2025
Portaria PAD nº 02/2025

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que seja apurada a suposta transgressão disciplinar praticada pelo servidor **MAYCO SANTOS CORRÊA**, por, supostamente, e, faltar a escala de serviço, bem como deixar de informar ao superior hierárquico, em tempo hábil, sobre a impossibilidade de comparecer a qualquer atividade funcional de que seja obrigado a tomar parte ou que tenha que assistir, sendo tais condutas classificadas como transgressão "GRAVE" e "MÉDIA", respectivamente, previstas no Art. 12, inciso XXIII e Art. 13, inciso LXI da Lei Municipal nº 4.686/2017 - Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

Ante o exposto, **DECIDO**:

- HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 65 da Lei Municipal nº 4.686/17, a Decisão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Civil Municipal da Serra, nos termos do Art. 65, da Lei Municipal nº 4.686/2017;
- Publicar a presente homologação, retornando os autos à Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Serra, para providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Serra, 14 de Agosto de 2025.

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 1613056

DECISÃO PAD

Processo Administrativo nº 22882/2024
Portaria PAD nº 007/2024

A **CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Após análise dos autos, CONCORDAR com o parecer da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, em face do exposto nesta solução com suas fundamentações, com base Art. 16 da Lei Municipal nº 4390 de 2015, em consonância com o inciso IV do Art. 3º do Decreto nº 1934 de 2018 e Art. 90 da Lei Municipal nº 4.686 de 2017, decidindo pela **CONDENAÇÃO** do servidor **LUIZ CLAUDIO GOMES**

DIAS JUNIOR, sendo-lhe aplicada a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 11 (onze) dias por espalhar boatos ou notícias tendenciosas, em prejuízo da Sociedade ou do nome da Administração Pública prevista no Art. 13, inciso IV da Lei Municipal nº 4.686/2017 - Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

Como consequência, passo a determinar:

- Providenciar Nota Sanção Disciplinar a ser entregue ao Servidor **LUIZ CLAUDIO GOMES DIAS JUNIOR** com base no Art. 100 c/c Art. 101, da Lei 4.686/2017;
- Encaminhar cópia da Decisão do Procedimento Administrativo Disciplinar ao Setor de Recursos Humanos da PMS - SEAD, devendo a punição ser anotada na ficha funcional do servidor, prescrevendo em 08 (oito) anos, nos termos do Art. 113, inciso I, da Lei 4.686/2017;
- Encaminhar os autos para o Secretário Municipal Defesa Social para fins de homologação, conforme inciso VI, Art. 67 da Lei 4.686/17;
- Encaminhar o resumo da Decisão para publicar no Diário Oficial dos Municípios, conforme Art. 99 do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra, atendendo o Princípio da Publicidade e Transparência;
- Enviar Cópia da presente Decisão ao Secretário Adjunto da Guarda Civil Municipal da Serra/ES para conhecimento e providências;
- Intimar o servidor pessoalmente, bem como através do advogado constituído nos autos, caso tenha, para tomar ciência da presente Decisão e, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 105 e seguintes da Lei 4.686/17; e
- Arquivar cópia dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar no Cartório da Corregedoria/GCMS para futuras consultas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Serra, 14 de Agosto de 2025.

Jéssica Venturin da Silva

Corregedora da Guarda Civil Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO DE PAD
Processo Administrativo nº 22882/2024
Portaria PAD nº 007/2024

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que seja apurada a suposta transgressão disciplinar praticada pelo servidor **LUIZ CLAUDIO GOMES DIAS JUNIOR**, por, supostamente, espalhar boatos ou notícias tendenciosas, em prejuízo da Sociedade ou do nome da Administração Pública, sendo tal conduta classificada como transgressão "MÉDIA", prevista no Art. 13, inciso IV da Lei Municipal nº 4.686/2017 - Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

Ante o exposto, **DECIDO**:

- HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 65 da Lei Municipal nº 4.686/17, a Decisão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Civil Municipal da Serra, nos termos do Art. 65, da Lei Municipal nº 4.686/2017;
- Publicar a presente homologação, retornando os autos à Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Serra, para providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Serra, 14 de Agosto de 2025.

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 1613060

Portaria

Resolução COMIDS Nº 08.2025

Dispõe sobre a alteração do plano de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa da Serra (FMDDPI) para 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA DA SERRA - COMIDS instituído pela Lei 2.700/2004 e alterado pela Lei 4.826/2018, no uso de

suas atribuições legais:

Considerando o artigo 7º do Decreto Municipal Nº 2.863 de 19 de maio de 2022, que estabelece como competência do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa do Município da Serra - COMIDS, a aprovação de critérios e prioridades para destinação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa - FMDDPI;

Considerando a deliberação na reunião extraordinária do COMIDS realizada em 13 de maio de 2025;

Considerando a deliberação na reunião extraordinária do COMIDS realizada em 23 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art 1º Alterar o quadro do anexo II da resolução Nº 003/2025 referente ao plano de aplicação para utilização do saldo remanescente dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa da Serra no ano de 2025, conforme tabela anexa.

PLANO DE APLICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025	
Chamamento público para realização de projetos inovadores voltados para pessoa idosa.	R\$ 1.900.000,00
Chamamento público para realização de projetos para mobilizações voltadas para o Sistema de Garantia de Direitos e Defesa da Pessoa Idosa.	R\$ 150.000,00
Conferência Municipal para Pessoa Idosa	R\$ 168.169,40
TOTAL	R\$2.118.169,40
SALDO REMANESCENTE	R\$17.062,35

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO NATALÍCIO DE SOUZA
Vice Presidente COMIDS

Protocolo 1613370

RESOLUÇÃO DO CMT nº 029/2025

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ações e Serviços-PAS referente ao Bloco de Gestão e Manutenção das Ações do Sine. referente ao **DESPACHO DE 21/07/2025-MTE**

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DA SERRA - CMT,

no uso de suas atribuições legais, Considerando o **art. 5º**, da Lei nº 4.818 de 20 de Maio de 2018, que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal do Trabalho;

Considerando o **art. 16** da Lei nº 4.818 de 20 de Maio de 2018, que dispõe sobre a publicação das resoluções do Conselho Municipal do Trabalho, no Portal Oficial da Prefeitura Municipal da Serra;

Considerando a deliberação do Plenário na reunião extraordinária do Conselho Municipal do Trabalho da Serra realizada dia 14 de agosto de 2025.

Resolve:

Art.1º. Aprovar o *Plano de Ações e Serviços-PAS referente ao Bloco de Gestão e Manutenção das Ações do SINE.*

Art. 2º. Trata-se da aprovação do Plano de Ações e Serviços (PAS) do bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE com o período de vigência de 01/01/2025 a 31/12/2027 cujo objetivo é "Aumentar a participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da gestão e manutenção de unidades de atendimento de funcionamento contínuo que disponibilizem ao trabalhador, requerente ou não do Seguro-Desemprego, ações e serviços de colocação no mercado de trabalho, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional, para auxiliá-lo na busca ou preservação de emprego, bem como apoiem o empregador a divulgar vagas de emprego e a encontrar candidatos com perfil adequado para ocupa-las".

Art. 3º Os conselheiros presentes na reunião extraordinária dia 14/08/2025 se manifestaram favoravelmente a

aprovação do PAS de Gestão das Unidades, especificamente para ser utilizado para custeio.

Art. 4º. O Conselho do Trabalho da Serra- ES aprova a utilização dos recursos constante no **DESPACHO DE 21/07/2025-MTE**, apresentado pela SETER/SINE- Serra para contratação de serviços de terceiros- pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e/ou materiais para a unidade de atendimento do SINE Serra- ES.

Art. 5º. Quanto à análise dos aspectos técnico-financeiro, o Conselho Municipal do Trabalho da Serra-ES-CMTS verificou que:

1. O PAS do SINE Serra- ES está em conformidade com as orientações contidas no PAS, em particular que contém todas as informações necessárias à análise realizada pelo Conselho Municipal do Trabalho da Serra- ES;

2. Avaliação da adequação das ações propostas pelo órgão gestor-PMS/SETER/SINE Serra ao objetivo geral do PAS do SINE ("dados básicos") e às metas de resultado constantes no Anexo II da Portaria nº8. 057, de 2020;

3. Avaliação da adequação da destinação de recursos da destinação de recursos (conforme apresentada na lista de itens de Despesa Cadastrados da Subseção Destinação de Recursos) às ações propostas pelo órgão- PMS/SETER/SINE Serra (elencadas no campo Objetivos a Serem alcançados na subseção "Dados Básicos");

4. A proposta de destinação de recursos, em relação àqueles a serem repassados pela União, do FAT, está em conformidade com a relação de naturezas constante do anexo III da Portaria nº 8.057/2020; e

5. A destinação dos recursos alocados pelo ente ao respectivo fundo do trabalho está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual- LOA e atende ao disposto em legislação própria sobre a política de trabalho, emprego e renda, em especial, na lei 4818/2018 que cria o Conselho e o Fundo Municipal do Trabalho da Serra- ES, bem como às deliberações do CMTS.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Serra/ES, 14 de agosto de 2025.

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho da Serra, ES- CMT.

Protocolo 1613633

Ordem de Fornecimento

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1286/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.056/2024

Ata Nº : 192/2024

Processo nº 70.719/2025

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 3.810,00

Data da Assinatura: 11/08/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1613227

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1287/2025 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.063/2024

Ata Nº : 179/2024

Processo nº 70.937/2025

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 24.300,00

Data da Assinatura: 11/08/2025

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1613234****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1288/2025 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.027/2024

Ata Nº : 132/2024

Processo nº 70.570/2025

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA

Valor Total: R\$ 27.360,00

Data da Assinatura: 11/08/2025

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1613237****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1297/2025 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.054/2024

Ata Nº : 171/2024

Processo nº 70.830/2025

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 53.172,00

Data da Assinatura: 12/08/2025

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1613240****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1299/2025 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.050/2024

Ata Nº : 164/2024

Processo nº 70.830/2025

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 20.150,00

Data da Assinatura: 12/08/2025

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1613244****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1300/2025 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.045/2025

Ata Nº : 204/2025

Processo nº 70.863/2025

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 21.280,00

Data da Assinatura: 12/08/2025

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1613245****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1301/2025 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.054/2024

Ata Nº : 172/2024

Processo nº 70.694/2025

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 12.880,00

Data da Assinatura: 12/08/2025

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1613247****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1302/2025 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.034/2024

Ata Nº : 149/2024

Processo nº 70.837/2025

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

Valor Total: R\$ 32.437,50

Data da Assinatura: 12/08/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1613249

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1303/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.042/2025

Ata Nº : 230/2025

Processo nº 70.932/2025

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 1.520,00

Data da Assinatura: 12/08/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1613252

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1304/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.056/2024

Ata Nº : 195/2024

Processo nº 70.700/2025

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

Valor Total: R\$ 4.092,00

Data da Assinatura: 12/08/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1613259

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1305/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.045/2025

Ata Nº : 203/2025

Processo nº 70.677/2025

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA

Valor Total: R\$ 28.500,00

Data da Assinatura: 12/08/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1613264

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1306/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.140/2024

Ata Nº : 157/2025

Processo nº 70.878/2025

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SM GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Valor Total: R\$ 247.080,00

Data da Assinatura: 12/08/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1613270

Portaria

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. Que o Ministério da Cidades efetuou no dia 08 de agosto de 2025 a liberação de recursos financeiros para esse Município, no valor de R\$ 20.413.103,49 (vinte milhões e quatrocentos e treze mil e cento e três reais e quarenta e nove centavos), referente ao CONVÊNIO SEDURB Nº 022/2025, cujo objeto trata da EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SERRA/ES.

Protocolo 1612956

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento Interno - Decreto nº 8.288/11, **INTIMA** os senhores **CLAUDIO DOS SANTOS CORREA, matrícula 2938, FABIO LIMA PEREIRA, matrícula 5030; ALESSANDRO MIRANDA DO NASCIMENTO matrícula 5071 e JAILTO FRANCISCO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 533** e seus patronos **DR. MAYCON VICENTE DA SILVA, OAB/ES 23.073, DR. LUCIANO OLIMPIO RHEMDA SILVA, OAB/ES 10.978, DR. LEONARDO ZEHURI TOVAR, OAB/ES 10.147, DR. HILTON MIRANDA ROCHA, OAB/ES 6.848, DRA. JANAINA FERREIRA PEREIRA, OAB/ES 25.841 e DRA. CILONI NUNES FERNANDES, OAB/ES 5.560** para comparecerem na Comissão de Inquérito Administrativo - CIAD, Edifício da Procuradoria Geral Municipal, 3º andar, situado à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 239, Centro, Serra- ES, **NO DIA 11 DE SETEMBRO, ÀS 14:00H**, para interrogatório nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 62631/2018. Serra-ES, 14 de agosto de 2025.

Nathália do Nascimento Arçari
Presidente da CIAD

Graziella Alves Monjardim
Secretária da CIAD

Protocolo 1613243

Contrato

ERRATA DA RESOLUÇÃO 003/2025 - COMIDS

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Direitos e Defesa da Pessoa Idosa - FMDDPI, para o exercício de 2025.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o Plano de Ação para os exercícios 2023 - 2024, conforme resolução N° 04/2022, publicada no diário em 03 de novembro de 2022.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o Plano de Ação para os exercícios 2025 - 2026, conforme resolução N° 06/2025, publicada no diário em 11 de agosto de 2025.

Serra/ES, 14 de Agosto de 2025

Mauro Natalício de Souza
Vice Presidente do COMIDS

**ANEXO I
DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM EXECUÇÃO
ONDE SE LÊ:**

PROJETOS EM EXECUÇÃO							
Instituições beneficiadas	Termo de Fomento	Início Projeto	Fim Projeto	Valor do Projeto	Valor repassado em 2023	Valor Repassado em 2024	Valor a Repassar em 2025
Abrigo de Idosos Abel Lino Portela	021/2023	setembro de 2023	novembro de 2024	R\$ 140.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 50.000,00	-
Associação Lar da Terceira Idade Professor Coelho Sampaio	017/2023	setembro de 2023	outubro de 2025	R\$ 140.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 40.000,00	-
Associação Lar da Terceira Idade Professor Coelho Sampaio	18F/2023	04/09/2023	04/09/2025	R\$ 140.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 40.000,00	-
Instituto Franciscano	023/2023	setembro de 2023	setembro de 2025	R\$ 140.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 80.000,00	-
Associação Espaço Vivência	7F/2023	25/05/2025	25/07/2025	R\$ 100.000,00	-	R\$ 50.000,00	50.000,00

LEIA-SE:

PROJETOS EM EXECUÇÃO							
Instituições beneficiadas	Termo de Fomento	Início Projeto	Fim Projeto	Valor do Projeto	Valor repassado em 2023	Valor Repassado em 2024	Valor a Repassar em 2025
Abrigo de Idosos Abel Lino Portela	021F/2023	setembro de 2023	novembro de 2024	R\$ 140.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 50.000,00	-
Associação Lar da Terceira Idade Professor Coelho Sampaio	017F/2023	setembro de 2023	outubro de 2025	R\$ 140.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 40.000,00	-
Associação Lar Semente do Amor	18F/2023	04/09/2023	04/09/2025	R\$ 140.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 40.000,00	-
Instituto Franciscano	023F/2023	setembro de 2023	setembro de 2025	R\$ 140.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 80.000,00	-
Associação Espaço Vivência	7F/2024	25/05/2025	25/07/2025	R\$ 100.000,00	-	R\$ 50.000,00	50.000,00

**ANEXO II
ONDE SE LÊ:**

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA DA SERRA - FMDDPI, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

LEIA-SE:

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA DA SERRA - FMDDPI, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Protocolo 1613373

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 378 DE 1 DE AGOSTO DE 2025

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário(a) de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) SONIA DALVA PEREIRA DA SILVA - matricula nº 26109, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 81.536/2024.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	2161		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	5	11	6
Total de tempo para efeito de quinquênio	1	8	8

Empresa (s) e período (s) averbado (s):

Dias Faltas

ADSERVIS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS LTDA	Período:	12/06/1989	a	09/09/1989	90	0
DATILOGRAFIA		12/06/1989	a	09/09/1989		
ADSERVIS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS LTDA	Período:	13/06/1990	a	25/10/1990	135	0
NAO INFORMADO		13/06/1990	a	25/10/1990		
ADSERVIS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS LTDA	Período:	02/05/1994	a	01/06/1994	31	0
NAO INFORMADO		02/05/1994	a	01/06/1994		
INSTITUTO DA QUALIDADE SOCIAL	Período:	01/06/2002	a	31/07/2002	61	0
NAO INFORMADO		01/06/2002	a	31/07/2002		
*REALCAFE SOLUVEL DO BRASIL SA	Período:	01/11/1994	a	30/06/1995	242	0
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	Período:	08/06/2000	a	20/12/2000	196	0
PROFESSOR		08/06/2000	a	20/12/2000		
CENTRO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU ITALO SCHMID LTDA	Período:	01/02/2001	a	01/02/2002	366	0
NAO INFORMADO		01/02/2001	a	01/02/2002		
*MUNICIPIO DE VITORIA	Período:	22/12/2002	a	30/12/2002	9	0
PROFESSOR		22/12/2002	a	30/12/2002		
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	Período:	10/02/2003	a	23/02/2003	14	0
PROFESSOR		10/02/2003	a	23/02/2003		
*PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	Período:	24/02/2003	a	31/12/2003	311	0
PROFESSOR		01/03/2003	a	31/12/2003		
CEV-CENTRO EDUCACIONAL VALPARAISO LTDA	Período:	02/02/2004	a	04/03/2004	32	0
NAO INFORMADO		02/02/2004	a	04/03/2004		
*PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	Período:	05/03/2004	a	31/12/2004	302	0

PROFESSOR				05/03/2004	a	31/12/2004		
*ESPIRITO SANTO	SECRETARIA	DE ESTADO DA EDUCACAO	Período:	10/02/2005	a	26/09/2005	229	0
PROFESSOR				10/02/2005	a	26/09/2005		
*ESPIRITO SANTO	SECRETARIA	DE ESTADO DA EDUCACAO	Período:	01/08/2002	a	21/12/2002	143	0
PROFESSOR				01/08/2002	a	21/12/2002		

* Empresa Pública.

Total Dias =

2.161 0

Averbação a partir de 06/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 12 DE AGOSTO DE 2025.

Total de Dias Líquido = 2.161

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1612798

Contrato

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2025

Processo 55827/2025

Partes: O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento na qualidade de CONSIGNANTE e a sociedade limitada **SALARYFITS SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.674.327/0001-23 na qualidade de CONSIGNATÁRIA.

Objeto: estabelecimento das rotinas administrativas a serem observadas pela CONSIGNATÁRIA e pela CONSIGNANTE, com o objetivo de atender as necessidades operacionais para processamento de desconto em folha de pagamento dos CONSIGNADOS (Servidores Públicos Municipais), em decorrência de operações contratadas entre estes e a CONSIGNATÁRIA para oferta de Cartão de Benefício.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Data de assinatura: 10 de julho de 2025.

Protocolo 1612882

